

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar às perdas registadas pelo
Novo Banco e imputadas ao Fundo de Resolução**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 7

12 de março de 2021

(15:36 h – 21:06 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Pedro Duarte Neves, ex-Governador do Banco de Portugal

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Mariana Mortágua (BE)

Duarte Alves (PCP)

Cecília Meireles (CDS-PP)

André Silva (PAN)

João Cotrim de Figueiredo (IL)

João Paulo Correia (PS)

Sofia Matos (PSD)

Alberto Fonseca (PSD)

Miguel Matos (PS)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

Eram 15 horas e 36 minutos.

Informo que, por videoconferência, estão presentes nesta reunião os Srs. Deputados Fernando Paulo Ferreira (PS), Hugo Carneiro (PSD), Hugo Carvalho (PS), Jamila Madeira (PS), Joana Sá Pereira (PS) e Filipa Roseta (PSD).

Srs. Deputados, não há outra forma de o fazer, temos mesmo de aproveitar esta reunião da Comissão para votar um pedido de substituição da Sr.^a Vice-Presidente da Comissão, Deputada Ana Paula Vitorino, que, por razões estritamente pessoais, não pode continuar a exercer essas funções, tendo o Partido Socialista indicado já, para a substituir, a Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Assim sendo, a 1.^a Vice-Presidente desta Comissão passa a ser a Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

Vamos agora fazer uma breve pausa, para permitir a entrada na sala do Sr. Dr. Pedro Duarte Neves.

Pausa.

Srs. Deputados, já estamos na presença do Sr. Dr. Duarte Neves, ex-Vice-Governador do Banco de Portugal, que vem acompanhado pela Sr.^a Dr.^a Maria João Gago, assessora do Banco de Portugal.

Vamos, então, dar início à audição, nos termos em que o temos feito, e começo por dar a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

O Sr. Dr. **Duarte Neves** (ex-Vice-Governador do Banco de Portugal):
— Sr. Presidente, peço desculpa, dá-me licença...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, só uma palavra de cumprimento aos Srs. Deputados e, naturalmente,...

O Sr. **Presidente**: — Não quer fazer uma intervenção inicial, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não, Sr. Presidente, fiz na anterior comissão parlamentar de inquérito ao BES.

Mas queria dirigir uma palavra de saudação e, naturalmente, manifestar a minha maior vontade em prestar os esclarecimentos que sejam solicitados. Portanto, queria só dizer que é um gosto estar aqui.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente,...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, peço desculpa, como é que são as regras da máscara? Tiro ou não tiro?

O Sr. **Presidente**: — A Deputada Mariana Mortágua há de falar ainda hoje.

Risos.

Sr. Doutor, as regras da máscara são as seguintes: eu uso-a sempre, nunca a tiro, mesmo quando falo, como se nota, mas falo pouco, o que é bom para um presidente de uma comissão, ou seja, que ele se veja pouco, mas que organize bem os trabalhos. Sei que isto não tem reconhecimento absolutamente nenhum, mas essa é outra questão.

Portanto, Sr. Doutor, se entender ficar com a máscara, muito bem, se entender tirá-la, quando falar, muito bem na mesma. Fica ao seu critério.

Está tudo esclarecido, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — É que o único problema que se coloca é nesta relação que é mais próxima, fisicamente, mas tudo bem.

O Sr. **Presidente**: — Agora, sim, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, gostaria que começasse por confirmar se, no dia da resolução, quando teve uma reunião com o Ministério das Finanças e com o Dr. Luís Costa Ferreira, o valor que o Banco de Portugal levou ao Governo para a recapitalização necessária do Novo Banco era de 5500 milhões de euros.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, antes de mais nada, deixe-me cumprimentá-la.

Sim, essa reunião teve lugar na manhã do dia 3 de agosto, foi uma reunião, enfim, com alguns participantes, não éramos só os dois, ou três ou quatro, era um grupo mais alargado, e o valor que foi apresentado era de 5,5 mil milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso corresponderia a um rácio de capital. Tem memória de quanto é que seria?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não lhe consigo dizer, porque 9,2 é o rácio de abertura, 500 dariam uma folga um bocadinho maior, mas não consigo fazer agora aqui a conta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E que razões é que foram apontadas para não poderem ser os 5,5 mil milhões de euros?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá a ver, essa reunião não foi conclusiva e, portanto, o número não ficou fechado nessa reunião, mas, fundamentalmente, a questão tinha a ver com a margem de *buffer* do capital. Há regras de, numa situação destas, usar, no mínimo, os fundos públicos que sejam precisos e, portanto, foi nessa base que se convergiu para os 4,9 e não os 5,5 mil milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Os 5,5 mil milhões de euros não eram necessários?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Os 5,5 mil milhões de euros davam uma folga de capital um bocadinho maior do que aquela que acabou por acontecer, mas, enfim, não eram estritamente necessários, à luz dos enquadramentos e regulamentos vigentes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Que ajustamentos é que foram feitos ao balanço, nessa altura, para além do básico, relacionado com o GES (Grupo Espírito Santo)? Houve algum ajustamento adicional na carteira de crédito?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A carteira de crédito foi avaliada de acordo com uma avaliação prudente dos ativos, que, aliás, vinha já de trás, no sentido em que houve uma revisão muito considerável das carteiras do Banco Espírito Santo (BES), na altura, e o ponto de partida já era um ponto relativamente prudente. Mas, na altura, houve alguns ajustamentos adicionais, mas não consigo precisar exatamente em quê.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Banco de Portugal fez alguns ajustamentos à carteira de crédito no momento da resolução?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer, houve uma avaliação dos ativos naquela altura e, portanto... Vamos lá ver: a avaliação que houve foi uma avaliação prudente, com base na informação que existia na altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Entretanto, no dia 11, houve uma nova alteração de perímetro. Quer-nos dizer o que é que foi alterado nesse dia 11?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — No dia 11 — tenho aqui alguns documentos —, houve uma alteração de ajustamento de perímetro, mas confesso que não lhe consigo dizer agora quais é que foram as alterações mais importantes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Os créditos do Espírito Santo Miami e do Aman Bank, que estavam no BES, passaram para o Novo Banco e eu gostaria de perceber porquê essa decisão.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Onde é que a Sr.^a Deputada vê isso?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se comparar as gestões consolidadas...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, basicamente, na resolução...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, na resolução, sabia que tinham ficado...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na resolução, a exposição de capital e os créditos do BES sobre o Espírito Santo Miami e o Aman Bank ficaram do lado do BES; depois, no dia 11, deixou-se a exposição de capital do lado do BES e passaram-se os créditos sobre estas duas sucursais — presumo que sejam sucursais — para o Novo Banco. Só gostaria de perceber porquê, porque não compreendi, genuinamente, o porquê desta decisão, mas não sei se o Sr. Doutor se lembra.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Pois, não estou em condições de dar uma resposta... Provavelmente, porque havia alguma possibilidade de recuperação de um valor para o Novo Banco.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, peço desculpa de a interromper.

Mas o Sr. Doutor não se sente em condições, porque não se lembra, porque não esteve envolvido...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, estive envolvido na decisão, mas não consigo agora reconstruir...

O Sr. **Presidente**: — Não se recorda, por causa do decurso do tempo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, exatamente, sim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, queria dizer-lhe o seguinte: no início, digo a todas as pessoas que vêm aqui prestar declarações que são obrigadas a prestá-las e a prestá-las com verdade. Não prestam juramento, porque o juramento só é prestado perante as autoridades judiciárias, mas o facto de serem obrigadas a dizer a verdade, se não o fizerem, tem consequências. E, não o fazendo, a consequência é o indício da prática de um crime de desobediência qualificada, que é comunicado às entidades competentes. Digo-lhe isto, Sr. Doutor, porque não o disse no início, e devo dizê-lo, mas contamos, da sua parte, com toda a colaboração, obviamente, sabemos que existirá, e com toda a verdade.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, tomo nota que não o disse no princípio e acho que, enfim, não era estritamente necessário que o fizesse, mas faz bem em dizê-lo agora.

Obviamente, aqui, o meu interesse é prestar todos os esclarecimentos que eu possa e esteja em condições de prestar.

O Sr. **Presidente**: — Pedindo-lhe um esforço acentuado de memória, Sr. Doutor, volto a dar a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A Comissão Europeia, em algum momento, limitou o montante da capitalização ou discutiu o montante da capitalização?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A Comissão Europeia esteve envolvida no processo de resolução. A Comissão Europeia esteve envolvida no processo de resolução e, por exemplo, esteve presente na reunião que a Sr.^a Deputada mencionou há pouco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas envolveu-se na discussão do valor? Teve um envolvimento na limitação do valor em que era possível capitalizar o Novo Banco?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, esta operação requeria, digamos assim, um parecer favorável das autoridades europeias e, portanto, a Comissão Europeia, a representante da Comissão Europeia, da DG Comp (Direção-Geral de Concorrência), participou no processo e, se tivesse havido alguma restrição, teria feito sentir.

Sobre este caso concreto, julgo que não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O valor não foi limitado por uma restrição imposta pela Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Há uma disposição europeia que diz que a capitalização deve ser pelos mínimos estritamente necessários e estes 9,2, basicamente, correspondiam a isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como é que foram determinados os 9,2? Porquê 9,2 e não 9,5?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Porque é uma folga de capital, face aos mínimos legais, que é de cerca de 1 ponto percentual. Portanto, é uma folga boa, enfim, é uma folga... Dentro do enquadramento europeu, é uma folga de capital que está acima dos mínimos, mas não está muito longe dos mínimos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas sabiam que, em 2015, as novas regras de capital iriam comer essa folga?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — As regras de capital são regras de capital que iriam levar, digamos assim, a requisitos adicionais de capital, embora, na altura, provavelmente, não se soubesse em que montante. Aliás, não se sabia, porque há requisitos de Pilar 2 que não estavam determinados na altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, mas já se sabia que os mínimos de rácio de 7,1% iam aumentar em 2015, por força das novas regras de Basileia III.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Basileia III é um processo que tem uma transição relativamente longa. Basileia III é um processo que tem uma implementação e uma transição relativamente longas. Na altura, havia um requisito de Pilar 2 que seria imposto e que, na altura, não era conhecido, pois iria depender da avaliação do Banco Central Europeu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estamos a falar do Pilar 1. Estamos a falar das regras de transição que iriam exigir um novo requisito de Pilar 1, logo em 2015, e o Banco de Portugal sabia isso.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Os requisitos que existiriam em 2015 e que estavam fixados eram conhecidos, naturalmente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por isso, não se surpreendeu quando o Novo Banco... Ou melhor, temos uma ata, de 14 de agosto de 2014, em que a administração do Novo Banco diz que a dotação inicial de capital é insuficiente para enfrentar o desafio que se colocava ao Novo Banco.

O Novo Banco entrou em contacto com o Banco de Portugal logo em agosto de 2014, manifestando insuficiência de capital?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Eu não conhecia essa ata, ouvi hoje mencioná-la.

Não sei se entrou em contacto com o Banco de Portugal ou não. Não tive intervenção direta nesse processo de contacto com o Novo Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Aqui diz «como se tem procurado sistematicamente evidenciar junto do Banco de Portugal.»

O Doutor era o maior responsável do Banco de Portugal por esta matéria, nessa altura. Por isso, pergunto-lhe...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, a sua expressão excede longamente aquele que foi o meu papel.

Obviamente, sendo vice-governador, era vice-governador. As matérias de resolução estavam a ser conduzidas, e muito bem, por um colega

meu vice-governador, com responsabilidades mais diretas na matéria de resolução.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não teve responsabilidades na resolução do BES?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Tive, como conselho de administração. Quer dizer, a decisão de resolução é uma decisão do conselho de administração. Obviamente, tive responsabilidade.

Tive, aliás... Como é que hei de dizer...? Foi um momento extraordinariamente importante na história das decisões do Banco de Portugal. Portanto, de certa forma, sinto que foi uma oportunidade minha de participar, num lugar de decisão, numa das decisões mais importantes que houve nos últimos anos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não teve conhecimento de nenhum contacto da administração do Novo Banco junto do Banco de Portugal, em agosto de 2014, a dizer que o capital era insuficiente?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já temos aqui manifestado uma questão difícil de explicar, que é a de saber como é que a PwC (PricewaterhouseCoopers), que, depois, veio avaliar o balanço, chegou a ajustamentos diferentes, mas exatamente às mesmas necessidades de capital a que o Banco de Portugal chegou, numa avaliação de alguns dias antes da resolução.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, o exercício da Price é completamente independente. Foi desenvolvido pelos auditores, levou a umas contas aprovadas pelo conselho de administração do Novo Banco, a um balanço, e, basicamente, levou a uma confirmação, se quisermos, das necessidades de capital calculadas no dia 3 de agosto.

Não havia nenhuma razão para ter de ser assim, mas o facto é que foi isso que aconteceu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, talvez me ajude a desvendar um mistério.

Temos o relatório da Price, que analisou as grandes exposições de crédito do BES e do Novo Banco, a 3 de agosto de 2014, e temos um relatório da Ernst & Young (EY), que analisou essas mesmas exposições, a 31 de dezembro de 2014.

Gostaria de saber por que é que, por exemplo, no relatório da Price, a exposição da Martifer era de 281 milhões de euros, mas a EY, seis meses depois, disse que a exposição era de 557 milhões de euros.

O mesmo acontece noutros casos. Por exemplo: a exposição de José Berardo, a 3 de agosto, era de 282 milhões de euros e, a 31 de dezembro, era de 308 milhões de euros; a exposição de José Guilherme, a 3 de agosto, era de 137 milhões de euros e, a 31 de dezembro, era de 262 milhões de euros; a exposição da Promovalor, em agosto, era de 304 milhões de euros e, em dezembro, era de 487 milhões de euros.

Não consigo compreender como é que as exposições, seis meses depois de serem avaliadas pela Price, aumentaram de valor face à identificação do balanço que houve em agosto.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não lhe posso dar qualquer justificação para essa pergunta, porque, de facto, não sei. Não sei se as

exposições que existiam foram acompanhadas pelo Banco de Portugal até ao momento da resolução, por que motivo há esse salto...

Não consigo responder, porque, pura e simplesmente, não consigo responder. Não sei!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E teoricamente?

Há uma avaliação do balanço a 3 de agosto e, passados seis meses, outra avaliação diz que, afinal, a exposição à Martifer não era de 200 milhões de euros, mas de 500 milhões de euros.

Procuró uma explicação e presumo que quem acompanhou o balanço possa ter uma explicação, ainda que seja teórica, para o facto de, seis meses depois, se descobrir uma exposição de um cliente que estava 200 milhões de euros acima daquilo que tinha sido considerado, quando a Price validou a injeção de capital que o Banco de Portugal fez.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, parece-me uma pergunta excelente, mas não consigo contribuir para a explicação. De facto, não lhe consigo responder a isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, desculpe interromper.

Sr. Doutor, não se recorda pela erosão do tempo, ou porque não esteve envolvido?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não é pela erosão... Nessas matérias concretas, não estive envolvido. Não estive envolvido nos balanços...

O Sr. **Presidente**: — Não estive envolvido nos balanços?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer, como decisor da resolução, obviamente que sim. Depois, no acompanhamento desses balanços, não estive envolvido, de facto.

Mas, quer dizer, obviamente, é isso que está em causa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Este relatório da EY foi pedido pelo Banco de Portugal e é um relatório sobre os grandes devedores do Novo Banco. O relatório da Price foi pedido pelo Banco de Portugal, embora já com a intervenção do Novo Banco.

A minha pergunta é a de saber se ninguém no Banco de Portugal foi comparar as duas posições e perguntar o que é se passava para, seis meses depois, a exposição ser muito maior do que aquela que tinha sido identificada quando se determinou o balanço de abertura do Novo Banco.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, seguramente, alguém terá feito isso, mas não tenho uma explicação. De facto, não tenho. Não acompanhei esses detalhes. Não consigo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A quem podemos pedir uma explicação para isto?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — É mais para os colegas da resolução, de facto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas os colegas da resolução vão dizer que o acompanhamento da carteira de crédito em agosto não era nada com eles. Sabemos que é isso que vai acontecer.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não. Seguramente, alguém há de dar resposta a essa pergunta, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Este mesmo relatório da EY dá outras informações relativamente importantes. Diz-nos que, a 30 de junho de 2015, a exposição à Ongoing, por exemplo, era de 605 milhões de euros e estava «imparizada» a 64%, aliás, essa já era a imparidade que trazia desde agosto e dezembro de 2014.

Mas o relatório diz outra coisa. Diz que a Ongoing não tinha contas consolidadas e tinha tido EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) da situação patrimonial e resultados negativos em 2012 e 2013 e o mesmo era esperado para 2014.

Portanto, temos uma exposição «imparizada» a 64% de uma empresa que não tinha resultados positivos há três anos, que não tinha contas consolidadas e cujo colateral era avaliado, pela EY, em 11 milhões de euros.

A minha pergunta é esta: como é possível fazer um balanço de abertura, conhecendo este tipo de gestão do crédito e validando essas contas que, depois, deram origem a uma necessidade de capital de 4900 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, a essa pergunta, claramente, posso responder.

Os créditos, ou melhor, a exposição da Ongoing foi avaliada nos vários exercícios transversais do Banco de Portugal. É aí que, agora, quero fazer a referência, porque é a mais recente, em relação ao momento da resolução, essa avaliação foi feita no ETRICC 2 (Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito para um Conjunto de Grupos Económicos em 2013), que é um exercício que os Srs. Deputados já ouviram aqui ser referido.

A Ongoing foi um dos créditos avaliados no ETRICC 2 e o ETRICC 2 foi um exercício, digamos assim, o mais exigente que podia ser, dado a natureza dos exercícios de revisão da qualidade dos ativos.

Ou seja, aquilo que foi feito — e que foi especialmente inovador no exercício do Banco de Portugal — foi uma avaliação da capacidade de financiamento da empresa, olhando para o seu modelo de negócio, olhando para as suas projeções. Aquilo que foi feito não foi olhar para um ponto específico do tempo, que é como costumam ser as revisões transversais de ativos. Não. Foi um exercício de avaliação que corresponde a fazer um desafio ao plano de negócios, ver aquilo que pode ser, ou não, reembolsado e, dessa forma, determinar a imparidade desse crédito.

A Ongoing, assim como as empresas incluídas no ETRICC 2, foi submetida a um exercício inovador, em termos europeus. Foi um exercício com um grau de exigência e de perspetividade que não é comum, a nível europeu, e tive oportunidade de comentar isso com vários colegas meus.

Nessa altura, houve uma avaliação exigente, houve um reforço de imparidades da Ongoing e essa foi a última validação, algures em 2014. Não foi assim tão longe da resolução como isso.

Foi um exercício exigente, que levou ao cálculo dessas imparidades. As imparidades são conceitos dinâmicos e, com o passar do tempo, pode haver reavaliações dos valores das imparidades, porque as imparidades correspondem, fundamentalmente, a uma avaliação da capacidade de pagamento, neste caso, da Ongoing.

Portanto, a avaliação foi feita, foi exigente e é daí o ponto de partida.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não é essa a questão.

A PwC fez uma avaliação, em dezembro de 2014, para fazer o balanço inicial do Novo Banco. A Ernst & Young fez uma avaliação, em junho de 2015, seis meses depois, e disse que, na Ongoing, há 187 milhões de euros

de perdas não «imparizadas»; na Promovalor, há entre 90 e 175 milhões de euros de perdas não «imparizadas»; na Martifer, há entre 137 e 173 milhões de euros de perdas não «imparizadas»; no grupo José Guilherme, há entre 115 a 164 milhões de euros de perdas não «imparizadas». Disse isto seis meses depois de a Price ter feito uma avaliação para a abertura do balanço que confirma o valor dos 4900 milhões de euros do Banco de Portugal.

Quer explicar-me porque é que, em seis meses, estes grupos degradaram a sua posição, para terem de se fazer ajustamentos de imparidades na ordem dos 100 e dos 200 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, houve duas opiniões independentes de auditores que chegaram a esses resultados diferentes. Houve uma passagem de tempo que pode ter justificado essa revisão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em momento nenhum o Banco de Portugal pôs em causa que as necessidades de capital iniciais foram subavaliadas?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O montante que lhe disse, naqueles dois patamares, acabou por corresponder ao montante de capitalização do banco que era, à luz do enquadramento europeu, suficiente para a partida, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que lhe estava a perguntar é se não chegou à conclusão de que estava subavaliado.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não. Em relação ao montante de capital, não se chegou à conclusão de que estava subavaliado.

O que houve — e aquilo que o banco foi dizendo, ao longo desse tempo — foi um maior conhecimento da carteira de crédito, que levou a que

tenha havido uma avaliação de imparidades com base em informação que, entretanto, foi obtida.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas note que, no mesmo ano em que a Price estava a avaliar o balanço do Novo Banco, o Novo Banco registou mais 600 milhões de euros de imparidades, fora da avaliação da Price. Ao mesmo tempo!

Portanto, há aqui um problema de avaliação inicial do balanço.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, foi um exercício de avaliação independente e, portanto, só posso concluir que foi feito da melhor forma possível, com a informação que estava disponível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Que foi desmentida pela realidade e pela auditora meses depois.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Desmentida, creio que não. Foi ajustada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Contrariada.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Contrariada, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E também não tem noção de o conselho de administração do Novo Banco, em outubro de 2015, ter enviado uma carta ao Banco de Portugal, a dizer que houve uma subavaliação das perdas na carteira de...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Uma carta de...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — De outubro de 2015.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não tenho as cartas todas, mas é possível que ela tenha circulado e que eu a tenha visto, sim...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas em que o Novo Banco se queixava, precisamente, de ter havido uma subcapitalização no momento da resolução e que não tinha capital para enfrentar os problemas.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, como disse, a avaliação inicial foi feita de uma forma independente por uma empresa de auditoria e, portanto, não há razão nenhuma para desconfiar, ter alguma suspeição ou o que quer que seja em relação a essa avaliação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria passar diretamente ao passado e ao BESA (Banco Espírito Santo Angola), e confrontá-lo com algumas coisas que nos disse aqui na última audição.

O que nos disse foi que é relativamente frequente que as casas-mãe tenham linhas de liquidez para as filiais, que isto é uma situação normal. E, finalmente, conseguimos ter informação sobre a situação.

Gostaria de perguntar-lhe se isto é uma situação normal em termos de exposição de liquidez às filiais, sendo que isto é o BES e estes são os restantes bancos portugueses.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, o que referi aqui e que agora vou tentar desenvolver, porque, na altura, pelos vistos, não terá havido essa oportunidade, é que é normal — não tem de ser sempre, mas é frequente,

é normal — que casas-mãe tenham linhas de liquidez para filiais que desenvolvem atividade no exterior.

Houve e há filiais e sucursais que operam em Portugal e que têm linhas de financiamento grandes das casas-mãe. Portanto, isso é uma coisa que acontece, que se verifica, e que tem a ver com o modelo de negócio. Já houve entidades portuguesas com linhas de financiamento grandes, ou significativas, a filiais no estrangeiro, para além dessa de que estamos aqui a falar.

É conhecido que quando foi a situação da Grécia, bancos franceses tinham exposições muito grandes às filiais — enfim, não posso ser preciso, mas na casa dos 35% a 40% de exposição dos fundos próprios —, portanto, isto tem a ver com o modelo de negócio e a forma de funcionamento das instituições.

No caso de Angola e do gráfico que me está a mostrar, de facto, o modelo de negócio, o tipo de exposição a operar era diferente, entre o caso do Banco Espírito Santo e os outros bancos portugueses, mas isso, enfim, supostamente, é uma opção das administrações, tendo em vista ter uma atividade mais forte numa determinada geografia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas o BES era a realidade anormal da realidade dos bancos portugueses e das suas filiais em Angola.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A situação do BES era diferente da das outras instituições que operavam em Angola, claro que sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já há pouco lhe perguntei se o Banco de Portugal tem a noção dos reportes de grandes riscos que, supostamente, o BESA deveria enviar e que o BES deveria entregar ao Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não consigo dizer — porque, enfim, não faz parte da minha função ver esses reportes diretos — se alguma vez eles foram enviados ou não. Isso, de facto, não lhe consigo dizer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca teve acesso a um documento com os grandes riscos do BESA e que o Banco de Portugal tenha obrigado o BESA a enviar? Isso nunca foi coisa que lhe tenha passado pelas mãos?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não.

Já agora, queria referir um aspeto, enquanto a Sr.^a Deputada procura a próxima pergunta — também para não lhe retirar mais tempo da sua intervenção — que é o seguinte: a atividade da banca portuguesa no exterior foi, progressivamente, uma atividade que permitiu às instituições ter lucros, rentabilidade, fora do mercado nacional.

Este ponto é relativamente importante. Se recuarmos a 2006, 2007, 2008, o contributo da atividade internacional para os lucros do sistema bancário era qualquer coisa como, não sei, 20%, uma coisa assim... À medida que fomos avançando no período de recessão económica e não havendo condições para que houvesse lucros no mercado interno, a proporção dos lucros da atividade externa no total da rentabilidade do sistema bancário chegou a valores perto dos 50% e, em particular, geografias como Angola foram geografias que proporcionaram lucros a bancos portugueses.

Não me referindo explicitamente a este, houve, pelo menos, um outro banco português que parte muito significativa dos seus lucros, ainda entre 2006-2013, foi obtida em atividade no mercado angolano.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Conheço essa situação, mas a minha questão é que o Sr. Doutor é capaz de sair das questões meramente prudenciais para perceber que há um contexto para os lucros, mas não é capaz de o fazer para perceber que há um contexto, na medida em que o BESA tinha um rácio de transformação de 191%, mas os restantes bancos do sistema tinham um rácio de transformação de 52%.

Eu vou ter de fazer as perguntas todas corridas, porque o meu tempo terminou...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, se quiser perguntar, pergunte, mas deixe-me...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era um comentário. Se decidir que é uma pergunta...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos ver: o sistema bancário português tinha, como referência, atingir um rácio de transformação de 120%. E creio que onde leu esse número também terá lido que o Banco Espírito Santo na altura do ano em causa tinha um rácio de transformação global perto de 120%, mas creio que por baixo. Portanto, conseguiu ajustar o seu rácio de transformação para um valor próximo ou inferior a 120%, podendo ter o valor mais alto num outro ano qualquer, porque todos os bancos o tinham e houve um período de ajustamento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A questão aqui não é o global, a questão aqui é o BESA e se o Banco de Portugal foi capaz de compreender ou não os riscos no BESA. E havia alguns sinais: havia uma exposição de liquidez do BES ao BESA, que era completamente anormal para os padrões de mercado; havia um rácio de transformação do BESA, que era

completamente anormal para os padrões de mercado — aliás, o Banco de Portugal até questionou, mas depois satisfiz-se sempre com respostas um bocadinho poucochinhas —, mas, mais do que isso, depois, houve uma altura em que, a 22 de fevereiro de 2010, o Banco de Portugal descobriu uma redução da exposição do Espírito Santo Financial Group à ESI e ao Espírito Santo Properties em 520 milhões de euros e soube que essa redução de exposição foi compensada com uma dívida emitida no Espírito Santo Dubai num investidor institucional desconhecido. Pergunta quem é e descobre quem é o investidor institucional desconhecido: é o Banco Nacional de Angola, que está a comprar dívida do GES ao Dubai e o Banco de Portugal sabia disto. E sabia mais:...

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr.^a Deputada, por favor...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Termino já, Sr. Presidente, peço desculpa.

O Banco de Portugal sabia que, na altura, o BES estava a emprestar muito dinheiro ao BESA; sabia que o BESA estava a comprar muito de obrigações de dívida pública angolana; o Banco de Portugal perguntou isto ao BESA, sabia que quando se compra dívida pública angolana os depósitos vão para o BNA e sabia que o BNA estava a comprar dívida do GES. E tudo isto acontecia ao mesmo tempo. O Banco de Portugal perguntou, de forma diferenciada, sobre tudo isto, mas nunca juntou os pontos para perceber que havia aqui um problema prudencial, um problema de risco — para além de outras coisas, como exportação de capitais em Angola, e assim.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, a aplicação que o BESA tinha em dívida pública angolana, que foi perguntada e foi esclarecida, era uma aplicação de ordem semelhante à que outros bancos, pelo menos um

outro banco, tinham em Angola nesse mesmo momento. A aplicação do BNA em títulos de dívida GES... Enfim, o BNA é uma autoridade que tem seguramente uma função de gestão de aplicações e se aplicou nesses títulos por alguma razão foi. Mas são duas questões que não têm de estar relacionadas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas provavelmente estão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, faça favor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Dr. Pedro Duarte Neves e queria começar pelas questões da idoneidade e da acumulação de cargos de administradores na parte financeira e na parte não financeira, recuperando declarações suas na Comissão de Inquérito ao BES, em que disse que «os elementos que chegaram ao Banco de Portugal não eram suficientemente inequívocos para avançar com um processo de idoneidade à luz da jurisprudência, portanto, aquilo que se fez foi um conjunto de perguntas a vários membros do conselho de administração do Espírito Santo, em particular ao Sr. Presidente da Comissão Executiva. Houve perguntas que foram feitas, respostas que foram dadas e o que foi tendo lugar foi um processo de persuasão moral que ficou concretizado em abril de 2014».

Portanto, «persuasão moral» é uma expressão que acompanha muito esta discussão e de que é um dos autores — é uma estratégia de que, enfim, foi um dos protagonistas, vemos aqui nos anexos uma data de cartas e de interações entre si e o presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo.

Mas o que o relatório Costa Pinto nos diz é que havia elementos anteriores a 2014 que permitiriam ao Banco de Portugal ter uma intervenção

neste aspeto da administração antes de 2014 e que isso não foi feito. Gostaríamos de saber porquê, porque é que só aparecem em junho de 2014, face um buraco de 1300 milhões na ESI, quando os problemas da ESI já eram conhecidos há muito mais tempo, pelo menos desde 2000 que se identificavam esses problemas. Porque é que só em 2014 é que se fez essa intervenção, sabendo que, segundo este relatório, haveria mecanismos e instrumentos para se intervir mais cedo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, não se conheciam problemas nenhuns da ESI em 2000, ou em 2005, ou 2010, ou em 2012, ou em 2013...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Peço desculpa, mas relativamente à excessiva exposição do banco ao Grupo, à *holding* ESI...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, mas essa exposição era conhecida e foi acompanhada e não tem nada a ver com uma exposição que foi omitida e descoberta, passo a expressão, por uma ação de inspeção do Banco de Portugal.

Portanto, Sr. Deputado, não se sabia nada sobre a ESI que tenha a ver com a subestimação dos passivos, nem em outubro de 2013, quanto mais em 2000!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, por exemplo, relativamente à acumulação de cargos, o relatório Costa Pinto diz que «houve uma inexistência de reavaliações periódicas destas situações por parte do Banco de Portugal».

Então, nós perguntamos: porque é que não eram feitas estas avaliações? Porque não se interveio mais cedo, se havia instrumentos no

RJICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) que permitiam ao Banco de Portugal intervir mais cedo sobre esta acumulação de cargos, que era claramente prejudicial?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, voltando à pergunta anterior, o que foi dito por mim e pelo Banco de Portugal na anterior comissão parlamentar de inquérito, há cerca de seis anos e meio, foi que na avaliação que foi feita não havia factos suficientemente fortes, não havia elementos suficientes, não havia elementos suficientemente inequívocos para abrir um processo de avaliação de idoneidade, tendo em conta o risco que havia de haver uma decisão contrária do tribunal com base na jurisprudência que existia e que era conhecida.

Foi isso que foi dito e em relação a isso, não tenho, digamos assim, nada a acrescentar. Foi essa a posição do Banco de Portugal e foi a minha, claro, vim aqui.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas se o Banco de Portugal quisesse poderia ter aplicado essas disposições que são aqui referidas: o artigo 151.º e o artigo 33.º.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O artigo 141.º, que foi um artigo também discutido... — estava agora à procura da Dr.ª Cecília Meireles, porque foi ela quem levantou esse ponto — aqui na minha audição e, seguramente, em muitas outras, e que foi feito para determinar um conjunto de medidas interventivas — digamos assim, são medidas de intervenção — no processo de *ring-fencing* e que se aplicaram a questões como o reforço de capitais, medidas de controlo interno, medidas de governo interno. Portanto, foram aplicadas para isso. Não quer dizer que o artigo 141.º tenha de ser aplicado a mais, porque há uma questão de proporcionalidade. Portanto, aquelas

medidas foram tomadas para procurar que o processo de *ring-fencing* tivesse condições de correr como era intenção.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, eram instrumentos que poderiam ter sido utilizados, mas que o Banco de Portugal, por prudência, considerou melhor não os utilizar naquele momento. Só em 2014, quando se deparou com este problema...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas, já agora, voltando atrás: eles não foram utilizados por uma questão de proporcionalidade. Mas o que eu também disse aqui — acho que fui o primeiro a utilizar essa expressão aqui, nesta comissão de inquérito, *moral suasion*, ou persuasão moral — é que se criou um processo — que, aliás, se iniciou em março e se concretizou em abril, basicamente foi isso — de sucessão que está devidamente planeado e, portanto, assegura um planeamento no tempo. Havia uma assembleia geral e, portanto, foi esse o processo que foi feito.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Falando da situação do BES Angola: nós conhecemos a situação a que se chegou com a enorme exposição do BES ao BESA, atingindo metade dos fundos próprios do BES.

Na comissão de inquérito ao BES, em relação às linhas de crédito e à liquidez, o Dr. Pedro Duarte Neves referiu que esta era uma situação normal, que o BESA apresentava resultados positivos na maior parte dos exercícios e que, portanto, tínhamos uma informação muito positiva do Banco Nacional de Angola.

Isto, na verdade, corresponde ao que foi dito pelo Dr. Costa Pinto anteontem. Como era uma filial considerava-se normal que houvesse esta liquidez, esta linha direta e esta exposição e, como dava lucro, ninguém se preocupava muito com a situação do BESA.

O Sr. Doutor refere, ainda, que a própria informação dos auditores externos não foi no sentido de considerar que poderia haver um problema de constituição. Estamos a falar da KPMG Angola, que é liderada pela mesma pessoa e tem praticamente a mesma equipa da KPMG Portugal, que auditava o BES, com os problemas todos que conhecemos e, portanto, houve a ideia de que não havia indícios para intervir relativamente a esta situação que se revelou uma das mais preocupantes no processo do BES.

Considera hoje que, de facto, não existiam esses indícios que permitissem ou justificassem uma intervenção mais atempada por parte do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Estamos a falar de uma filial que é supervisionada pela autoridade local que, neste caso, é o Banco Nacional de Angola.

A informação que o Banco Nacional de Angola transmitiu ao Banco de Portugal — e que foi, digamos assim, mais frequente na altura da exposição, enfim, dos últimos dois, três anos — não levantava qualquer tipo de preocupação sobre a atividade do BESA em Angola. Em particular, ela era descrita como uma atividade com uma carteira com pouquíssimo incumprimento, que tinha um modelo de negócio que permitia a obtenção de lucros. Houve, inclusivamente, um *stress test* que foi feito e comunicado ao Banco de Portugal. O representante do Banco Nacional de Angola participava nos colégios de supervisão da ESFG, teria de responder a perguntas que outros supervisores desse mesmo colégio lhe perguntassem e, portanto, as informações que vinham daí eram informações que não levavam a considerar a existência de riscos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, na verdade, esses riscos estavam presentes e o Banco de Portugal não supervisiona o sistema bancário de

Angola, mas supervisiona o sistema bancário português e havia uma grande exposição que cresceu de uma forma exponencial.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, adicionalmente, para certificação das contas da ESFG, nunca foi levantado qualquer tipo de questão em relação ao BESA. Portanto, tanto dos dois pilares de informação...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Foi levantada uma questão de falta de informação, não foi possível obter toda a informação necessária, até pelo próprio auditor externo.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas essa informação não teve qualquer tipo de repercussão nas contas do BES e da ESFG.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Passando para a parte da resolução: estive envolvido nesse processo e nessa divisão entre aquilo que ficou conhecido por os supostos «banco mau» e «banco bom».

Gostaríamos de tentar perceber melhor, nesta audição, como foi possível terem-se deixado tantos créditos maus no suposto «banco bom», que depois vieram a dar tantos problemas ao longo do ano, até pouco tempo depois, tendo logo avaliações diferentes.

Além disso, queria falar de outro aspeto que referi anteriormente, na audição da parte da manhã, e que tem a ver com esta enorme coincidência entre o valor que foi apurado, o dos 4900 milhões de euros, e o valor que estava nos fundos da troica, somado com os valores do fundo de resolução.

E ao bater certo uma coisa com a outra nós não deixamos de questionar esta extraordinária coincidência, que permite, a responsáveis políticos, dizer que é possível fazer uma resolução sem custos para o contribuinte, ou seja,

que é possível, recorrendo a estes dois fundos, ao fundo da troica e ao fundo de resolução, às verbas que lá estavam, resolver um banco. E fomos percebendo, ao longo do tempo, que isto foi uma farsa, uma mentira que foi dita aos portugueses, e que, de alguma forma, também responsabiliza quem avaliou os ativos nesse valor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ora bem, há um aspeto importante a que gostaria de dar alguma intuição.

Vamos imaginar que há um crédito de 100 que tem constituída uma imparidade de 50. Não sei como é que o Sr. Deputado classificará esse crédito, mas se pensarmos na decisão de o passarmos para o «banco bom» ou de não o passarmos, isso significa que se não o passarmos para o «banco bom» vamos precisar de mais 50 do que se não o passarmos para o «banco bom». Ou seja, qualquer ativo que valha é bom que vá para o «banco bom», porque se não for a transferência teria de ser maior, e, fundamentalmente seria colocar esses 50, que supostamente são 50 e que valem, no «banco mau», quando, provavelmente, não quero pôr 50 no «banco mau», quero deixá-los como uma possibilidade de recuperação no «banco bom».

Portanto, um crédito que valha 100 e que tenha uma imparidade de 50, que eu não sei se o Sr. Deputado classifica um crédito com essas características como bom, mau ou assim-assim, faz todo o sentido passá-lo para o «banco bom», porque se não o passo tenho de lá pôr 50.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, nesse caso, convém que as coisas sejam claras, convém dizer a verdade e não dizer que é possível resolver um banco sem custos para os contribuintes, sabendo que vão créditos que têm os tais 50...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, atenção, mas esses créditos estão bem avaliados, foram sujeitos a avaliações pelos auditores e, portanto, eles valem mesmo 50 quando são transferidos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas passado pouco tempo percebeu-se que não era assim!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não é evidente — e vou tentar concentrar-me só num Sr. Deputado — que depois, no futuro, a evolução da economia e a evolução das características da empresa levem a que essa imparidade de 50 seja aumentada, porque as imparidades são um conceito profundamente dinâmico.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, há uma coisa, como ainda há pouco foi aqui demonstrado: é que foi passado pouco tempo — não foi passado dez anos, ou dois ou três anos, foi passado uns meses — que as avaliações foram feitas de outra forma. E mesmo em relação a esses créditos, parece-nos que houve, de facto, uma avaliação errada, que depois teve todas as consequências que conhecemos.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, obviamente que terá todo o direito à sua opinião. Digo-lhe que não concordo com a expressão «avaliação errada», porque foi a avaliação que foi feita com os elementos que existiam na altura e feita por entidades independentes.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas não deixa de, passado pouco tempo, se ter revelado errada.

Falando de avaliações de entidades independentes, por acaso é curioso, porque nós também tivemos acesso à sua audição na comissão de

inquérito anterior, e sobre a questão da Tranquilidade, da venda da Tranquilidade, o senhor disse que quem fez esta avaliação foi a Price. Esta é uma expressão que aqui está. Ela também é uma entidade independente e chegou à conclusão de que o justo valor da Tranquilidade era de 839 milhões de euros, e estou a citá-lo.

Portanto, em 2012, o Tranquilidade valia 840 milhões de euros. Em 2014 foi, de alguma forma, feita uma pressão para uma venda rápida desta importante companhia de seguros, o que levou a que, nesta altura, se vendesse a companhia de seguros Tranquilidade ao Fundo Apollo por 40 milhões de euros. Não foram 840 milhões de euros, foram 40 milhões de euros, foi o preço por que foi vendida esta seguradora. Passados quatro anos, o fundo que a comprou, o Apollo, vendeu-a por 600 milhões de euros.

Ou seja, nós estivemos, neste momento do *ring-fencing*, no momento em que se procurou separar a parte financeira da não financeira e os ativos do banco, com uma pressão para se efetuar uma venda rápida, o que levou a uma desvalorização deste ativo e ao não acompanhamento pelo Banco de Portugal desta venda.

Ora, isto também nos causa alguma perplexidade, porque esta foi uma estratégia que teve reflexo nas perdas públicas, porque se um ativo é mal vendido ou é vendido a um preço abaixo da sua avaliação e do preço por que, passados poucos anos, acabou por ser revendido, estamos a falar de recursos que depois tiveram de ser cobertos pelos recursos públicos.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, eu, na altura, referi a avaliação que foi feita e, aliás, qualifiquei-a nas declarações que fiz aqui na comissão parlamentar de inquérito.

As evoluções subseqüentes julgo que até são posteriores à minha permanência no conselho de administração, portanto, não consigo responder-lhe a isso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não, são posteriores. Mas repare na coincidência: a companhia vale 839 milhões de euros, segundo a avaliação da Price em 2012; em 2014, é vendida por 40 milhões de euros e, passados quatro anos, foi vendida por 600 milhões de euros! Há aqui qualquer coisa que não bate certo. Há aqui qualquer coisa que não foi bem feita, não foi bem acompanhada e esta venda forçada levou, de facto, a um prejuízo muito grande para o erário público que, depois, teve de suportar a diferença.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar o Sr. Dr. Pedro Duarte Neves e vou tentar não repetir a comissão de inquérito do BES, mas, de facto, o Sr. Doutor é, provavelmente, a maior constante da supervisão em Portugal, porque exerceu funções de 2006 a 2017 como vice-governador e a maior parte deste tempo como responsável pelo pelouro da supervisão. Portanto, é, provavelmente, a maior constante, mais até do que qualquer governador, da supervisão.

A primeira coisa que lhe queria perguntar é sobre a exposição da Espírito Santo Financial Group a partes relacionadas — não estou a falar da ESI, estou a falar de todo o GES —, porque disse, e cito: «A exposição era conhecida e foi acompanhada».

Eu creio que não, mas gostaria que me explicasse como é que ela era conhecida e como é que foi acompanhada.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, antes de mais nada, enfim, a qualificação é sua, mas, para mim, foi um grande orgulho ter estado como

vice-governador no Banco de Portugal num período tão importante para a economia portuguesa e para o sistema bancário.

Em relação à sua pergunta, sobre a exposição à ESI e a todo o grupo não financeiro, obviamente que ela foi acompanhada durante todo o período, até 2014, e era acompanhada pelos reportes de grandes riscos que eram feitos ao Banco de Portugal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era isso mesmo que eu queria saber.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Calculei, calculei!...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que diz o chamado relatório Costa Pinto é que a exposição ao ramo não financeiro do GES, acima do limite dos grandes riscos, já existia em 2000. E a única coisa que diz além disto, a única ação que vejo além da redução de fundos próprios, o que significa que havia um reforço de capital no montante em que fosse o excesso, é que a partir de 10 de dezembro de 2007 começou a recolha de informação contabilística sobre as empresas não financeiras do GES.

O que queria perguntar-lhe é se é mesmo verdade que perante esta situação de 2000 até ao fim de 2007 não havia rigorosamente nenhum acompanhamento em relação à vertente não financeira do Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não estou em condições de lhe dizer como é que foi feito o acompanhamento nessa altura, tanto mais que não exercia funções no banco, mas tenho a certeza, enfim,...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Desde junho de 2006 exercia!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — ... tenho ideia, espero, estou convencido, de que alguma informação era recolhida sobre a parte não financeira, senão não se poderia calcular a exposição à parte não financeira desde 2000. Ela, se está aí, aparece no gráfico, é porque era conhecida e calculada. É natural — aliás, não é natural, aconteceu — que ao longo do período tenham sido reforçados os pedidos de informação das empresas do grupo não financeiro e, portanto, isso foi reforçado ao longo do período, naturalmente, mas não quer dizer que não existisse antes disso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Doutor, uma coisa é saber o que é que significa a exposição do BES ao GES, outra coisa é fazer o seguimento da informação contabilística do próprio Grupo Espírito Santo, da parte não financeira. São duas coisas diferentes.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — São duas coisas diferentes. O que lhe estou a dizer e, enfim, como disse, é que a exposição, naturalmente, foi acompanhada. Em relação aos elementos contabilísticos, financeiros, eles foram pedidos. Não lhe consigo dizer se, para 2007, não foram pedidos, mas alguma coisa, seguramente, devia existir.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, eu também acho que, seguramente, alguma coisa devia existir, mas, como ainda não percebi que coisa era essa que existiria, é isso mesmo que lhe estou a perguntar.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, a primeira referência... Vamos lá ver, sei que, em 2007, foram pedidas informações financeiras para essas empresas. Se havia créditos a essas empresas, seguramente, era consultada alguma informação sobre essas empresas, como balanços, coisas

do estilo. Aí, provavelmente, foram feitos pedidos, aliás, tenho ideia de que foram feitos pedidos mais completos do que as simples contas, como planos de negócios e coisas do estilo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O único relatório e a única informação que temos sobre essa matéria diz que, até dezembro de 2007, zero. Zero foi pedido sobre estas empresas. E isto é grave, porque...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, acho que pode ser feito um pedido ao Banco de Portugal para confirmar o que era feito antes ou não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Aproveitarei para fazer esse pedido.

Vamos avançar agora até 2008. Em 2008, a situação tornou-se mais grave, porque, de facto, nesta exposição do BES ao GES, digamos assim, para simplificar, e no que excedeu o limite dos grandes riscos, se esse excesso fosse integralmente deduzido a fundos próprios, ou seja, se tivesse sido exigido capital ao banco para compensar isto, ele não teria cumprido o rácio de solvabilidade em 2008.

O que pergunto é o que aconteceria, em 2008, se um banco não cumprisse esse rácio de solvabilidade

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, esse episódio é um episódio que acho importante esclarecer aqui.

A ESFG tinha, como nós sabemos, um excesso aos grandes riscos e esse excesso aos grandes riscos era deduzido a capital. Isto constitui uma folga adicional para o montante de capital, é qualquer coisa que está acima, que existe, mas que eu desconto para não contar. A utilização dessa folga só pode ir... Isto não é porque se quer ou não se quer, são as normas legais. Não

se pode descontar, se estiver em causa o nível mínimo de fundos próprios. Não pode. É uma folga que existe para uma coisa, mas, numa situação em que tem de se ver se isso faz descer o rácio ou se faz descer a compensação do excesso dos grandes riscos, não há dúvida nenhuma de que aquilo que está em causa é que não se pode deduzir aos fundos próprios.

Portanto, nesse preciso momento, não houve qualquer tipo de outra decisão que pudesse ter sido tomada.

Em qualquer dos casos, e não foi o caso, se uma instituição, em vez de ter um rácio de 8, tiver um rácio acho que de 7,7, aquilo que acontece numa circunstância dessas não é nada de... Enfim, não é uma situação, seguramente, agradável, mas é uma situação que tem uma possibilidade de resolução. Dá-se um tempo à instituição para apresentar um plano para resolver esse défice de fundos próprios.

Ora, o que aconteceu nessa precisa altura, e é importante que isto seja dito, foi que, enfim, os representantes do Banco Espírito Santo foram explicar a situação ao departamento de supervisão prudencial e, imediatamente, ficou criado, enfim, o compromisso... Não é o compromisso, foi a certeza de que havia ações do Banco Espírito Santo que permitiriam recuperar o rácio e, inclusive, a folga dos grandes riscos num prazo curtíssimo.

Portanto, quando chegamos a dezembro, que é dois meses depois disso que a Sr.^a Deputada acabou de referir, o rácio da ESFG está nos 9%. Aliás, eu gostava de referir aqui este aspeto, aproveitando a boleia da sua pergunta. Não sei se a Sr.^a Deputada me permite isso, mas o que está em causa é que, e este é um aspeto importante, a ESFG tinha uma determinação do Banco de Portugal, no sentido de ter um rácio de solvabilidade que era 1 ponto percentual superior àquele que era, digamos assim, o que se aplicava aos outros bancos, que era o mínimo legal, e esse rácio prudencial era de 9%. Portanto, sistematicamente, a ESFG foi obrigada, digamos assim, a ter um

rácio de solvabilidade superior àquilo que eram os mínimos. Havia essa folga de 1% que, como lhe digo, passados dois meses estava nas contas, mas, para nós, ficou evidente que a situação seria resolvida. Agora, não houve nenhuma redução abaixo dos fundos próprios, porque as regras são assim. Portanto, não foi abaixo de 8%.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não foi abaixo de 8%, o que houve foi uma notificação, digamos assim, para regularizar o excesso de 126 milhões que não pôde ser deduzido.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Houve, naturalmente, se o objetivo do rácio fixado pelo Banco de Portugal era 9%, a ESFG tinha de atingir um rácio de 9%. E atingiu, não foi preciso nada de extraordinário, não foi preciso capital ou qualquer coisa do estilo, portanto, atingiu, naturalmente, esse rácio de 9%.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas, de acordo com o que aqui é dito, não me parece que não tenha sido preciso nada de extraordinário, aliás, continua a ser feita a descrição da análise da exposição do BES a partes relacionadas, que, desde esta altura, foi sempre considerada um problema, e os factos vieram a tornar penosamente evidente que era um problema gravíssimo do Banco Espírito Santo.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, este aspeto é importante: a exposição foi acompanhada pelo Banco de Portugal com o maior rigor e houve sempre uma folga de capital para essa exposição, ao longo do período e, em particular, quando houve, mais tarde, já mais perto daquela situação que a Sr.^a Deputada caracterizou como penosa... Em julho, havia uma folga

de 2,1 biliões, precisamente para cobrir essa exposição toda. Portanto, essa exposição foi coberta.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ainda vamos demorar a lá chegar, porque eu ainda nem cheguei a 2010. Agora, ia passar a 2008...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não estou com pressa nenhuma.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em 2008, de facto, há uma correção, com recurso ao Banco Nacional de Angola, mas nem vou entrar nisso.

Em 15 de março de 2010, a ESFG pede um alargamento do horizonte temporal para reduzir a exposição a partes relacionadas, pede ao Banco de Portugal que alargue o período que lhe tinha dado para fazer esta redução.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, diga-me só a data para eu...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É de 15 de março de 2010 esta carta do Espírito Santo Financial Group.

Gostava de saber por que razão é que esta carta só foi respondida pelo Banco de Portugal em 30 de maio de 2011, já agora, a dizer que não, que não alargava o prazo.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vá lá que foi para dizer que não.
Sr.^a Deputada,...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu acho que, para dizer que não, mais valia ter respondido na hora, porque o Banco Espírito Santo, na altura, até diz, e com alguma razão, que, como nunca mais tinham dito nada, acharam que estava mais ou menos aprovado. Eu também acharia. Aqui, até...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, há aqui qualquer coisa, há aqui uma data que é importante e que é preciso situar, que é o dia 31 de dezembro de 2010. O dia 31 de dezembro de 2010 é uma data importante. E é uma data importante porquê? Porque houve uma alteração legislativa, que foi proposta pelo Banco de Portugal, no sentido de mudar o regime de deduções a fundos próprios. Portanto, este é um aspeto importante e refiro-o aqui, agora, mas, depois, posso desenvolvê-lo noutras perguntas.

Ou seja, até ao final de 2010, era uma disposição legal, em Portugal e em qualquer outro país do espaço europeu, que uma instituição podia ter excessos aos grandes riscos, desde que os deduzisse a fundos próprios. Portanto, o enquadramento legal era esse. E, dada a natureza da exposição, o Banco de Portugal fez uma recomendação, que era o máximo que podia fazer nesse contexto. Mas, paralelamente a isso, assim que o regime legal que foi proposto pelo Banco de Portugal se alterou, em que a dedução a fundos próprios já não era uma faculdade da instituição, era sujeita a um beneplácito, a uma aprovação do Banco de Portugal, nesse preciso momento, e aquilo que o Banco de Portugal fez já não foi uma recomendação, foi uma determinação, no sentido de haver uma redução do excesso aos grandes riscos. E, para isso, fixou-se um período de dois anos, até ao final de 2012.

Portanto, esse processo inicia-se algures no início de 2011, mas a Sr.^a Deputada, seguramente, tem aí a data. Se quiser, houve aqui um cruzar de dois processos, em que o mais importante era aquele que era determinativo, digamos assim, que era uma alteração de regime proposta pelo Banco de

Portugal, que era uma faculdade nacional, a legislação europeia não obrigava a isso, o Banco de Portugal é que quis ter um elemento mais forte de acompanhamento de excessos a grandes riscos. E, portanto, esses dois processos cruzam-se e o banco avançou, digamos assim, para o mais determinativo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Percebo isso, percebo o que me está a dizer, o que continuo sem perceber é como é que se vê como natural que uma carta desta gravidade fique 1 ano e 14 meses para ser respondida. Continuo sem perceber.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não lhe consigo reconstituir o que é que aconteceu à carta, dei-lhe, digamos assim, a minha mensagem de substância da questão.

Foi apresentado um plano pelo Grupo Espírito Santo, provavelmente apontava para um horizonte mais largo do que aquele que estava na nossa cabeça, e, portanto, assim que há uma mudança do enquadramento legislativo, regulamentar prudencial, neste caso, o banco fez essa determinação e, portanto, digamos assim, o processo entra num carril diferente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O problema é que, na substância, o assunto nunca chegou a ser resolvido, porque, repare, em 2012, numa nota informativa, também do Banco de Portugal, salientava-se que, e cito, «embora o Grupo se tenha comprometido a reduzir os riscos sobre o GES, eliminando o excesso prudencial até ao final de 2012, esta redução não terá carácter estrutural, estando antes a ser utilizada uma via que não transparece nos reportes prudenciais, mas permanecendo os riscos no próprio Grupo».

Gostava de saber se concorda com isto e se sabe qual era esta via.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, isso foi escrito por técnicos do Banco de Portugal. Todo esse relatório foi escrito por técnicos do Banco de Portugal e, portanto, se está escrito é o que é.

Vamos lá ver, aquilo que aconteceu, e mais uma vez... Referi isso na minha anterior participação aqui, mas provavelmente não com o detalhe e, digamos assim, a transmissão de informação que ajudaria a responder a essa pergunta.

Aquilo que aconteceu nessa altura foi que, com as regras vigentes, houve uma transmissão daquilo que é exposição direta para uma exposição indireta, que envolvia aplicações em fundos, que não são exposições diretas. E, nesse momento, aquilo que o Banco de Portugal fez, indo, enfim, mais longe do que é o normal das regras, foi dizer «não, senhor, esse excesso deixa de ser calculado em relação à exposição direta, passa a ser calculado em relação a uma exposição direta mais uma exposição indireta». E esta determinação do banco teve lugar, algures, em 2013, no início, enfim...

Há uma carta que transmite isso, que é a famosa carta das preocupações prudenciais de julho, mas julgo que foi transmitido antes... Mas, não sei, agora, não consigo reconstituir o mês, mas foi antes.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A questão é que o problema permanece sempre igual, porque lá está, de facto, em determinada altura, começa o problema a ser resolvido através do Fundo Espírito Santo Liquidez, cujo valor líquido entre novembro de 2011 e fevereiro de 2012 passou de 98 milhões para 568 milhões, cerca de 90% disto era GES, e depois, lá está, é o jogo do gato e do rato, porque quando, finalmente, sai do fundo aquilo que acontece é que o papel comercial acaba por passar diretamente para os clientes do BES.

O que eu não consigo entender é como é que é possível ter-se andado desde 2008, 2009, 2010, até 2013, neste jogo, que é um jogo do gato e do rato, da exposição do BES ao GES. Porque, na realidade, como, aliás, os técnicos dizem, há um problema estrutural de exposição que nunca foi resolvido e que nunca chega a ser resolvido.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, os procedimentos de classificação de dívida que o Banco de Portugal utilizou para cálculo dos grandes riscos foram sendo progressivamente mais alargados e indo além daquilo que são os enquadramentos regulamentares e legais.

Portanto, se estão aí todas essas descrições foi porque o Banco de Portugal não contemporizou, nem podia, com aplicações para as quais não havia uma transferência de risco da exposição ao grupo não financeiro.

Portanto, nesse sentido, aquilo que o banco fez foi medir essa exposição da melhor forma possível, com a informação que existia e paralelamente – e este é um aspeto importante –, pois, há aqui, digamos, dois braços que não são diretamente relacionados e que são os seguintes: primeiro, nesse período de tempo que a Sr.^a Deputada referiu, aplica-se 2011/2012, esses créditos foram sujeitos a exercícios de avaliação das imparidades. Estamos a falar agora do risco de crédito, não é do risco de concentração, e todos esses créditos foram sistematicamente sujeitos à avaliação da qualidade dos ativos e, de facto, não houve imparidades – aliás, esses exercícios transcendem muito aquilo que é normal na atividade de supervisão. Este é um aspeto.

Segundo aspeto, quando os riscos aumentam aquilo que o supervisor faz é aumentar os rácios de capital e o que é importante termos presente é que os rácios, aquilo que é hoje o *common equity Tier 1*, para aquilo que era o Banco Espírito Santo, passaram de 3000 milhões para 6000 milhões, houve um aumento de 3000 milhões entre 2006 e 2013. Aliás, são números que eu

apresentei quando vim aqui anteriormente à Comissão parlamentar de inquérito.

Portanto, para compensar riscos aquilo que o supervisor faz é aumentar o capital e o capital aumentou de uma forma muito significativa naquilo que são os rácios de melhor qualidade, aqueles rácios que progressivamente seriam utilizados num ambiente mais exigente de Basileia.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Continuamos a afastarmo-nos porque note: o Banco de Portugal está a dizer ao BES que tem de diminuir a sua exposição ao GES, consistentemente desde cerca de 2008, e consistentemente isso não acontece de maneira estrutural, coisa que consta das notas informativas...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, o excesso de riscos é uma diferença entre a exposição e aquilo que é o capital. Portanto, ao longo desse período aquilo que aconteceu foi que o rácio de capital aumentou e contribuiu, por essa forma, para uma redução da exposição, para haver uma redução do excesso aos grandes riscos.

Adicionalmente, e isso foi também uma evolução que é importante referir, a exposição da ESFG, que estava concentrada nos tais 75%, de acordo com números que eu apresentei aqui e que depois foram transmitidos à Comissão, essa exposição, o peso relativo dessa exposição alterou-se, portanto uma exposição de 50% ao resto do setor bancário e 50% àquilo que era a ESFG, ora daí também houve um balancear, o que significa que o resto do sistema bancário também validou esses créditos e, de certa forma, houve um transferência nesse montante, do risco de carteira da ESFG para o resto do sistema bancário.

Portanto, aí também houve uma preocupação de diversificação, agora temos de ter presente que estamos a falar num período em que a economia

portuguesa não estava propriamente com um ritmo de crescimento... Caiu 10% em três ou quatro anos e houve grupos com dificuldades de amortização da dívida e, infelizmente, houve grupos que não resistiram. Neste caso concreto, houve uma situação verdadeiramente, não quero agora qualificar, de falsificação das contas da ESI e que foram detetadas pelo Banco de Portugal, que foram descobertas, passo a expressão, pelo Banco de Portugal.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não nego a falsificação de contas da ESI, mas continuo a dizer-lhe que aquilo que aconteceu consistentemente ao longo destes anos, desde 2008 a 2014, é uma passagem desta exposição que passa do BES para fundos, primeiro até para o BNA, e depois estes fundos, que eram detidos por outras empresas do grupo, passam para clientes a retalho e depois quando, finalmente, há uma modificação legislativa, isso passa diretamente para os clientes do banco, mas, na realidade, nunca há uma mudança estrutural.

Até compreendo porque aquilo que me está a dizer é que a economia portuguesa estava em crise, aliás, não era só a portuguesa, portanto era quase impossível, nesta altura...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não fui tão longe, é um elemento de enquadramento, Sr.^a Deputada...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É um elemento de enquadramento, mas por isso é que lhe perguntei o que é que foi feito, até chegarmos à crise financeira de 2008, para resolver este problema. E é a essa pergunta que não me consegue responder porque nada foi feito.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Claro que consigo. Essa exposição foi acompanhada, foram apresentadas sugestões da diversificação de fundos de

financiamento, portanto essa questão esteve sempre presente, mas repare aquilo que o supervisor tem de fazer é cobrir esse risco prudencial, isso foi coberto com os aumentos de capital.

Depois, foram tentadas soluções de aberturas de capital e de financiamentos alternativos, que terão acontecido umas, mas não terão acontecido as outras. Agora, a mensagem importante, que eu quero aqui transmitir, é que essa exposição foi acompanhada pelo Banco de Portugal e havia um *buffer* que estava disponível em julho de 2014 para fazer face a essa exposição.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A exposição foi acompanhada mas não foi resolvida, tanto assim é que terminou como terminou...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, a exposição foi, na medida do possível, parcialmente reduzida, porque essa exposição, como podem ver no gráfico, foi relativamente constante, ou pode ter descido um bocadinho, mas a linha de baixo, que são os capitais, a partir dos quais se calcula o risco, foram aumentado – aliás, eles teriam de aumentar —, o que foi uma forma de cobrir esse risco. Portanto, esse aspeto foi coberto.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, queira terminar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Para terminar, ouvi aquilo que disse sobre o BES e sobre a relação com o regulador angolano, com o BNA, e gostava de saber o seguinte: o aumento de exposição do BES, perante o BESA, passou de 21 milhões de euros, em 2007, para 1746 milhões de euros em 2008.

Gostava de saber se isto tem paralelo em algum banco em Portugal, pergunto se mesmo na Europa, e se isto não fez soar campainhas de alarme de que podia estar aqui a acontecer qualquer coisa de muito anómala.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, uma exposição que passa de zero para mil pode significar muitas coisa... Pode significar que no zero não havia atividade suficiente no País, provavelmente era isso que acontecia...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Se fosse isso era espectável que acontecesse a outros bancos a operarem em Angola, não?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, os bancos desenvolveram atividade em Angola no momento em que acharam que deviam desenvolver, não combinaram começar todos ao mesmo tempo, portanto esse aumento de 40 para 1000 provavelmente está relacionado...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eram quase 2000!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, isso altera muito a taxa de crescimento, mas em termos de montante nem por isso.

Mas, portanto, isso provavelmente está relacionado com o aumento de atividade, o início de atividade no país, no ano em que referiu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado André Silva, faça favor.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Duarte Neves, há dois temas sobre os quais gostaria de questioná-lo: a exposição do BES a

partes relacionadas e a complacência do Banco de Portugal quanto ao BES Angola.

Começando pela exposição do BES a partes relacionadas, espanta-nos a leviandade com que o Banco de Portugal, durante o período em que ocupou o cargo de vice-governador, tenha sido tão complacente com o BES nas questões de conflitos de interesse, principalmente num contexto de elevada complexidade da teia de entidades associadas ao GES.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, ...

O Sr. **André Silva** (PAN): — Estou a fazer um enquadramento, ...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Peço desculpa.

O Sr. **André Silva** (PAN): — ... colocarei as questões, o senhor responde a seguir, se não se importar.

É sabido que, segundo as recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, por forma a combater os conflitos de interesses e proteger os bancos dos riscos que estão associados, os bancos centrais devem tomar as medidas que garantam, em primeiro lugar, que as operações de especial risco, que envolvam partes relacionadas, sejam sempre sujeitas à aprovação prévia do conselho de administração do banco, em segundo, a exclusão dos membros do conselho de administração com conflitos de interesse dessas decisões e de todo o processo que lhe está associado e, em terceiro, que os bancos garantam uma política que minimize os conflitos de interesse nestas operações em todas as suas fases.

Estas recomendações não foram respeitadas pelo BES e até 2011 o Banco de Portugal nunca conseguiu sequer nenhuma informação satisfatória quanto ao universo das empresas não financeiras associadas ao GES e às

pessoas com influência dominante nessas empresas, embora o tenha tentado sem sucesso.

Depois, em 2011, o Banco de Portugal criou um sistema de acordo com o qual seriam as entidades supervisionadas a ter de manter informações permanentes sobre os detentores do capital, algo que nos diz a auditoria forense que nunca foi implementado no BES.

O relatório Costa Pinto diz-nos que, neste caso, se deveria ter verificado, por parte do Banco de Portugal, uma atitude mais proativa para determinar quem eram as pessoas com influência dominante nestas empresas não financeiras do GES e isso poderia ter permitido uma atuação mais eficaz do supervisor.

Assim, pergunto-lhe por que o Banco de Portugal foi tão lesto perante esta opacidade.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, peço desculpa por tê-lo interrompido há bocado, mas eu queria repudiar a palavra «leviandade» que utilizou.

Em relação àquilo que foi o acompanhamento dos conflitos de interesses, o que se passou, e era o enquadramento, foi que relativamente a empresas, grupos, que têm atividade financeira e atividade não financeira, não havia qualquer restrição à existência de membros que desempenhavam funções nos dois ramos.

A lei, fundamentalmente, prevê uma liberdade contratual dos intervenientes na composição, gestão e defesa dos interesses acionistas.

Portanto, esse era o enquadramento que existia na década e que hoje pode existir ainda em muitos países.

Posso dar-lhe exemplos de grupos conhecidos e com atividade internacional e que têm o presidente do ramo não financeiro que é ou

chairman ou presidente executivo de um lado ou do outro. Portanto, foi sempre esse o entendimento do Banco de Portugal.

Aquilo que se tornou evidente foi que, no processo do *ring-fencing*, se poderiam concretizar esses riscos de conflitos de interesse, pelo que esses conflitos de interesse foram no momento concreto em que há o *ring-fencing*, há digamos aquilo que é o grupo financeiro e a exposição ao grupo não financeiro, e foi nesse momento que se aplicou a exclusão de membros do ramo financeiro não desempenharem funções no ramo não financeiro.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Já que considera que não ter havido qualquer tipo de leviandade, nesta matéria, na atuação do Banco de Portugal, pergunto-lhe que diligências tomou ou defendeu que se deveriam tomar perante o incumprimento, pelo BES, das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e do sistema criado pelo Banco de Portugal em 2011.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A que incumprimento se está a referir, Sr. Deputado?

O Sr. **André Silva** (PAN): — Estou a falar dos vários incumprimentos que elenquei...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Banco de Portugal foi avaliado à luz dos Comités de Basileia e tem referências positivas em todas as avaliações internacionais que existem.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Muito bem!

Sobre o tema BES Angola — que, sabemos hoje, foi o principal fator que levou à queda do BES e em que deveria ter sido exigida uma maior ação

por parte do Banco de Portugal —, a partir de 2008, os valores da exposição do BES ao BES Angola dispararam em flecha, de 21 milhões de euros para 1745 milhões de euros em 2008, para mais de 2000 milhões em 2010 e chegámos a 2014 com um valor de crescimento do risco de 3300 milhões de euros, ou seja, mais 93% do que em 2008.

Este aumento era absolutamente atípico face ao risco das linhas de crédito existentes entre outros bancos portugueses e as suas filiais em Angola. Veja-se o exemplo da Caixa Geral de Depósitos, que, entre 2007 e 2013, até reduziu o seu valor de exposição.

O relatório Costa Pinto diz-nos que o Banco de Portugal conhecia estes valores desde 2008 e que não levou a cabo qualquer diligência face aos riscos associados a este aumento.

Por isso, gostava de lhe perguntar porque é que, perante este aumento em flecha do valor de exposição, o Banco de Portugal não fez nada e porque é que o Banco de Portugal não procedeu à alteração ou até à revogação da decisão de 2005 de isentar do limite regulamentar o valor dos riscos assumidos pelo Grupo BES quanto ao BES Angola.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, refuto totalmente a expressão «não fez nada». Já foi referido nesta Comissão e porventura, também por mim, na anterior Comissão, aquilo que o Banco de Portugal fez para acompanhamento dessa exposição.

Em particular, como referi numa pergunta anterior, a supervisão da filial é do Banco Nacional de Angola e o Banco de Portugal cuidou de obter toda a informação relevante do Banco Nacional de Angola sobre a atividade do BESA, em Angola.

Essas atividades foram frequentes e cobriram, seguramente, os anos do aumento da exposição — estamos a falar de 2010/2011, a partir daí, seguramente —, estão documentadas e aparecem em intervenções de

membros do conselho de administração do Banco de Portugal em anteriores comissões parlamentares. Portanto, o Banco de Portugal fez a ligação com o supervisor da filial de Angola, que é o supervisor da atividade do BESA. Isso foi acompanhado.

Não chegou ao banco qualquer indício do Banco Nacional de Angola a dizer que haveria problema com o que quer que fosse, pelo contrário. Adicionalmente, tínhamos as indicações da atividade lucrativa, digamos assim, pois, como disse, era importante para compensar a forma como o mercado nacional estava a contribuir para a rentabilidade, porque a rentabilidade tem a função de aumentar os fundos próprios das instituições e, portanto, as informações que vieram do BNA e que estão documentadas não levantam qualquer risco.

Portanto, o Banco de Portugal fez o acompanhamento que é suposto fazer numa situação destas.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Entre 2007 e 2008, o montante total da dívida pública angolana titulada e detida pelo BES Angola aumentou 1100 milhões de euros.

O Banco de Portugal pediu esclarecimentos ao BES, em outubro de 2010, que respondeu que havia uma motivação política forte para aquisição de dívida pública angolana. Perante a vontade de agradar ao regime de José Eduardo dos Santos, o Banco de Portugal nada fez ou contestou, achou que era uma resposta suficiente a esta matéria e, portanto, isso não foi objeto de apreciação no conselho de administração do Banco de Portugal.

Pergunto-lhe, Sr. Doutor, se este tipo de respostas eram comuns e aceitáveis segundo o padrão do Banco de Portugal, à época.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o pedido foi feito porque foi identificada uma exposição grande, uma aplicação em títulos de dívida

pública, que, nessa altura, era de 1000 milhões e que chegou a ser superior, chegou a ser por volta dos 2000 milhões. Esse tipo de aplicações são aplicações que outros bancos portugueses fizeram com esse montante em Angola.

Essa informação, que foi solicitada ao Banco Espírito Santo, foi prestada e a palavra «política» está diluída no meio de um texto em que se explica o racional daquela aplicação, que é uma aplicação com capacidade de contribuir para a margem de lucro e, portanto, há uma motivação de negócio, de aplicação de fundos, que tem toda a razão de ser.

Essa expressão que está aí, «política», não lhe consigo explicar o que quer dizer, mas pode ser o facto de haver investimentos de... É aquilo a que se chama de «investimento em dívida soberana local». Os bancos portugueses têm investimentos em dívida soberana portuguesa, mais do que de outras composições, e, portanto, estando um banco a operar em Angola, faz sentido, diria eu, ter uma aplicação em dívida soberana local. Enfim, é essa a minha interpretação.

A palavra «política» está no meio de uma quantidade de explicações que nunca mais acabam e que são, realmente, mais determinantes para a aplicação. O Sr. Deputado tem aí o relatório e poderá ver quais são.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Portanto, concluo que o Banco de Portugal faz esta pergunta ao BES, o BES responde «isto é assim porque dá jeito ao regime de José Eduardo dos Santos» e o Banco de Portugal responde «então, tudo bem, mantenham. Está tudo *ok* e nada há a corrigir».

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado,...

O Sr. **André Silva** (PAN): — É a conclusão que retiro, mas poderá, eventualmente, contestar.

Outra questão: o Banco de Portugal questionou outros bancos sobre aplicações em dívida pública angolana?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O que está escrito nessa carta não é aquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer. Obviamente que o Sr. Deputado pode ter a sua interpretação, mas eu dei a minha interpretação e a forma como foi lida essa carta no Banco de Portugal.

Assim que foi feito, esse valor de compra de dívida pública, apareceu num reporte, numa coisa qualquer, e, nesse preciso momento, foi pedida documentação, digamos assim, de exposições a dívida pública angolana de outros bancos portugueses a operar no território angolano, e já referi isto. Nessa altura... Não exatamente nessa altura, mas talvez um ano depois...Não... Quer dizer, lembro-me de aplicações de 2000 milhões e havia dois bancos portugueses que as tinham. No segundo banco português, essas aplicações foram muito importantes para a rentabilidade do negócio nas contas em Portugal. Portanto, essas aplicações tinham o risco que tinham, mas para a remuneração que tinham... Aliás, nunca houve incumprimentos de dívida nacional angolana... Tinham uma remuneração que era interessante, não só para o BES, mas para outros bancos portugueses e, portanto, não era uma situação única.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Tem informação que nos possa dar, neste momento, sobre o montante total de dívida pública angolana titulada por filiais angolanas de outros bancos portugueses neste período?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Dívida pública angolana? Sr. Deputado, eu acabei de responder, ou seja, havia informação para outro banco que tinha dívida pública do mesmo montante. Foi pedida para os outros bancos que

operavam em Angola, e não eram montantes desta natureza, mas existia outro banco, como disse, com uma exposição igual a essa, em montante.

O Sr. **André Silva** (PAN): — O protocolo de cooperação entre o Banco de Portugal e o Banco Nacional de Angola, assinado em 2012, tinha um conteúdo manifestamente insuficiente se atendermos a precedentes existentes, como, por exemplo, ao protocolo celebrado com o Brasil e ao normativo internacional de referência exposto no Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

Do nosso ponto de vista, isto é incompreensível se tivermos em conta a importância que as filiais de Angola já tinham para os bancos portugueses e, principalmente, as dificuldades que já se verificavam no processo negocial e até quanto a questões concretas no âmbito do BES Angola, as quais permitiam antever uma relação futura difícil.

O protocolo previa, por exemplo, a necessidade de o Banco de Portugal ter de pedir autorização ao Banco Nacional de Angola para iniciar ações inspetivas sobre as filiais angolanas de bancos portugueses e não previa a possibilidade de partilha de informação sobre os clientes e operações entre os dois bancos nacionais.

Ora, isto vai contra as recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia e é incompreensível que o Banco de Portugal tenha aceite um conteúdo tão ligeiro.

Pergunto-lhe: considera que este protocolo de 2012 salvaguardava, de forma suficiente e cabal, os interesses do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, o conteúdo não era, de todo, ligeiro.

O protocolo de cooperação foi desenvolvido pelos técnicos do Banco de Portugal, que são as pessoas que estão em melhores condições para preparar um protocolo de cooperação com outra entidade de supervisão.

Há restrições em termos de sigilo bancário, em Angola, que são mais elevadas do que em outros países e, portanto, o protocolo teve de se ajustar a essas restrições que são mais efetivas do que noutros países.

Esse protocolo foi assinado numa altura em que a filial já operava em Angola e, em relação à comparação com o Brasil, a avaliação que fizemos foi de que eles não são tão diferentes assim. Em particular no que diz respeito a inspeções, na altura em que houve uma inspeção — foi em 2014, tinha que ver com o *asset quality review* (AQR) do SSM (*Single Supervisory Mechanism*) —, foi possível encontrar um método de entendimento com o BNA para essa atividade ter lugar.

O Sr. **André Silva** (PAN): — No início de 2014 já era clara para o Banco de Portugal a elevada exposição do BES ao BES Angola, as dificuldades de cálculo das imparidades da carteira de crédito do BES Angola e a impossibilidade de acesso a informação relevante dos *dossiers* de crédito. Também já era sabido que desde o início deste ano a KPMG Angola já tinha acesso aos *dossiers* de crédito.

Porque é que, face a tudo isto, em novembro de 2013, não se estabeleceu um mecanismo de comunicação externa com a KPMG e o Banco Nacional de Angola para esclarecer estas dúvidas?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Banco de Portugal teve os contactos estabelecidos com a KPMG, que se encontram documentados e que, creio, também foram relatados hoje de manhã. Portanto, o Banco de Portugal articulou com a KPMG no sentido de fazer questões sobre as carteiras de Angola.

A informação de que havia um problema de crédito com a carteira de Angola foi transmitida ao Banco de Portugal... Enfim, não sei em que dia, mas foi em julho de 2014. Foi nessa altura que o Banco teve essa informação e que teve contactos regulares com a KPMG.

O Sr. **André Silva** (PAN): — Porque é que só se procedeu a uma inquirição formal da KPMG em maio de 2014, como referiu, quando a dimensão dos problemas e as dificuldades já eram tantas bem antes disso? Em algum momento o senhor defendeu essa inquirição em momento anterior?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, as relações com a KPMG decorreram ao nível dos serviços, que fizeram os pedidos na altura que acharam adequada. Creio que houve perguntas sobre a carteira de crédito de Angola, anteriores... Julgo que foi isso que aconteceu.

O Sr. **André Silva** (PAN): — O que me está a dizer, e corrija-me se a minha interpretação for errada, é que as perguntas foram feitas quando os serviços assim entenderam, mas o senhor nunca entendeu fazer mais perguntas sobre este assunto além das normais dúvidas e diligências dos serviços.

Finalmente, fica, até hoje, a sensação de que o pelouro da supervisão prudencial lhe foi retirado em 2014 — é uma sensação apenas!— devido às declarações do presidente da KPMG, que afirmou que o senhor teria ocultado ao governador Carlos Costa informações sobre o montante dos prejuízos que se vieram a registar nas contas do BES.

Na altura, o senhor afirmou que isto não era verdade e o que lhe pergunto é se, hoje, mantém essa posição e quais foram as razões que entende

terem estado na base da decisão de lhe retirarem o pelouro da supervisão prudencial.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, eu tive iniciativas. A iniciativa da dívida angolana, fui eu que a tive. Portanto, tive iniciativas nesse sentido.

A minha articulação com o Departamento de Supervisão Prudencial foi sempre enorme. Foi sempre enorme.

O Sr. Deputado, realmente, usa expressões, se me permite... Agora é que constato que as expressões que usa são consistentemente — digamos assim — fortes, porque agora usou a expressão «ocultado». Ora, não faz qualquer sentido eu ocultar informação a alguém que faz parte do conselho de administração. Portanto, agora percebo, digamos assim, as expressões que utilizou antes e que eu refutei. Esta palavra «ocultado» está tão fora de contexto que apenas a compreendo da forma como adjetiva as situações.

Ora bem, a situação da comunicação com a KPMG está completamente esclarecida publicamente. Eu fiz um comunicado sobre aquilo que aconteceu, esse comunicado está disponível e tenho aqui uma cópia comigo — que lhe posso dar no final, ou agora, se for preciso —, que documenta exatamente aquilo que aconteceu nessa reunião.

De facto, nessa reunião não foram apresentados elementos, de forma nenhuma, que tivesse que ver com aqueles que foram apresentados alguns dias mais tarde, 10 dias mais tarde. Posso, se quiser, procurar o papel e podemos discutir aquilo que aconteceu nessa reunião, porque isso é público e está escrito por mim e não foi contestado.

Em relação à rotação de pelouros, ela foi esclarecida pela pessoa a quem compete essa responsabilidade, que é o governador do Banco de Portugal.

Portanto, o Banco de Portugal, numa comissão, porventura de inquérito, não sei, explicou qual é que foi a razão para haver essa rotação de pelouros. Ele explicou-a publicamente. E portanto, ela existe, a distribuição de pelouros compete ao governador do Banco de Portugal, há uma razão que é importante e que ele explicou também.

Eu, na altura, desempenhava as funções de vice-presidente da autoridade bancária europeia e havia, digamos assim, dois braços diferentes, aquilo que era o *Single Supervisory Mechanism*, a supervisão bancária do Banco Central Europeu (BCE), e aquilo que é a autoridade bancária europeia, que faz, digamos assim, as regras prudenciais e enquadramento regulamentar e prudencial da atividade bancária.

Eu desempenhava funções de vice-presidente nessa autoridade e, portanto, era impossível desempenhar as duas funções ao mesmo tempo e foi essa a razão da rotação de pelouros.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo, faça favor.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo (IL)**: — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, tenho de começar por esclarecer aqui uma coisa, porque acho que temos duas perspetivas muito diferentes, ou eu, provavelmente, estarei muito errado, ou o Sr. Doutor vai refutar-me e achar que as expressões são fortes, relativamente àquilo que são responsabilidades de quem tem pelouros em conselhos de administração.

O Sr. Doutor foi, de facto, vice-governador entre 2006 e 2017, durante 11 anos, a maior parte deles com o pelouro da supervisão no conselho de administração e, no entanto, usa aqui expressões em que parece que olha para esta responsabilidade de ter um pelouro um bocadinho na ótica do espectador, porque diz coisas como «além de ter muito orgulho em ter estado

nessas funções» — acho muito bem e também não era aqui a questão, mas acho muito bem —, está «muito grato por ter podido acompanhar uma época tão marcante no sistema financeiro».

Sr. Doutor, não esteve a acompanhar; o Sr. Doutor é responsável, realmente, por uma época muito marcante do sistema financeiro.

Daqui, de duas uma: ou não houve problema nenhum na supervisão e, portanto, os temas que se passaram, os casos que se passaram na banca portuguesa, nomeadamente no Novo Banco, não tiveram qualquer espécie de responsabilidade de supervisão e o Sr. Doutor discorda totalmente não só de alguns observadores, como do relatório Costa Pinto, que aqui se debateu anteontem, e não há base nenhuma naquilo; ou, então, há alguns problemas de supervisão.

Então, a pergunta que faço é: o responsável pelo pelouro da supervisão no conselho de administração do Banco de Portugal, que responsabilidades assume pessoalmente? Ou se quiser, ainda mais concreto: sabendo o que sabe hoje, o que é que teria feito diferente?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, a função de supervisão...

Antes de mais nada, agradeço a correção da palavra ao «acompanhar», porque, obviamente, não acompanhei, foi muito mais do que isso; estive diretamente envolvido na atividade de supervisão. Portanto, a palavra «acompanhar», de facto, não é correta e, portanto, agradeço a sua correção.

A função de supervisão prudencial é uma função do Banco de Portugal, em que há competências delegadas no Banco de Portugal. Há serviços do Departamento de Supervisão Prudencial que têm autonomia para estabelecer... Há uma delegação de competências, têm autonomia, naturalmente, para estabelecer relações com as entidades, analisar *reports*, fazer inspeções, e fazer chegar ao titular do pelouro aquilo que requer uma decisão.

Portanto, no titular do pelouro está atribuído um poder, que é o de fazer determinações às instituições. O titular do pelouro da supervisão, ele, titular da supervisão, tem o poder de fazer determinações às instituições.

Depois, há um conjunto vasto de decisões, que são tomadas em termos de conselho de administração, nomeadamente: a criação de filiais, a definição de normas prudenciais... Enfim, uma variedade relativamente grande de atribuições. Portanto, em termos gerais é isto, mas posso desenvolver.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — As minhas perguntas finais eram as mais importantes.

Há responsabilidades que assume pessoalmente? Faria alguma coisa diferente?

O Sr. Dr. Duarte Neves: — Sr. Deputado, «faria alguma coisa diferente» é sempre uma pergunta ingrata para quem tem de responder.

Vamos lá ver, queria deixar bem claro que as decisões que foram tomadas, foram, todas elas, ponderadas com base na informação existente, sabendo que são decisões com riscos, isto é, elas podem correr de uma forma ou, por alteração de circunstâncias e enquadramento, podem correr de outra forma, portanto, são decisões em que não se sabe qual é que é o resultado final.

As decisões que foram tomadas, num contexto de incerteza, como eu referi, foram decisões que foram ponderadas e, portanto, nesse sentido, não há razão para as rever. Isto creio que responde à sua pergunta.

Se me pergunta, digamos assim... Aqui talvez vá dizer um bocadinho mais do que disse noutras circunstâncias, o distanciamento, de certa forma, também me permite isso.

No sistema bancário português houve, de facto, problemas sérios. Esses problemas estão associados a matéria criminal, ou seja, os casos que houve — não quero aqui referir, mas posso aqui referir os nomes, porque sabemos —, em 2007, 2008, foram problemas para os quais houve decisões criminais, ou seja, não foi qualquer coisa contraordenacional, foi criminal.

Em relação ao caso Espírito Santo, enfim, não há nenhuma decisão concluída, desse ponto de vista, mas há uma coincidência comum nesses casos: a permanência como presidente de um banco por mais do que dois mandatos.

Não tem de acontecer, necessariamente, para todos estes bancos, mas acontece, pelo menos, para a maior parte deles. E, portanto, se quiser um contributo um bocadinho mais aberto, acho que uma limitação ao número de mandatos do presidente da comissão executiva é uma lição que tenho, um ensinamento que tirei, e que deixo aqui como contributo para esta comissão.

O Sr. João Cotrim de Figueiredo (IL): — Muito bem, Sr. Doutor, é pelo menos um ensinamento. É capaz de haver mais, mas não é também para isso que aqui estamos.

Já falámos do tema da isenção, ou da não dedução totalmente, do excesso dos grandes riscos por via de elevar o rácio de capital ou, neste caso, de solvabilidade abaixo dos mínimos, mas isto vinha na sequência de uma decisão prévia ao seu mandato no conselho de administração, de 2004, em que o Banco de Portugal exigiu à Espírito Santo Financial Group que respeitasse um rácio de 9% e não de 8%, que era comum para as restantes instituições.

Deve haver um motivo para isto e só pode ser atribuir mais risco à atividade da Espírito Santo Financial Group do que às outras entidades. Qual era a base para essa decisão, para essa conclusão de que havia mais risco na Espírito Santo Financial Group?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, a existência desses 9% — referi aqui que já existia — vem desde a data que referiu, fundamentalmente, porque, avaliando os riscos que existiam no grupo bancário, eles, de facto, precisavam de mais capital para fazer face a esses riscos.

Uma das razões era a exposição ao grupo não financeiro, naturalmente, embora para esse houvesse a folga da dedução a fundos próprios, mas era uma das razões para haver maior rácio de capital para esse banco.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Portanto, já desde 2004 que o Banco de Portugal tinha a sensação de que, no caso concreto do Grupo Espírito Santo, todo considerado e não só Espírito Santo Financial Group, havia risco acrescido, o que também não altera muito aquilo que tínhamos estado aqui a ver até agora.

Outra matéria que o Sr. Doutor não acompanhou desde o início mas que apanhou, depois, já como responsável do pelouro de supervisão, tem de ver com a inclusão ou não, também a nível dos grandes riscos, da exposição do BES ao BESA, em Angola.

Na altura, essa isenção pedida pelo Banco Espírito Santo foi obtida bastante rapidamente, antes do seu mandato, repito. Presume-se que podia ter alguma coisa que ver ou com a informação sobre a carteira — que seria uma carteira saudável — ou com a existência, entretanto, de uma garantia soberana relativamente a essa carteira. Não é para aqui chamada a razão da velocidade da decisão — velocidade relativa, porque foram dois meses, mas para os padrões do Banco de Portugal foi rápido.

A pergunta que faço é: assumindo as funções de responsável de supervisão, teve o cuidado de analisar e confirmar que tinham, na altura, sido

verificados os sistemas de controlo interno do BESA ou, até, a própria confirmação da solidez da carteira de crédito do BESA?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi confirmado quando?

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Logo que assumiu funções e que teve consciência de que este era um problema importante dentro do problema que já constituía o Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, nesse momento não havia problema qualquer.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Acabámos de estabelecer, há bocado, que tinha subido o rácio de solvabilidade necessário...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, mas não tem de ver com o BESA.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Não, tem de ver com o grupo todo, do qual o BESA era parte.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, mas o BESA não foi razão. Não foi razão...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Não foi a razão?

Mas o grupo que inclui o BESA, quando o BESA pede para ser isentado dos níveis de grandes riscos, isso não põe campainhas a soar?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, foi uma decisão tomada com a informação que existia e, seguramente, foi uma decisão bem tomada.

O facto de haver um rácio de 9% significa que o Banco de Portugal atuou para pedir mais capitais do que aqueles que estava a pedir a outros bancos, pelas razões que expliquei. Ou seja, isso é a supervisão a atuar. A supervisão pede fundos próprios, pede rácios de solubilidade. Pediu mais 3000 milhões de *common equity tier 1* à ESFG e, portanto, pediu 9% e pediu, mais tarde, em 2013, novamente, um *buffer* prudencial adicional, e isso é a supervisão: quando há mais riscos, pede-se mais capital.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Doutor, relativamente à determinação, já em 2010 — que também já foi aqui falada —, de que a exposição a partes relacionadas teria de ser reduzida no espaço de dois anos, e que deu origem àquela dança — de que já aqui se falou também — do gato e do rato, da Espírito Santo Financial Group ter de estar a tentar reduzir essa exposição de formas que, na prática, não a reduziam e apenas a mascaravam, foi neste contexto que a Espírito Santo Financial Group pediu, então, mais dois anos, portanto, não até 2012, mas até 2014, para proceder a essa redução de exposição.

A Deputada Cecília Meireles já perguntou muito concretamente se era normal demorar 14 meses a responder a esta pretensão, ainda mais porque a Espírito Santo Financial Group passou a achar que isto era um deferimento tácito... E também não sei que tipo de relacionamento havia com o banco para achar que uma não-resposta quer dizer «sim», mas quem se atrasa 14 meses arrisca-se a isto... Mas, na altura, quando li esta sucessão de eventos, até pensei que pudesse ser uma mudança de atitude do Banco de Portugal, recusando finalmente, dizendo «não, tem de reduzir a exposição e tem de reduzir mesmo».

Recorda-se, nessa altura — estamos a falar algures no início de 2011 —, que houve, de facto, a consciência de que era preciso ser mais duro com o Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr. Deputado, não só me recordo como me recordo perfeitamente e, de certa forma, acho que já respondi isso à Sr.^a Deputada.

Aquilo que aconteceu já expliquei: havia uma possibilidade de dedução automática a fundos próprios, sem autorização do supervisor, e o Banco de Portugal alterou o enquadramento regulamentar, no final de 2010, para poder fazer uma determinação, isto é, para poder não autorizar a existência de excesso aos grandes riscos.

Portanto, foi o Banco de Portugal que propôs essa medida e, no início de 2011 – não digo que tenha sido mesmo no início —, fez essa determinação à Espírito Santo Financial Group e essa determinação, como terá seguramente lido, foi reiterada e limitou o prazo a dois anos.

Em relação à resposta dos 14 meses, quer dizer, não consigo...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — A melhor explicação possível era a de ter de estar à espera da alteração da regra para fundamentar a resposta na regra que tinham acabado de alterar.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: E implicitamente foi isso o que aconteceu, de facto.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Pode ter sido?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, foi o que aconteceu.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Mesmo assim é lento, mas, apesar de tudo, é uma boa explicação.

Finalmente, não...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, já agora deixe-me também explorar um bocadinho mais este documento.

Como pode ver na documentação, o Banco de Portugal é assim: nós definimos dois anos, está a ver?! Isso é uma determinação, é o exemplo de uma determinação que é o vice-governador que faz. Fez-se um prazo de dois anos porque se achou que era um prazo razoável para reduzir essa exposição. Creio que o Banco Espírito Santo escreveu uma quantidade de cartas a pedir que fossem quatro anos ou o que quer que fosse...

Mas, portanto, a partir do momento — e este aspeto é muito importante —, em que a capacidade de ter este tipo de atuação passou a existir no início de 2011, à meia noite, digamos assim, na passagem do ano de 2010 para 2011, o Banco de Portugal fez essa determinação quando antes não a podia fazer. Limitou-a a dois anos, enfim, contra todas as vontades, respostas e cartas da instituição, mas foi o Banco de Portugal que fez isso.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Continuo a achar que deveria ter sido mais cedo e reafirmado nessa altura, mas não é o mais importante...

O Sr. Duarte Neves: — Mas, Sr. Deputado...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Estou bem esclarecido, não é preocupante nesse sentido.

Uma última questão, que o meu tempo também está a acabar. O *ring-fencing*, que já aqui foi falado também, em 2013, e um dos aspetos mais preocupantes, do meu ponto de vista, foi aceitar o esquema da conta *escrow*, que ficava à descrição do Banco Espírito Santo constituir ou não e se não o fizesse havia um provisionamento. Só que quando é feita, a conta *escrow* é

realizada com abrangência suficiente, sem contrato, dentro do próprio Banco Espírito Santo e, obviamente, houve fundos dessa conta que foram utilizados para tudo menos para a proteção dos clientes, cujo risco era suposto cobrir.

Olhando para trás agora, porque é que se aceitou uma solução que já se sabia que era débil, porque um provisionamento pode resolver o tema do balanço, mas não resolve, certamente, o tema dos clientes.

Portanto, era uma solução que parecia mais preocupada em assegurar que há uma solidez financeira – se é que se pode chamar assim – do banco e não o cumprimento de todas as suas obrigações, neste caso para com clientes que tinham subscrito produtos financeiros que eram fraudulentos, na prática.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, a provisão resulta do facto de o Banco de Portugal ter identificado um aumento inusitado de dívida e, como tal, havia riscos de essa dívida não ser paga.

O Banco de Portugal fez uma determinação que tem dois carris, digamos assim. Ora, o grupo não estava em condições de pagar aquelas exposições no intervalo de tempo que o Banco de Portugal exigia e, portanto, fez-se uma provisão – aliás, essa provisão não é uma provisão; é só a maior provisão, que me lembre, que foi feita no sistema bancário português. Foi uma provisão de 700 milhões de euros! Basicamente – e posso voltar a este tema mais tarde, noutras intervenções –, essa provisão era compatível com a viabilidade financeira da ESI.

Portanto, foi assim que ela foi calculada pelos auditores – posso, depois, explicar isso mais à frente, enfim, já o referi na anterior comissão parlamentar de inquérito – e, a partir desse momento, a conta *escrow* começa a ser um elemento secundário, importante fundamentalmente para avaliar a proveniência dos fundos, para ter a certeza de que os fundos não vêm do próprio grupo e, portanto, foi nessa perspetiva que ela foi acompanhada. Já

agora, a redução da exposição ao papel comercial, nesse período, foi uma redução extraordinariamente significativa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Dr. Pedro Duarte Neves, leu o relatório do Dr. João Costa Pinto?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Li!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ouviu a audição do Dr. Costa Pinto?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ouvi!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Lembra-se de uma passagem da audição, que decorreu há dois dias, em que o Dr. João Costa Pinto nos dá conta de que uma nota interna do Banco de Portugal ficou esquecida, ou seja, não teve consequência, não teve despacho por parte da administração? Certamente que ouviu.

Certamente que ouviu também que perguntámos a quem é que ela se dirigia e foi dito que tinha sido ao Dr. Pedro Duarte Neves e, portanto, tenho de lhe perguntar de que nota informativa estamos a falar, já que o Dr. João Costa Pinto disse que era uma nota interna, uma nota informativa, com matéria muito relevante e que não devia passar ao lado da decisão do supervisor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, pedia-lhe, para não haver qualquer tipo de confusão, para dizer exatamente qual é essa nota informativa. Não o número, mas qual é.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Bom, eu tinha a esperança de que o Dr. Duarte Neves nos pudesse dizer.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Há duas. Estou a dizer-lhe que há duas que podem estar a ser referidas.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Aquilo que nós sabemos é que é de fevereiro de 2011.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Então, pronto. Sei do que está a falar.

Sr. Deputado, essa informação de 2011, contrariamente ao que o Dr. Costa Pinto disse aqui, nesta Comissão parlamentar de inquérito, essa informação não me foi submetida.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas por que razão? Ela existe. Quem a assinou?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Existe, mas essa informação não me foi submetida.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas quem assinou essa nota informativa? É uma nota informativa dos técnicos do Banco de Portugal, que identificam um problema grave no Espírito Santo Financial Group ou no BES. Não conheço a nota informativa em causa, mas o assunto é este. Sr.

Doutor, não lhe chegou às mãos, mas como a conhece, certamente sabe quem a assinou.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, antes de prosseguirmos com o diálogo, deixe-me explicar duas coisas.

Primeiro, o procedimento no departamento é os técnicos produzirem notas e, depois, essas notas são validadas pela hierarquia. Neste caso concreto, a hierarquia fechou esse documento e não me foi submetido, a mim, para despacho. Portanto, tive conhecimento posterior da existência dessa informação, não sei quando, provavelmente até depois de 2014.

Dito isto, essa informação aborda questões que tenho o maior gosto em discuti-las com o Sr. Deputado, porque nenhuma delas levanta qualquer aspeto especialmente preocupante. E estou aqui em condições de discutir consigo sobre ela ter sido despachada mais tarde ou mais cedo.

Portanto, só para ser claro, essa informação não veio para meu despacho, mas eu defendo-a, aqui, como se tivesse vindo. Eu só quero corrigir uma afirmação que foi feita e que, enfim, é incorreta.

Agora podemos discutir tudo, porque falarei da informação como sendo minha.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas, então, diga, por favor, em que patamar ficou a nota interna. Qual foi o técnico que...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, permitir-me-ia dizer que ficou na direção do departamento. Quer dizer, estar a referir uma pessoa acho que é indelicado... É mais indelicado, obviamente, estar a referir uma pessoa que, afinal, não recebeu a nota, mas tudo bem. Com isso, vivo bem. Agora, não me peça para dizer quem foi porque já lhe disse que defendo a

informação e a atuação do Banco de Portugal como se ela tivesse vindo para mim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, desculpe interromper, mas acontece o seguinte: nós não estamos aqui propriamente numa reunião de cortesia, em que temos de ser elegantes ao ponto de não referirmos os factos. Devemos ser elegantes, obviamente, no diálogo, mas os factos têm de ser ditos e, Sr. Doutor, não vejo qualquer problema em que nos diga em que patamar ficou, como dizia o Sr. Deputado, e, portanto, a que pessoa foi entregue esse documento.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, nesse caso, se o Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Podemos ter interesse em falar com essa pessoa.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim.

Portanto, essa informação foi despachada — despachada significa o último despacho que se lança — e ficou no diretor do departamento.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quem era?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, mas eu posso...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Diga quem era, por favor, o diretor do departamento, na altura.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O nome? Dr. Vasco Pereira!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Agora, gostava de deixar aqui muito claro que eu respondo às perguntas sobre essa informação como se ela tivesse vindo para mim.

Portanto, não enjeito qualquer tipo de responsabilidade em relação a essa informação, tanto mais que a sei explicar bem.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E, já agora, qual era a segunda? Eu perguntei por uma, mas o Dr. Duarte Neves respondeu com duas. Já agora, queremos saber qual é a segunda nota interna que também ficou nesse patamar.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Dr. Costa Pinto referiu mais alguma nota que me tenha sido entregue, ou não?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, o Dr. Pedro Duarte Neves é que falou em duas.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, está no relatório. Há outra informação dessas...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então escapou-nos, se está no relatório. Mas como tem bem presente o relatório, diga aqui, por favor, qual é a nota interna.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — É uma nota interna que não tem qualquer tipo de relevância.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas não estou a perguntar se tem ou não tem. Estou a perguntar qual é.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sei qual é, está no relatório, mas não consigo dizer a página. É uma...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas de que ano?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Por volta da mesma altura. Agora, essa informação é, basicamente, paralela ao acompanhamento do intercâmbio com as autoridades de supervisão do Dubai e com as autoridades de supervisão do Panamá, em que o Banco de Portugal estabeleceu os canais para obter a informação de que precisava dessas jurisdições.

Portanto, paralelamente a essa informação, o Banco de Portugal conseguiu obter as informações dessas jurisdições, que eram necessárias, noutras informações e, portanto, nessa, há um despacho de fecho, porque, entretanto, foram obtidas as informações necessárias.

É essa a explicação, não tem qualquer tipo de relevância, acho eu.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, tem relevância... Para o Dr. Duarte Neves pode não ter, mas para mim, para os restantes Deputados e para a Comissão de inquérito, pode ter relevância.

Já vimos, há pouco, que uma nota interna teve despacho passado pouco mais de um ano e outras duas que nem sequer foram a despacho da administração do Banco de Portugal.

Isto revela um padrão, que está muito bem retratado no relatório do Dr. João Costa Pinto, mas passarei a esse assunto numa fase posterior. Queria continuar a colocar-lhe questões que tinha aqui apontadas e que acho importantes...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: —Sr. Deputado, permite-me só...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Permito quando lhe fizer a pergunta, à qual terá direito a responder, com certeza.

O Programa de Assistência Económica e Financeira de Portugal, segundo o Dr. Costa Pinto, foi uma oportunidade para que o Banco de Portugal exercesse uma posição mais enérgica sobre o Banco Espírito Santo, como aconteceu noutra país que pertencia à União Europeia, o Reino Unido, onde foi imposto este tipo de assistência aos bancos. E à boleia dessa imposição, que podia ser negociada, obviamente, tinha de ser musculada, podiam vir decisões que ajudariam em muito, em 2012 – estamos a falar em 2012 – a evitar a derrocada e o colapso do BES.

Refiro-me à reestruturação e simplificação do Espírito Santo Financial Group; refiro-me à diminuição da acumulação de cargos, por parte das mesmas personalidades ou personagens que tinham lugares de administração na vertente não financeira e também na vertente financeira; refiro-me à eliminação dos conflitos de interesses e também ao posicionar devidamente o Espírito Santo Financial Group.

Isto esteve em cima da mesa, durante o ano de 2012? Foi objeto de reuniões do Banco de Portugal? Qual foi a sua opinião, na altura?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Portanto, voltando atrás e pedindo desculpa pela minha interrupção, tenho o maior gosto em discutir todos os processos associados a essas duas situações e, portanto, que não fique dúvida de que nenhuma delas teve qualquer tipo de impacto minimamente relevante para a supervisão do Banco Espírito Santo.

Em relação à sua pergunta, deixe-me dizer que o ano de 2012 foi o ano da recapitalização do sistema bancário português, que teve uma razão de ser,

e é muito importante termos presente o enquadramento daquilo que foram as recapitalizações dos bancos portugueses nessa altura.

Tenho uma passagem disso na minha intervenção na anterior comissão parlamentar de inquérito, mas o aspeto foi o seguinte: os bancos portugueses foram sujeitos a uma sequência de exercícios de *stress*, aos quais os bancos portugueses reagiram relativamente bem, até que há uma determinação da Autoridade Bancária Europeia para provisionar os bancos que tinham exposições maiores de dívida pública, consoante o tipo de dívida pública que tinham. Ora, esse exercício penalizou os bancos que tinham maior exposição, a dívida pública portuguesa, a grega, a italiana, a espanhola, e foi isso que aconteceu.

Nesse exercício, que foi igual para todos os bancos portugueses, aquilo que aconteceu foi que alguns tinham menos exposição à dívida soberana e outros tinham mais exposição à dívida soberana e creio que o que aconteceu foi que os três bancos maiores, que não o Banco Espírito Santo, foram penalizados por esse exercício em graus diferentes. O BCP (Banco Comercial Português) foi o que teve uma exposição maior e, portanto, foi mais forçado a aumentar os rácios de capital... Repare que essa determinação foi especialmente penosa para o sistema bancário português, porque obrigava a ter uma provisão para quem tinha mais dívida pública soberana, na altura em que a determinação foi feita e houve também qualquer coisa que tinha a ver com a qualidade dos ativos, que agora não consigo reconstituir.

Portanto, o banco mais penalizado foi o BCP e, depois, o BPI (Banco Português de Investimento) e a Caixa Geral de Depósitos. Ora, acontece que a exposição que o Banco Espírito Santo tinha, nessa altura, era relativamente acomodável e, portanto, o recurso de capitais de que eles necessitavam foi baixo e suscetível de ser compensado — coberto, se quiser —, por fundos

próprios que o ESFG conseguiu, não muito facilmente, levantar e levar fundos próprios.

Portanto, esse exercício, que levou à utilização das verbas do programa de assistência, foi um exercício — e eu disse isso na comissão de inquérito anterior — que levou a que fossem penalizados três bancos, mas que não penalizou o Banco Espírito Santo e, portanto, nessa altura não havia razão para o Banco Espírito Santo ter um reforço de capitais de qualquer programa público. Isso, pura e simplesmente, não foi o resultado desse exercício.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não foi o resultado desse exercício, mas isso não é impeditivo de o Banco de Portugal aproveitar a linha que tinha à disposição para convencer, de forma mais ou menos simpática, a família Espírito Santo, que comandava o Espírito Santo Financial Group e o BES, de que tinha de receber ajuda dessa linha de apoio do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal para que o Banco de Portugal pudesse também introduzir um conjunto de alterações que, certamente, teriam evitado a derrocada.

Fiz-lhe uma pergunta à qual não respondeu e volto a fazê-la: esta possibilidade foi discutida em reuniões do conselho de administração do Banco de Portugal. Se foi, qual a sua opinião?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A minha opinião, nessa situação concreta, foi no sentido de não ver necessidade de haver um reforço de capitais do Banco Espírito Santo naquele contexto em que havia três bancos portugueses que estavam a ser, digamos assim, sujeitos a essa determinação.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas o assunto foi discutido numa reunião ou em mais do que uma reunião do conselho de administração?!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quando estamos a discutir os programas de capitalização dos bancos, porque foi uma questão extraordinariamente importante para o sistema bancário português...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, a minha questão não era muito destituída, porque se foi um objeto de ponderação é porque...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, por alguma via indiciei que qualquer das suas perguntas...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estou a dizer, porque como respondeu com a questão técnica e fugiu da questão mais político-técnica da competência do Banco de Portugal, deduzi, ou podíamos todos deduzir, que o assunto nem sequer foi falado ou discutido no conselho de administração. Mas, pelos vistos, foi ponderado.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E o responsável da área sugeriu que não. É isso que está a dizer?!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer, não consigo reconstituir exatamente o que aconteceu, mas posso dizer-lhe que a minha posição, na altura, era de que não havia qualquer resultado daquele exercício que levasse a uma capitalização do Banco Espírito Santo, com a informação que existia e que era aquela do sentido de o banco ter aumentado os seus rácios de capital.

Enfim, foi um processo difícil para os bancos portugueses aumentar o rácio de capital para 8, o rácio de solvabilidade para 10, o rácio *common equity tier 1*, mas o que é um facto é que o banco conseguiu fazer esse aumento e, portanto, numa altura em que, de certa forma, o sistema bancário estava a ter um choque inesperado, porque esse choque —enfim, eu vivi isso diretamente, porque tive reuniões internacionais para discutir esse tipo de medidas — foi um choque desproporcionado para o sistema bancário português que teve custos muito grandes para os bancos que foram obrigados a recorrer a esse tipo de apoio.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ficamos a saber que este assunto foi discutido em conselho de administração e a opinião do responsável pela área da supervisão é que o Banco de Portugal não devia...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Aliás, nós não tínhamos... Quer dizer, o Banco de Portugal não teria capacidade de impor a um banco privado aquele exercício.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Isso nós sabemos que não podia impor, mas podia negociar e podia convencer, tinha meios e informação para isso, porque nessa altura, em 2012, o Banco de Portugal e o Dr. Pedro Duarte Neves já tinham conhecimento do que se passava porque aqueles fundos mobiliários, o Espírito Santo Liquidez, o Espírito Santo Rendimento Dinâmico, o Espírito Santo Liquidity, onde o grupo ou a família Espírito Santo usava os balcões de retalho do BES para financiar a dívida do GES, portanto, já era do conhecimento do Banco de Portugal. Já tinham muita informação para poder agir, a tal resposta enérgica de que o relatório João Costa Pinto fala.

Agora, queria passar para outro conjunto de questões.

O Sr. Doutor tem presente a nota interna, referente à supervisão de dois clientes particulares do BES, de 1 de março de 2013?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, se me permitisse, queria comentar aquilo que disse antes, e depois respondo à segunda pergunta.

Sr. Deputado, vou tentar explicar outra vez. O acompanhamento dos grandes riscos foi feito com graus progressivos de exigência daquilo que é considerado exposição do ramo não financeiro ou ramo financeiro.

Quando esses fundos aparecem – creio que respondi à Sr.^a Deputada Cecília Meireles – foi a inspeção do Banco de Portugal que os detetou e que propôs que esses fundos, apesar de ter uma exposição indireta, fossem adicionados à exposição de grandes riscos. Portanto, a exposição direta passou para indireta e aquilo que está a acontecer é que eles passaram a ser incluídos como exposição.

Como referi aqui também, a exposição, o excesso de grandes riscos é coberto por reduções a fundos próprios. Os fundos próprios aumentaram e esse excesso foi-se reduzindo. E, portanto, o acompanhamento presencial da exposição foi o acompanhamento mais exigentes que havia. A alternativa era dizer não: «isto não está nas normas e, portanto, não vamos considerar a exposição indireta». Não, o Banco de Portugal foi especialmente exigente e disse «não, senhor, as exposições indiretas também são consideradas».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu não considero que tenha sido exigente. Sabe porquê? Porque, nessa altura, quando o Banco de Portugal descobriu essa manobra dos fundos mobiliários de que falei há pouco, percebeu que a família Espírito Santo estava a colocar a dívida do GES nos balcões, nos clientes de retalho e no *private banking* e, então, determinou a redução da exposição desses fundos ao BES e à dívida do GES.

E o que fez a família Espírito Santo? Criou outro fundo mobiliário, chamado Espírito Santo Liquidity, ou seja, tapou um buraco e abriu outro. Isto foi assim sucessivamente, passou para as obrigações, depois passou para papel comercial.

Nessa altura, o Banco de Portugal já sabia que havia manobras, deste ponto de vista contabilístico, dentro do Grupo Espírito Santo e quando, em 2012, teve a oportunidade de intervir, de ter uma intervenção mais enérgica, desperdiçou essa oportunidade.

Mas quero gastar o meu tempo com outras perguntas. Queria sair deste assunto, mas estou aqui para fazer as perguntas e o Sr. Dr. Duarte Neves pode e deve responder, com verdade, comentar, mas tenho muitas perguntas para lhe fazer ainda. Portanto, quero saltar este assunto.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas também há uma segunda volta, não sei...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E há ainda uma terceira volta. Portanto, responda à pergunta que lhe fiz, por favor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Respondo à pergunta. Essa dos dois clientes de obrigações?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não. A pergunta é se o senhor tem presente a nota interna de 1 de março de 2013, referente à supervisão de dois clientes particulares do BES?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Tenho. É essa dos dois clientes particulares, que é de obrigações.

Sr. Deputado, essa foi uma inspeção que foi feita pelo Banco de Portugal, que identificou essa exposição. Essa questão dos dois clientes levantou questões, digamos assim, de outra natureza, que são de supervisão comportamental: porque é que aqueles dois clientes haviam de estar a comprar aqueles produtos e o Banco de Portugal comunicou à CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) essa situação e tratou...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quais são os clientes em causa?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quais são os clientes em causa como?...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): A nota interna, que está aqui, é referente à sua provisão de dois clientes particulares do BES. Este é o título da nota interna de 1 de março de 2013.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Tem de me dizer mais qualquer coisa, senão não consigo saber o que é. Eu estava a responder a uma pergunta que era das obrigações. Se não for essa, por favor, diga-me mais qualquer coisa, senão não consigo responder.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Eu gostaria que fosse o Dr. Pedro Duarte Neves a dizer mais qualquer coisa, porque o que está...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Sr. Deputado está a dar-me uma data e tenho de dar um enquadramento daquilo...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estou a falar-lhe de um caso que não é muito habitual, uma nota interna sobre dois clientes particulares do

BES, que, pelo que li do relatório João Costa Pinto foi a única que apareceu com dois clientes.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, por favor...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não se lembra!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Eu não disse isso, antes pelo contrário. Aliás, comecei a responder-lhe e o Sr. Deputado é que me interrompeu.

O caso de que me lembro era um caso que estava associado a dois clientes que estavam a comprar produtos, obrigações do Banco Espírito Santo e, nessa sequência, foi comunicado à CMVM, que é o supervisor comportamental. A inspeção...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quem eram os clientes?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Isso não sei, Sr. Deputado. Como é que posso saber quem eram os clientes?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas pode ajudar-nos a saber amanhã, se fizermos a pergunta por escrito.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, por favor, faça a pergunta ao Banco de Portugal. Eu não tenho acesso a esse tipo de informação, mas não sei quem eram os clientes.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estava com a esperança de que se lembrasse.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr. Deputado, dois clientes?! Como é que eu podia saber quem eram os dois clientes que...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Dr. Pedro Duarte Neves, vamos lá ver: em todo o relatório do Dr. João Costa Pinto só há uma nota interna que se refere a clientes em particular, que é esta. E, portanto, é um caso singular. O Sr. Doutor poderia refrescar a memória... Portanto, não refresca...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas estamos a falar de dois clientes particulares! Quer dizer, não me passaria pela cabeça saber o nome dos dois clientes particulares que estão nessa informação. Não os podia ter hoje na minha cabeça e nem sequer poderia aqui quem eram esses dois clientes particulares.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Tudo bem. Não sabe, não sabe; não se lembra, não se lembra...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr. Deputado, não é não me lembro...!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quero continuar a fazer-lhe perguntas. Estou a dizer que o Dr. Pedro Duarte Neves não se lembra de quem são esses dois clientes particulares.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não se lembra!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ó Sr.^a Deputada, eu faço as perguntas que acho pertinentes. Eu não censuro as suas perguntas nem as suas intervenções. Acho que isso é de uma deselegância evitável.

No dia 8...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, desculpe interromper, mas fico aqui o tempo que for preciso! Tenho o maior gosto em ficar o tempo que for preciso.

Agora, o Sr. Deputado...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, deixe-me interromper.

Essa de «ficar o tempo que for preciso» não pega, por uma razão: é que, a partir de determinada altura, já não produzimos aquilo que podemos...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Oh, Sr. Presidente, «não pega»... Não estou a dizer isto por...

O Sr. **Presidente**: — Eu sei, mas deixe-me dizer-lhe uma coisa, relativamente à pergunta que o Sr. Deputado João Paulo Correia lhe acaba de fazer.

Há aqui uma singularidade que justifica a pergunta e que exige uma resposta, que é: aprecia a situação de dois clientes em especial, num universo de milhares. Portanto, ficamos admirados por não ter essa resposta.

Reforçava a pergunta que o Sr. Deputado lhe fez: recorda-se desses dois nomes, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, como é que posso lembrar-me de dois nomes, que nem sei se estariam na nota informativa, de dois clientes, que são clientes anónimos, suponho eu?! Como é que podia lembrar-me do nome de duas pessoas...

O Sr. **Presidente**: — Não há clientes anónimos, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, como é que... Quer dizer, sinceramente, a expressão «não se lembrar» é uma expressão que eu...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Já ouvi aqui, no Parlamento, alguém dizer que são aqueles que aparecem nas manchetes nos jornais.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, é uma expressão que...

Peço desculpa, mas não posso aceitar, porque não é suscetível uma pessoa ter presente o nome de duas pessoas que aparecem numa informação.

Nem sei se estava, na informação, o nome dessas pessoas!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, deixe-me terminar.

Sr. Doutor, uma pergunta: há clientes anónimos?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sem nome?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor é que usou a expressão «clientes anónimos».

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não sei. Nem sequer sei se, na informação, é dito o nome dos clientes ou não.

O Sr. **Presidente**: — Mas é normal que, nessas informações, surjam pedidos de apreciação de clientes anónimos?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer, mas, se tiver o nome... Como é que posso ter presente o nome de dois clientes?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, já lhe expliquei. É que são só dois num universo de milhares e essa singularidade leva a que seja muito fácil reter esses dois nomes. Daí a expectativa de que o Sr. Doutor nos desse essa informação, de que nomes são esses.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, há aí quantidades de informações... Como é que... Imagine que, se a «senhora não sei o quê»... Como é que posso ter o nome da senhora?!

Agora, isso pode ser perguntado ao Banco de Portugal, de facto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Recorda-se da reunião que teve no dia 8 de novembro de 2013, com o Sr. José Maria Ricciardi?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, tenho presente. Há aí uma transcrição dessa reunião, no relatório que tem, e que corresponde... Ela foi tirada de elementos...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quais foram os aspetos mais relevantes dessa reunião? Qual é a informação mais relevante que lhe foi entregue pelo Dr. José Maria Ricciardi?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Nessa reunião, aquilo que estava em causa era uma reunião do conselho superior do GES, em que, fundamentalmente, teria havido alguma contestação sobre a liderança do Dr. Ricardo Salgado.

Essa reunião aconteceu e, para o Banco de Portugal, era importante que houvesse estabilidade na gestão do GES, no sentido em que, se não houvesse, isso podia ter repercussões para o grupo bancário.

Nessa reunião... Quer dizer, não foi a reunião que foi com ele. A reunião foi com todos os membros desse conselho superior. A síntese dessas reuniões, que tenho presente, foi a de que iria ser apresentada uma solução de manutenção da liderança. Portanto, tinha havido alguma discussão interna, mas a liderança do Dr. Ricardo Salgado no Banco Espírito Santo foi o resultado de acordo dessa reunião.

Falei com os membros todos que estavam nesse conselho superior, fui acompanhado, há súmulas dessas reuniões, e foi isso.

O Dr. Ricciardi não trouxe nenhum elemento para a reunião que fosse — enfim, estou a exagerar — extraordinariamente grave, exagerado. Foi fácil perceber que ele não estava muito alinhado com o Dr. Ricardo Salgado, mas o facto é que a solução foi a de manter a relação. Portanto, foi um equilíbrio daquelas pessoas que participavam no conselho superior.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Se, nessa reunião, não concluiu nada de relevante para uma ação enérgica do Banco de Portugal, no dia 13 de janeiro de 2014, participou numa reunião que sentou à volta da mesa, além do Banco de Portugal, o Espírito Santo Financial Group e o BES.

Pode indicar os aspetos mais relevantes dessa reunião e qual foi, se se lembrar, a sua posição, relativamente às garantias dadas pelo Espírito Santo Financial Group e pelo BES?

Falo da reunião do dia 13 de janeiro de 2014.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Essa reunião foi convocada por mim.

Foi uma reunião em que foram convocados o presidente do Banco Espírito Santo, o presidente da ESFG, que era o Dr. Ricardo Salgado, e os presidentes dos conselhos de auditoria das duas instituições. Esses quatro estavam. Não consigo, agora, ter a certeza se podia estar mais uma quinta pessoa ou não.

Do lado do Banco de Portugal, além de estar eu, estavam, porventura, mais um membro do conselho de administração, elementos das direções de supervisão prudencial e, possivelmente, também do departamento jurídico.

Essa reunião foi para comunicar uma carta.

Não é uma situação muito normal. Tínhamos feito a determinação de 3 de dezembro, era preciso começar a pôr o *ring-fencing* a funcionar e houve, nesse intervalo de tempo, poucas medidas implementadas pelo Espírito Santo.

Nesse contexto, estava uma carta preparada para enviar, que era uma carta relativamente exigente, para o banco concretizar as medidas que ia tomar para assegurar a concretização do *ring-fencing*.

A reunião foi precisamente para isso. Eu, basicamente, corri a carta, que seguiu no dia 14. Essa reunião foi convocada pelo Banco de Portugal e foi para transmitir — porque era uma transmissão importante — que era preciso concretizar o processo de *ring-fencing*. Até aí, o Banco Espírito Santo não tinha trazido elementos suficientes para a concretização do processo.

Foi uma reunião com esse teor, que foi convocada pelo Banco de Portugal e que teve lugar, naturalmente, naquela a que chamamos «a sala do conselho de administração», embora não seja onde o conselho de administração se reúne.

Mas a sua pergunta tinha uma segunda dimensão.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, perguntei se se lembra...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Das garantias?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... da sua posição nessa reunião.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A minha posição foi a de porta-voz do Banco de Portugal nessa reunião, como acabei de referir.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas qual foi a sua posição? Que era o porta-voz, percebi, mas qual foi a sua posição?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Posição sobre o quê, Sr. Deputado?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sobre as garantias que foram apresentadas, sobre a resposta que foi apresentada pelo Espírito Santo Financial Group e pelo BES.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Está a falar das garantias que foram entregues pelo Banco Espírito Santo no final dessa reunião?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. Pedro Duarte Neves disse que a reunião foi convocada pelo Banco de Portugal, certo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Certo!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A reunião foi convocada, porque havia uma ausência de resposta, por parte do Espírito Santo Financial Group e do BES, em relação ao *ring-fencing*.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, está a referir-se às garantias que foram entregues pelo Banco Espírito Santo?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — As garantias de implementação.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ah! Peço desculpa.

Essa reunião foi convocada pelo Banco de Portugal para transmitir uma carta a que o Grupo Espírito Santo teria de responder, indicando as medidas que iria tomar para iniciar o processo do *ring-fencing*.

De facto, o processo do *ring-fencing*... Ou melhor, não é o processo do *ring-fencing*, mas o processo da redução de dívida e da tomada de medidas concretas teve lugar na sequência dessa reunião.

O *ring-fencing*, para nós, funcionou bem. Tivemos sempre a convicção de que iríamos chegar com sucesso ao final do processo, até julho de 2014.

Na sequência dessa reunião, eles não tinham de responder na altura, porque foi-lhes entregue uma carta a que teriam de responder. Eles responderam depois e, nesse sentido, o processo concretizou-se, nomeadamente com reduções de exposições de clientes a papel comercial.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, nessa reunião, não quebrou a confiança nas garantias dadas pelo Espírito Santo Financial Group e pelo BES quanto à implementação das medidas?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, nessa reunião, o Espírito Santo Financial Group não respondeu às perguntas. Não era suposto.

Convoquei a reunião. O Banco de Portugal...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vou recordar-lhe, daqui a pouco, a sua posição, porque ela está no relatório do Dr. João Costa Pinto.

Por isso é que estou a achar estranho as voltas que anda a dar para dizer qual foi a sua posição.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas posição sobre o quê, Sr. Deputado?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sobre as medidas que tinham sido pedidas ao Espírito Santo Financial Group, para implementar.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Está a referir-se à parte final desse parágrafo que está aí?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não estou a falar de parágrafos. O Doutor é que falou agora num parágrafo.

Estou a dizer-lhe que o relatório do Dr. João Costa Pinto reproduz a sua posição nessa reunião.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Há uma súmula dessa reunião, de facto, sim.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Muito bem.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas, quer dizer, a minha...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estou a tentar perguntar-lhe de todas as formas e ainda não fui feliz na resposta.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, é um bocadinho difícil tentar saber exatamente a que ponto é que o Sr. Deputado quer chegar.

Agora, penso que cheguei...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Dr. Pedro Duarte Neves até se lembra agora do parágrafo! Num relatório com 500 páginas, lembrou-se logo do parágrafo e não se lembra do que disse?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Sr. Deputado perguntou-me qual foi a razão de convocação dessa reunião e eu disse qual foi a razão de convocação dessa reunião.

Disse qual foi o conteúdo dessa reunião e, nessa carta que foi enviada, há um último parágrafo, que diz que, no caso de o Banco Espírito Santo não concretizar as medidas, podíamos considerar que havia — não sei exatamente a expressão — sinais de não haver gestão sã e prudente.

Era aí que o Sr. Deputado queria chegar?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, mas fiquei a saber mais sobre a matéria.

Não era aí que queria chegar, e vou recordar-lho, mas acrescentou algo mais àquilo que sabemos, o que também é importante.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, tenho o maior gosto em acrescentar o que puder acrescentar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Recordo que o Dr. Pedro Duarte Neves, nessa reunião, levantou sérias dúvidas. Está na ata da reunião que o Sr. Vice-governador, o Dr. Pedro Duarte Neves, levantou sérias dúvidas quanto à capacidade de o Espírito Santo Financial Group dar cumprimento às determinações do Banco de Portugal. Levantou sérias dúvidas.

Quem ler esta ata percebe que a confiança mínima que podia haver entre o supervisor e o Espírito Santo Financial Group e o BES tinha chegado ao fim da linha.

Portanto, se todos aqueles acontecimentos, em 2010, em 2011, em 2012, em 2013, e toda aquela informação que, ao longo desta audição, já lhe colocámos em cima de mesa, pelos vistos, não foram suficientes para ver o

iceberg que tinha na frente, pelo menos, esta sua afirmação dá-nos a saber uma coisa em concreto e altamente relevante: é que, neste dia, ou nesta reunião, em 13 de janeiro de 2014, o responsável pela supervisão do Banco de Portugal soube que o Espírito Santo Financial Group não tinha capacidade para cumprir as suas obrigações e implementar as medidas que tinham sido determinadas pelo Banco de Portugal.

Se, até aqui, não tinha sido possível uma reação, uma ação enérgica do Banco de Portugal, pelo menos aqui tinha de haver, porque as suas declarações são taxativas.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, essa declaração — tenho toda a consciência disso — foi uma declaração forte. Foi das reuniões... Quer dizer, não é uma reunião que tenha muito em paralelo com outras reuniões que tenha havido.

Agora, aquilo que estava em causa era o Banco de Portugal fazer que o processo do *ring-fencing* acontecesse em termos efetivos. O que se disse foi que, se esse processo não se concretizasse, então, havia dúvidas sobre essa capacidade de gestão sã e prudente.

Portanto, foi um elemento forte, muito forte, de persuasão, que foi sendo utilizado nessa reunião e, pelos vistos, foi um elemento de persuasão que funcionou, porque, na sequência dessa reunião, o Banco Espírito Santo apresentou medidas para implementar...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Acha mesmo que funcionou, atendendo ao que aconteceu, depois, em julho e agosto de 2014?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, cada decisão é tomada com a informação que existe, com as expectativas que existem...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, mas as suas declarações são fortíssimas!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Pois são! Pois são! Foi isso que eu disse, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira terminar.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — As suas declarações são fortíssimas, nesta reunião. Portanto, das duas, uma: ou fez *bluff* nessa reunião, e isso constituiu uma ameaça e não mais do que isso, ou o Dr. Pedro Duarte Neves e o Banco de Portugal tinham toda a informação para produzir aquelas declarações.

Ainda bem que existe uma ata e ainda bem que ela está aqui no relatório João Costa Pinto.

Nessa altura, quando um vice-governador, que é responsável pela supervisão, tem uma declaração destas, tem de haver uma reação enérgica do Banco de Portugal. Mas não houve! Porque, quando o Dr. Pedro Duarte Neves disse «e depois viu-se o que aconteceu a seguir», viu-se, sim senhor. Infelizmente, viu-se o que é que aconteceu a seguir.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, essa afirmação foi feita como elemento forte de persuasão. Portanto, é um elemento forte de persuasão e, aí concordo consigo, não é um elemento normal, foi um elemento...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — ... ou fez *bluff*...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Desculpe?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Um comentário lateral, com o meu colega Deputado.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ah, peço desculpa.

Foi um elemento forte de persuasão cujo objetivo era transmitir que era importante que o processo se concretizasse nos termos que estavam definidos pelo Banco de Portugal. Isto porque, não se concretizando a redução da dívida, teria de se concretizar a provisão e essa provisão seria, obviamente, uma penalidade muito grande para o grupo bancário.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra Sr.^a Deputada Sofia Matos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, antes de mais, quero sublinhar e lamentar que o Governo ainda não tenha feito chegar a esta Comissão de inquérito qualquer documento, o que, naturalmente, obstaculiza o trabalho desta Comissão. Por isso, informo que vamos apresentar um requerimento para que a Comissão de inquérito possa obter a ata da reunião do Banco de Portugal com a DG Comp e o Governo, onde foi discutida a capitalização inicial do Novo Banco.

Ainda em virtude das declarações do Dr. Pedro Duarte Neves nesta Comissão, o PSD vai solicitar ao Sr. Presidente a audição do Dr. Vasco Pereira, há pouco aqui referido, como a pessoa que lhe terá ocultado a nota técnica de fevereiro de 2011.

Dr. Pedro Duarte Neves, muito boa tarde, obrigada pela sua presença.

Na quarta-feira passada ouvimos o Sr. Presidente desta Comissão de inquérito regozijando-se com o fim da era do «não vi, não ouvi, nem cheirei».

Nesta sua audição ouvimos, repetidamente, as seguintes palavras: «Não sei», «não me lembro», «não lhe posso dizer», «não tenho conhecimento» e «é a sua opinião».

Pergunto-lhe, então, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, em que é que acha que a sua presença aqui pode auxiliar esta Comissão na busca da verdade.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, creio que ajudei na medida daquilo que é o meu conhecimento e a minha informação. Creio que ajudei bastante esta Comissão respondendo às perguntas que me foram colocadas.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não estou certa disso.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não lhe posso responder a perguntas com que não tenho um contacto direto.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — A minha questão é se, para além das perguntas que lhe fizemos, o Sr. Doutor tem alguma intenção de ajudar, voluntariamente, com informações que tem, esta Comissão na descoberta da verdade material.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ah... Essa é que é a sua pergunta?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sim, é a minha pergunta.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Se tenho algum contributo?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sim, se tem algum contributo que até agora não tenha dado e que gostasse de dar a esta Comissão.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó, Sr.^a Deputada, tenho, por acaso.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Faça favor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Reiterar o extraordinário espírito profissional das equipas do Banco de Portugal que acompanharam a supervisão do Banco Espírito Santo, nomeadamente nas questões que foram aqui abordadas como, por exemplo, o acompanhamento dos grandes riscos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem.

Registo que é isso que tem para acrescentar. Portanto, é nada!

Ainda a propósito do relatório Costa Pinto, já disse aqui que teve oportunidade de ver a audição do Dr. João Costa Pinto, na passada quarta-feira. Já disse também que conhece o relatório que foi produzido e subscrito pela comissão independente que Costa Pinto liderou.

A pergunta que lhe faço é se sabe se esse mesmo relatório foi colocado na gaveta do Sr. Governador à data, Dr. Carlos Costa.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, o relatório foi uma iniciativa do governador Dr. Carlos Costa. Quer dizer, o destino que ele deu ao documento só ele é que pode transmitir aqui.

Eu posso confirmar que ele me deu, em mão, um exemplar do relatório. Exatamente a quem é que ele distribuiu ou a forma como distribuiu é uma coisa que só ele é que pode responder.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Portanto, a distribuição do relatório não terá sido grupal. Ou seja, não terá merecido uma discussão aberta por parte da equipa do Banco de Portugal.

Terá merecido, pelo menos, uma discussão em conselho no administração?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, para ser rigoroso, houve uma sessão em que o Dr. Costa Pinto apresentou as conclusões do, do...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — ... do documento.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Do documento. Portanto, não foi uma sessão formal de conselho de administração, mas foi uma reunião em que ele apresentou as conclusões do relatório, mas em que o relatório não foi circulado.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Essa reunião, permita-me que perceba, era uma reunião do conselho de administração? Era uma reunião com os técnicos da supervisão?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi uma reunião que não era do conselho de administração. Portanto, não foi uma reunião do conselho de administração formal...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não foi. É isso?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não foi. Não foi uma reunião com ata e com um ponto sobre este...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Foi uma reunião informal.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi uma reunião em que estiveram presentes os membros do conselho de administração. Só os membros do conselho de administração e o Dr. Costa Pinto. Ele fez uma apresentação oral das conclusões e o relatório não foi circulado.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas consegue perceber porque é que o relatório não foi apresentado de modo formal numa reunião do conselho de administração, visto que foi encomendado pelo próprio governador Carlos Costa?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, o relatório é um relatório que foi pedido pelo governador. Não tenho qualquer capacidade para explicar quais é que foram as opções do Sr. Governador.

Vamos lá ver, o relatório foi uma iniciativa do governador. Foi iniciativa do governador convidar aquelas pessoas e não outras. Portanto, foi uma iniciativa do governador.

Não tenho forma de dizer qualquer coisa...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Uma iniciativa inédita, ao que parece...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Uma iniciativa, enfim, inédita,...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — O senhor está há mais de uma dezena de anos no Banco de Portugal. Sabe-me dizer se este tipo de relatórios é ou não inédito? Ou se é costume acontecer um relatório, uma avaliação do desempenho do Banco de Portugal na supervisão?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Esse relatório foi o único que houve. Portanto, desse ponto de vista, pode-se usar a expressão «inédito».

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Pronto. Estamos a chegar a algum lado.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas, quer dizer, estamos aqui...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Eu só quero perceber o que é que acha disto.

O senhor era vice-governador do Sr. Dr. Carlos Gosta, certo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Eu fiquei com esta dúvida e na quarta-feira não consegui entender.

O Sr. Governador do Banco de Portugal encomenda um documento, um relatório, por sua própria iniciativa. Não era obrigado a fazê-lo. Um relatório que, como confirmou aqui, é inédito. E depois recebe-o e oculta as suas conclusões.

Consegue comentar? Não sei se tem algum comentário.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Desculpe, não ouvi a sua última frase.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — No final, recebe esse relatório e oculta as suas conclusões, alegadamente...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não oculta as conclusões. As conclusões...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Já disse que foi uma reunião meramente informal. Terá sido o quê? Num jantar de amigos?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr.^a Deputada, foi uma reunião. Vamos lá ver, foi uma reunião que não foi uma reunião formal do conselho de administração, mas foi uma reunião que decorreu...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Como é que foi convocada essa reunião, recorda-se?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Provavelmente, circulou um *e-mail* interno para a realização dessa reunião.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Esse tipo de reuniões informais era normal ou sempre que se reuniam era formal?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — As reuniões do conselho de administração são reuniões formais. Há reuniões que são... quer dizer, não é que sejam especialmente menos importantes por causa disso, mas não têm uma ata. São reuniões em que os membros do conselho de administração participam e são convocados de uma forma diferente. Não há uma ata, não há um registo...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Eu peço desculpa por interromper...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Há reuniões... Quer dizer, houve muitas reuniões com esse formato. Houve muitas reuniões com esse formato.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Há muitas reuniões com esse formato. É isso?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Com um formato que não seja o formato de conselho de administração. É normal. Os administradores reúnem-se com o governador, num formato que não é o habitual, sim. Quer dizer, não é habitual... Aliás, há umas reuniões, a que chamamos reuniões de trabalho, que são reuniões que, normalmente, têm lugar na vizinhança das reuniões do conselho de administração do Banco de Portugal, ou são depois, ou são na manhã antes, ou à tarde, e que são reuniões sem ata, onde os elementos do conselho de administração, enfim, se reúnem à volta de pontos concretos.

A razão dessa reunião, que, como lhe digo, não teve uma ata, foi uma reunião em que estavam os membros do conselho de administração e estive o Dr. Costa Pinto, que apresentou as conclusões desse relatório.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Se o senhor fosse governador do Banco de Portugal, o que é que teria feito com esse relatório?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Está a pedir-me para responder a uma situação em que eu não estive, portanto, não tenho de dar uma resposta.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas a questão é se estivesse.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr.^a Deputada, não tenho agora de estar a... Acho que não vou ter de dizer o que é que faria numa situação...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não, não tem de fazer absolutamente nada. Nós é que podemos tirar as nossas ilações do facto de o Sr. Doutor não responder à minha questão.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Então, nesse caso, eu...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Tirarei!

Que melhorias é que este relatório introduziu na atuação do Banco de Portugal, depois de ter sido apresentado de forma tão informal?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Atenção, o procedimento foi esse, mas depois o Sr. Governador terá dado cópia do relatório a quem ele entendeu que devia dar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — A quem é que deu cópia do relatório?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Isso não posso dizer. Sei que recebi uma, algum tempo depois, mas não lhe posso dizer, porque não sei. Isso só ele é que poderá dizer.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Vou voltar a repetir a pergunta. Que melhorias é que foram introduzidas na atuação do Banco de Portugal a seguir a terem tido conhecimento destas conclusões do relatório?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, as...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Atenção: estou eu a presumir. Se é que foram introduzidas algumas melhorias.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, esse relatório tinha algumas recomendações. Essas recomendações resultaram desse processo e, provavelmente, algumas delas resultaram também de interações com os técnicos que foram ouvidos nessa comissão e, na sequência dessas recomendações,...

Atenção, é preciso ver que o sistema bancário, a regulação, tem centenas de recomendações para melhoria de supervisão e regulamentação a nível internacional. Pronto. Estas resultaram deste processo concreto, e o Banco de Portugal fez comunicados — não consigo agora precisar quando — com o grau de implementação dessas recomendações do relatório.

Suponho que o Dr. Luís Costa Ferreira hoje de manhã também referiu que elas tinham sido, enfim, implementadas. Algumas, não consigo dizer quais foram... Isso é um processo em que eu não participei. Portanto, nesse processo não participei...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Na altura estava responsável por...?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Eu, nessa altura, vice-governador também, mas tinha... A alteração de pelouro, entre outras coisas, foi para a estabilidade financeira, que era a que se relacionava com a Autoridade Bancária Europeia.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Hoje de manhã foi dito que a atuação do Banco de Portugal foi enérgica e assertiva e que permitiu detetar verdadeiramente a situação financeira do Grupo Espírito Santo.

Concorda com esta afirmação?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Concordo.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Em que medida?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr.^a Deputada, a atividade do Banco de Portugal foi a atividade que levou à identificação do passivo que existia, do passivo subestimado que existia na ESI. Portanto, vamos lá ver, aquilo que

marca a passagem de 2013 para 2014 foi a identificação de uma... como é que hei de dizer, uma subestimação inusitada de dívida, que era do montante de 1,2 biliões. Está a ver? Isso resultou de uma atuação do Banco de Portugal, ao fazer o ETRICC 2.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Portanto, relativamente às conclusões que Costa Pinto retira da atuação do Banco de Portugal, não subscreve nenhuma? Foi tudo perfeito.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos lá ver, o relatório do Dr. Costa Pinto tem duas partes: uma é factual e eu diria, enfim, que corresponde a uma seleção de elementos factuais, basicamente é uma seleção de elementos que são importantes e que são factuais. Pode haver contextualizações menos apropriadas, mas é uma questão factual.

Há outra parte que são opiniões. As opiniões são as opiniões do Dr. Costa Pinto, não são, obviamente, as minhas opiniões. Não vou comentar as opiniões do Dr. Costa Pinto. Respondo a todas as perguntas, mas não me peça para comentar as opiniões do Dr. Costa Pinto.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem.

Apesar do descalabro que aconteceu no BES e apesar de isso ser, naturalmente, uma responsabilidade dos atos de gestão criminosa dos seus administradores — hoje, o Dr. Luís Costa Ferreira começou por dizer isso na sua intervenção —, o Banco de Portugal é a entidade responsável pela supervisão.

Dr. Pedro Duarte Neves, foi nomeado vice-governador do Banco de Portugal em junho de 2006 e ocupou esta posição até setembro 2017. Foi sucessivamente responsável por diversos pelouros, nomeadamente a

supervisão prudencial e comportamental, a estabilidade financeira e a resolução. Certo?

Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Posso dizer exatamente de que pelouros fui responsável. Se quiser, posso fazê-lo.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas esteve com estes pelouros, certo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Supervisão, resolução, numa fase inicial. Portanto, fui o primeiro presidente do Fundo de Resolução, que foi criado algures em 2012, e fui substituído algures em junho de 2013.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Voltando às suas funções como vice-governador, imagino que tivesse de privar com o Dr. Ricardo Salgado. Claro está, ele como administrador do BES e o Dr. Duarte Neves como vice-governador do Banco de Portugal. Estou certa? Tinha relações profissionais com o Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, claro. Tinha reuniões profissionais com o Dr. Ricardo Salgado, sim.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Naturalmente.

No âmbito dessa relação profissional, pergunto-lhe se alguma vez o Dr. Ricardo Salgado lhe pediu que a supervisão fosse menos intrusiva ou, pelo menos, um pouco mais complacente com o BES, especialmente no que diz respeito às questões de conflitos de interesses ou da exposição a partes relacionadas.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não! Sr.^a Deputada, isso seria uma razão para eu concluir a reunião.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Claro, admito que sim. Fico satisfeita por ter dito isso aqui.

Relativamente, ao quadro normativo do RGICSF, que permitia ao Banco de Portugal ter uma atuação mais impactante, por exemplo, quanto à substituição de administradores, disse aqui que não lhe parecia, à data, que essa atuação por parte do Banco de Portugal fosse proporcional.

Pergunto-lhe se lhe parece que o Dr. Ricardo Salgado, quando decidiu gozar com o Banco de Portugal...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quando decidiu o quê? Desculpe?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Vou repetir, estou a falar português.

Parece-lhe que quando o Dr. Ricardo Salgado decidiu gozar com o Banco de Portugal para fugir às suas recomendações, estava preocupado com o princípio da proporcionalidade?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não havia qualquer indicação, nesse momento, de que o Dr. Ricardo Salgado...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas reconhece que o Banco de Portugal o podia ter feito?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi o que eu disse. Não era proporcional, na altura, com o conjunto de informação que existia.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas, no quadro normativo, isso estava previsto?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Esse normativo que refere, que é o artigo 141.º, diz que têm de verificar-se determinadas condições. Nenhuma dessas condições se verificava, nem riscos associados a essas condições. A avaliação que fizemos foi no sentido de aplicarmos algumas medidas do artigo 141.º, mas fomos até um patamar e não passámos para o patamar seguinte, porque não considerámos proporcional.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — E por que razão demoraram tanto tempo a passar, depois, ao próximo patamar?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O próximo patamar foi o que resultou da persuasão moral, porque foi a apresentação, pelo Dr. Ricardo Salgado, de um processo de substituição.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Ouvimos também o Dr. Costa Pinto dizer, na audição de quarta-feira, que havia outras formas que permitiriam chegar a um mesmo resultado. Conseguir comentar estas outras formas? Conseguir esclarecer-nos?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, Sr.^a Deputada. Isso é uma declaração do Dr. Costa Pinto e não sei a que está ele a referir-se. Não posso saber!

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem.

Em relação à venda do Novo Banco e à pós-resolução, há pouco terá explicado este aspeto, mas eu, efetivamente, não entendi. No fim da medida

de resolução que foi aplicada ao BES, o Sr. Pedro Duarte Neves abandonou o seu pelouro de supervisão. Por que razão o fez? Não percebi mesmo.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, creio que respondi a essa pergunta, mas obviamente...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Eu estou a dizer-lhe que, de facto, respondeu, mas eu não entendi. Pode, por favor, repetir?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A distribuição de pelouros é uma responsabilidade do governador.

Comecei por dizer que o governador já publicamente, numa comissão, tinha explicado as razões dessa alteração do pelouro. Havendo dois braços da supervisão e da estabilidade financeira que têm representação internacional — um no Banco Central Europeu (BCE), na supervisão bancária europeia, no que chamamos de *Single Supervisory Mechanism*, SSM, e o outro mais de regulação, a Autoridade Bancária Europeia — é muito difícil uma pessoa participar nestes dois órgãos ao mesmo tempo. Eu tinha uma função de responsabilidade na Autoridade Bancária Europeia, porque fui eleito, pelos 28 países, como vice-presidente, portanto, era uma função que, de certa forma, requeria mais algum tempo. Foi essa a razão, isto é, houve uma rotação de pelouros.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Essa eleição foi contemporânea ao momento da resolução?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Essa nomeação foi um bocado antes dessa resolução, porque a minha nomeação foi em junho de 2013. O ponto é que, até à resolução, eu representava o banco nos dois organismos, mas o

organismo de supervisão do Banco Central Europeu ia tornar-se muito mais exigente. Como ia tornar-se muito mais exigente, envolvia uma dedicação, enfim, em termos de participação maior em termos de tempo.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Porque ia acumular.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim. Quero dizer, não era impossível acumular, mas de certa forma foi privilegiado aquele fórum internacional em que eu tinha uma posição, enfim, mais importante.

Conseguir explicar-me em relação a este assunto?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sim, obrigada.

Os ativos ditos «saudáveis» que foram transferidos para o Novo Banco, em 2014, têm gerado perdas adicionais que têm lesado o interesse público. Ao abrigo do mecanismo de capital contingente, criado com a venda da instituição, em 2017, essas perdas têm sustentado pedidos de capital adicionais ao Fundo de Resolução. A insuficiente capitalização inicial feita na resolução, em agosto de 2014, tem sido apontada como uma causa. Aliás, a Deputada Mariana Mortágua abordou esta questão no início.

Concorda com o facto de a capitalização inicial que foi feita ter sido insuficiente ou não?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Concordo que foi a capitalização que foi possível naquele momento. Portanto, foi a suficiente com os elementos que existiam naquele tempo e com aquele aspeto que refiro, isto é, de haver uma margem pequena de utilização de fundos públicos numa situação destas. Portanto, foi a capitalização que foi considerada suficiente, os 9,2% de rácio.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Já aqui foi também citada nesta manhã, na audição anterior, uma ata do conselho de administração do Novo Banco, então presidido por Vítor Bento, na qual se assumiu que a dotação de capital inicial era, de facto, insuficiente e poucos dias tinham passado desde a resolução.

Uns meses depois, foram reconhecidas imparidades de 600 milhões de euros pelo Novo Banco. Consegue explicar-nos o que aconteceu aos supostos «ativos bons» para que essas imparidades fossem registadas?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — As imparidades são um conceito dinâmico, ou seja, um ativo, hoje, pode ser avaliado em 50 e, amanhã, pode ser avaliado em 40 ou 30. O valor dos ativos varia com as condições que estão subjacentes àquele ativo e podem variar por condições inerentes à empresa ou por condições económicas.

Portanto, as imparidades não são coisas fixas, são avaliações que mudam temporalmente.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sobre a questão de se terem misturado alhos com bugalhos, coisas boas com coisas más, concorda que isto foi feito?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, mais uma vez, não vou comentar uma afirmação que...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas não foi verdade? Não foi isso que aconteceu?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, foram incluídos ativos que tinham valor para o banco e que, se estes não fossem transferidos, tinham

como consequência perdas no valor; requeriam uma transferência maior na dotação inicial do Novo Banco.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Pode repetir? Não percebi.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, se eu tiver um ativo que já registou imparidades, esse ativo, ao ser transferido, leva um valor para o Novo Banco. À medida que ele não é transferido, estou a ter uma necessidade adicional de capital que vou dar ao «banco mau», quando não há interesse nenhum em dar esse...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Então, admite que os ativos foram colocados no sítio certo, os bons e os maus, os garantidos pelo Estado e os não garantidos? Está tudo no sítio certo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, sim. Os ativos que foram transferidos eram ativos que deviam ser, efetivamente, transferidos.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não, não. Estou a falar do início da avaliação dos ativos e da transformação do Novo Banco no «banco bom» e no «banco mau».

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Exatamente. O perímetro que foi definido é um perímetro com o qual eu concordo totalmente. Portanto, os ativos que foram transferidos deviam sê-lo, sim.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem.

Sendo que o relatório da Ernst & Young que avaliava os grandes devedores do BES e as maiores exposições foi solicitado pelo Banco de

Portugal, por que razão o Banco de Portugal não questionou a Ernst & Young sobre os fundamentos presentes no momento da avaliação?

Há pouco, disse à Deputada Mariana Mortágua que essa era uma responsabilidade da Ernst & Young, mas foi o Banco de Portugal que solicitou essa avaliação à Ernst & Young. No momento em que esta adota alguns fundamentos, para chegar a uma certa conclusão, por que motivo o Banco de Portugal não perguntou que fundamentos foram esses?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, não conduzi esse processo e, portanto, não consigo contribuir para o seu esclarecimento sobre esse processo concreto. Eu não acompanhei esse processo.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Quem é que o conduziu?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Esse processo foi acompanhado pelo conselho de administração, com o meu colega que tinha, enfim, a responsabilidade associada ao processo que se seguiu à resolução e à resolução de facto.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas quem era o colega?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Era o meu colega vice-governador, o Dr. José Ramalho.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito bem.

Em relação ao BNA e ao protocolo de equiparação do Banco de Portugal: em 2011, o Banco de Portugal concedeu equivalência de supervisão ao BNA, reconhecendo a regulamentação e as práticas de supervisão do BNA como equivalentes às portuguesas; em 2013, o Banco de

Portugal renovou a equivalência da regulamentação e da supervisão prudencial de Angola, e, em 2014, o Estado angolano revoga a sua garantia soberana sobre os créditos concedidos pelo BESA.

Do relatório Costa Pinto pode inferir-se uma análise feita à regulamentação prudencial e sua implementação em Angola.

Repare no seguinte: os técnicos do Banco de Portugal concluíram que a legislação aplicada em Angola, relativamente à supervisão prudencial, estava ultrapassada e envelhecida, dizendo que era preciso uma atualização profunda dessas regras, mas a hierarquia seguinte terá concluído de modo oposto, ou seja, que a análise da legislação prudencial compreendia, de forma generalizada, as principais regras prudenciais presentes na legislação comunitária.

Por que razão lhe parece que existe esta discrepância de análise e de conclusões entre os técnicos do Banco de Portugal e os quadros de supervisão hierarquicamente superiores?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, o Banco de Portugal é uma instituição em que as pessoas pensam de uma forma livre. A capacidade de avaliar um problema é preciso que seja feita com o conhecimento que se tem para avaliar esse problema. Qualquer pessoa pode avaliar uma determinada situação de uma forma e a hierarquia avaliar de uma forma diferente.

Portanto, isso faz parte dos processos normais e não é por um processo ser igual desde o início até ao final que é um processo que tem de, forçosamente, acabar melhor do que o processo em que há opiniões que são diferentes no seu decurso. Haver, sobre uma mesma questão, pareceres diferentes...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não são diferentes, são pornograficamente diferentes!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A afirmação é sua, Sr.^a Deputada. Eles são diferentes!

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas, olhando para esta questão, não lhe parece?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Aquilo que aconteceu foi que esse parecer trouxe elementos novos, que fundamentalmente referiam que estava a decorrer um *Financial Sector Assessment Program* (FSAP), que é um exercício de avaliação da supervisão angolana, desencadeado pelo Fundo Monetário Internacional.

Esse exercício estava a decorrer para avaliar a aderência da supervisão aos princípios *core* de Basileia, exercício esse que estava a evoluir com sinais positivos — e de qualquer maneira seria sempre um sinal positivo Angola estar sujeita a um FSAP —, e foi aí, suponho, que houve a alteração do parecer.

Mas deixe-me também que lhe diga que o conselho de administração do Banco de Portugal, pelas mesmas propostas, usou ponderadores mais cautelosos, mais exigentes do que aqueles que seriam a aplicação da equivalência de supervisão com os coeficientes *standard*, ou *default*, ou o que quer que seja.

Portanto, fundamentalmente, incluímos ponderadores mais conservadores do que os usados localmente e que eram, por exemplo, 20% para aplicações mais curtas e 40% para aplicações mais longas. Portanto, houve um grau de prudência nessa atribuição de equivalência, em termos de benefícios ou impactos diretos para as instituições.

Por outro lado, quero só referir que o processo de atribuição de equivalência sugeriu um processo de avaliação semelhante ao do Banco de Espanha, ou a países da América Central e América do Sul.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Apesar de Angola não se gerir exatamente pelos mesmos princípios jurídicos que nós.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, queira terminar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Só mais duas questões, muito importantes, Sr. Presidente.

No dia 19 de maio de 2014, o Banco Nacional de Angola recusou, por *e-mail*, o pedido de deslocação a Luanda dos técnicos do Banco de Portugal para participação na fase de controlo de qualidade do exercício AQA (Avaliação da Qualidade dos Ativos).

O Banco Nacional de Angola considerou sempre que o BES era um banco sólido, remetendo sempre esta mesma resposta ao Banco de Portugal. Hoje, sabemos que não era bem assim. Assume que, depois de todos estes episódios, o Banco de Portugal tenha cortado, como tinha de ser, o estatuto de equiparação estabelecido com o Banco Nacional de Angola?

Tem conhecimento se isto aconteceu, enquanto o senhor lá estava, ou depois?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Esse acontecimento teve lugar quando eu tinha funções de vice-governador da supervisão. Aquilo que aconteceu foi que o Banco de Portugal encontrou uma solução para essa avaliação de ativos, que a Sr.^a Deputada referiu, tenha tido lugar um mês ou dois meses depois... Não tenho a certeza de que tenham sido dois meses depois, não ouvi a data temporal que a Sr.^a Deputada referiu... Mas veio a concretizar-

se uma ação de inspeção, que foi acordada, nos termos do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal...

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — À força! Não havia um protocolo de cooperação entre o BNA e o Banco de Portugal?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, aguardemos uma resposta.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Havia um protocolo de cooperação.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Mas a minha questão...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, aguardemos pela resposta.
Faça favor, Sr. Doutor.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Peço desculpa.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O protocolo de cooperação foi assinado em 2011, já vimos isso aqui. Este exercício que está a referir teve lugar em 2014 e materializou-se.

Portanto, houve capacidade, dadas as restrições que havia de segredo bancário e outras levantadas pelo BNA, para o Banco de Portugal e o BCE chegarem a uma solução para que esse exercício tenha tido lugar.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Sr. Presidente, acho que o depoente não percebeu o teor da minha pergunta. Posso repetir o teor da minha pergunta?

O Sr. **Presidente**: — Não percebeu a pergunta, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Eu respondi à pergunta.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não, não respondeu à pergunta!

O teor da minha pergunta é se este protocolo se mantém em vigor, se continuam a atribuir o estatuto de equivalência ao BNA.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ah, desculpe!

O Sr. **Presidente**: — Então, faça favor de responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, desculpe, mas, por favor, não ponha em causa a minha cooperação para dar respostas.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Não, não. É que o Sr. Presidente está a cortar-me a palavra e o senhor não respondeu.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de responder.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Portanto, aquilo que a Sr.^a Deputada está a perguntar é se esse protocolo está, hoje, em vigor, ou não.

Sr.^a Deputada, eu não desempenho funções no conselho de administração do Banco de Portugal. Até eu estar no conselho de administração do Banco de Portugal, esse protocolo esteve em vigor.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Então, não tem conhecimento se ele já terminou?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, eu não posso falar pelo Banco de Portugal.

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Muito obrigada.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, peço desculpa, mas não tinha percebido a pergunta, que, afinal, era extraordinariamente simples.

O Sr. **Presidente**: — Está tudo bem. Estão aceites as desculpas.

Sr. Dr. Duarte Neves, eu tenho duas ou três dúvidas, que gostava de esclarecer.

Houve uma reunião informal no Banco de Portugal da administração do Banco de Portugal, relativamente às conclusões do relatório que é conhecido pelo «relatório Costa Pinto». O que lhe pergunto é se estava presente o Dr. Luís Costa Ferreira.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Não esteve presente?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não!

O Sr. **Presidente**: — Outra questão: esse mesmo relatório de que estamos a falar foi-lhe posteriormente entregue. Quanto tempo depois e de que forma?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A mim?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi entregue em março de 2016.

O Sr. **Presidente**: — E de que forma?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Sr. Governador deu-me em mão esse relatório.

O Sr. **Presidente**: — Explicou-lhe para que efeito é que lhe dava o relatório?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Para meu conhecimento.

O Sr. **Presidente**: — Recomendou-lhe segredo relativamente ao relatório?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O relatório é secreto por definição.

O Sr. **Presidente**: — Mas ele recomendou-lhe segredo relativamente ao relatório?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ah! Foi entregue no pressuposto de que eu não partilharia o relatório...

O Sr. **Presidente**: — E esse pressuposto tem a ver com um pedido do Sr. Governador de que não o divulgasse?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi assim que eu interpretei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mas a pergunta foi tão dúbia que teve de fazer uma interpretação da mesma?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer, posso considerar que me foi entregue numa circunstância em que eu não podia divulgar, discutir com ninguém.

O Sr. **Presidente**: — Porque é que tirou essa conclusão?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Porque foi a conclusão que tirei dessa conversa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — E que conversa foi essa que o levou a tirar essa conclusão?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Quer dizer, o relatório não me foi dado para eu o partilhar com quem quer que fosse. Sr. Presidente, não foi partilhado...

O Sr. **Presidente**: — Já percebemos todos, Sr. Doutor.

Outra questão: é prática bancária juntar ativos apetecíveis com ativos rejeitáveis para venda?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, se estamos a falar daquilo que foi a inclusão de ativos no Novo Banco na sua criação... Se os ativos que estavam com imparidades não fossem incluídos, o montante de injeção seria astronomicamente maior sem qualquer propósito prático. É que se eu tenho alguma coisa que vale, eu quero que ela transite para o «banco bom»

e não que vá transitar para o «banco mau» para, digamos, ser benéfico para os credores do «banco mau».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, durante os 40 minutos que mediaram entre a pergunta do Sr. Deputado João Paulo Correia e este momento, já se recorda de quem eram os dois clientes?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, é humanamente impossível lembrar-me do nome de dois clientes.

O Sr. **Presidente**: — Mesmo tendo em conta a singularidade, insisto, da situação? Uma reunião para tratar de assuntos relativos a dois clientes...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Nós estamos a falar...

O Sr. **Presidente**: — Nós sabemos bem, os dois, do que estamos a falar. Todos nós sabemos do que estamos a falar! Não vamos repetir. Diga, Sr. Doutor!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Esses dois clientes têm a ver, ou não, com uma inspeção do Banco de Portugal? Se têm a ver com uma inspeção de dois clientes do Banco de Portugal — e fiz as perguntas ao Sr. Deputado —, eram dois clientes sobre comercialização de produtos, de obrigações. Sr. Presidente, é impossível eu saber se foi o Sr. José Silva ou se foi...

O Sr. **Presidente**: — Tem ideia dos montantes discutidos?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Eram montantes que deviam...

O Sr. **Presidente**: — Que deviam...? Que deviam...?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Seriam montantes, sei lá, de 50 000 €, de 70 000 €, de 100 000 €...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, uma reunião com dois clientes por causa de questões relativas a...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Peço desculpa, Sr. Presidente, mas que reunião é essa? Não estou a perceber que reunião é essa com dois clientes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, fico por aqui relativamente às minhas perguntas. Estou suficientemente esclarecido...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, vamos lá ver, eu não quero...

O Sr. **Presidente**: — A não ser que me queira dizer o nome dos dois clientes.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, vamos lá ver se o senhor, ou qualquer outro Sr. Deputado, me consegue ajudar neste momento.

Vamos lá ver...

O Sr. **Presidente**: — É uma nota interna, Sr. Doutor!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas consegue-me, por favor, citar essa página? Sr. Deputado, tem de me ajudar. Que página é essa?

A Sr.^a **Sofia Matos** (PSD): — Foi-nos pedido segredo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Numa inspeção ao BANIF...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ao BANIF?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — No início de 2013, numa inspeção permanente ao BANIF, foram identificadas transferências de montantes elevados, superiores a 15 milhões de euros, de dois clientes particulares para o BES. São valores muito acima de 50 000 € — nem eu iria incomodá-lo com 50 000 € quando estamos a falar de milhares para a frente e milhões para trás, de milhares de milhões.

Esta operação de transferência levou a que a equipa de supervisão do Banco de Portugal, tutelada por si, avaliasse o tipo de aplicações efetuadas. E houve conclusões desta averiguação que constam de uma nota interna do Banco de Portugal, de 1 de março de 2013, que foi a tal que lhe perguntei se se lembrava qual era.

Portanto, estamos a falar de aplicativos do BES. E foi possível apurar que aqueles montantes foram aplicados na compra de obrigações emitidas pelo próprio BES através das sucursais de Londres e do Luxemburgo. E isto, por alguma razão... Certamente perceberá de imediato, porque é que foram as sucursais de Londres e do Luxemburgo a participar neste esquema. Sendo de salientar que as maturidades longas das emissões se venciam em 2019 e em 2021.

Verificou-se, ainda, que os clientes da área do *private banking* são marido e mulher, com idades de 94 e 77 anos, respetivamente. Para os técnicos do Banco de Portugal terem salientado a idade e o grau de parentesco das duas pessoas envolvidas é porque tem alguma relevância.

E diz aqui, na mesma nota, que «a equipa de supervisão realçou as preocupações de natureza prudencial levantadas relativamente à eventual existência de garantias e compromisso de recompra das obrigações mencionadas, bem como a possibilidade de os clientes desconhecerem os produtos que estavam a subscrever, visto tratar-se de clientes da área do *private banking* de gestão discricionária, sendo que, neste caso concreto, a idade avançada dos clientes poderia ser um fator de preocupação acrescido». Ainda na referida nota, os supervisores destacaram o facto de as obrigações emitidas pelo BES serem as mesmas que tinham sido alvo de um pedido de informação, segundo o jornal *Público*, em fevereiro de 2013.

Portanto, foi um caso muito badalado na comunicação social, pelo que, certamente, podia fazer parte da sua esfera de memória. Não é à toa que o Banco de Portugal faz uma nota interna sobre dois clientes, em particular. E estamos a falar de montantes extraordinários.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, respondi a essa pergunta, e vou responder na mesma, em termos de substância. Quer dizer, não tinha presente esses montantes e, agora, percebo a insistência em fazer essa pergunta. Mas o facto é que não tenho qualquer possibilidade de reconstituir esses dois nomes. Esses dois nomes podem ser perguntados ao Banco de Portugal. Eu não tenho capacidade para reconstituir.

Agora, o que eu disse foi que isso foi uma ação de inspeção do Banco de Portugal, que levantou questões — e agora confirma-se que é aquilo que eu tinha na cabeça — de natureza comportamental, as quais, por isso, foram comunicadas à CMVM nessa parte, nesse braço comportamental. Naquilo

que era a preocupação prudencial do banco, que era, salvo erro, o facto de essas obrigações poderem não ter alguma garantia, o Banco de Portugal atuou prudencialmente com, creio, uma penalização para cálculo de fundos próprios.

Portanto, o Banco de Portugal detetou essa situação e, na parte que lhe competia, atuou prudencialmente, e, na parte que era da responsabilidade da CMVM, transmitiu à CMVM.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 5 minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, então, dar início à segunda ronda.

Pedia a sua atenção para o facto de, nesta ronda, cada Deputado ter mais ou menos 5 minutos e de condensar nesse tempo as suas perguntas.

Agradecia que as fosse apontando para, depois, no fim de cada interpelação dos Srs. Deputados, poder lhes responder.

Começo por, mais uma vez, dar a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Dr. Duarte Neves, queria voltar à questão do balanço inicial, em relação à qual, acho, houve aqui uma confusão.

Não se trata tanto da questão dos ativos «bons» e dos ativos «maus», isto é, da questão da venda dos ativos, já depois, do Novo Banco, e é bom que os ativos tenham passado para o Novo Banco, porque isso quer dizer que qualquer hipótese de recuperação fica no âmbito do Novo Banco; a questão é a de saber se foram suficientemente «imparizados», ou seja, se passaram

para o Novo Banco com o seu valor justo ou se passaram para o Novo Banco com um valor que escondia perdas e que as atirou para a frente, tornando a declaração do Banco de Portugal e do Governo, de então, segundo a qual o balanço estava limpo, uma declaração falsa.

Esta é a questão que nos persegue e nos perseguirá ao longo do tempo, enquanto o Novo Banco continuar a apresentar prejuízos.

A questão que lhe coloquei na primeira ronda, sobre a diferença de exposição entre a PwC e a Ernst & Young, não é uma questão só de imparidades, é uma questão um pouco mais grave do que isso, é a questão é como é que a auditora que faz o balanço de abertura encontra uma exposição a crédito de um cliente, que é de 200 milhões e a seguir vem uma outra auditora e diz «calma aí, essa exposição não é de 200 é de 300». Isto não é saber se está mal ou «imparizado»; é saber se o Novo Banco sabe quanto é que lhe devem e qual é a reestruturação desses créditos. Esta é a questão que coloco.

Disse-nos que não podia responder e indicou-nos o Dr. José Ramalho, eu confio que seja ele a responder, mas alguém vai ter de responder por estas discrepâncias porque elas são muito graves e põem em causa o balanço inicial do Novo Banco.

Uma outra questão tem a ver com os grandes riscos do BESA. Havia uma obrigação de entregar ao Banco de Portugal uma folha com os grandes riscos do BESA, essa é uma obrigação prudencial, e o, então, responsável, Dr. Duarte Neves, diz-nos que nunca soube dessa folha.

Pergunto-lhe então a quem é que eu vou perguntar por essa folha, porque alguém tem de se responsabilizar por uma folha de grandes riscos que era suposto ter sido entregue ao Banco de Portugal e o Banco de Portugal não sabe onde é que ela está, nem o que é que aconteceu.

Mais uma vez peço que se não sabe responder indique, por favor, quem é que vai responder, porque alguém vai ter de assumir as responsabilidades por uma informação de grandes riscos.

Outro assunto que foi aqui falado tem de ver com a complexidade do Grupo Espírito Santo.

No dia 8 de maio de 2008, há uma nota técnica que diz que é necessário subir o patamar de consolidação para a Espírito Santo Control e isto não é uma opinião, é uma questão jurídica, porque se a Espírito Santo Control tem uma posição acionista sobre o Espírito Santo Financial Group que é grande o suficiente, então por lei tem de consolidar na Espírito Santo Financial Group e é isso que é dito nesta nota técnica.

A nota técnica foi em frente e, no dia 28 de setembro, há uma carta enviada para o BES, o Banco de Portugal concordou, a dizer «preparem as contas consolidadas da ESI, a pró-forma, para podermos preparar o exercício de consolidação».

Portanto a carta vai a 28 de setembro e, em abril de 2010, o BES responde e diz «não, isso é um disparate, não fazemos». Ora, nós não temos nenhuma evidência que o Banco de Portugal tenha tomado uma ação contra esta resposta do BES. Era assim que se geria a relação com o BES? O BES dizia «não, isso é um disparate» e o Banco de Portugal não reagia mais? O que é que aconteceu?

Na altura, era o responsável da supervisão, estava convencido que era necessário subir o patamar? Se não estava por que pediu ao BES as contas? Se estava por que desistiu delas quando o BES as rejeitou? Essa é uma resposta que não temos, pelo que peço-lhe que dê uma resposta cabal agora na próxima ronda.

Depois, surge um novo parecer a dizer «bom, se não conseguirmos subir o patamar pelo menos é essencial deslocar a sede do Espírito Santo Financial Group para Portugal». Já aqui foi dito antes que o Banco de

Portugal não tem poderes para fazê-lo, mas o facto de o Banco de Portugal exigir um rácio de capital de 9% quando as exigências regulamentares eram 8% é a prova que o Banco de Portugal tem poderes, sendo que o rácio de 9% é justificado pela complexidade do grupo.

Então, o Banco de Portugal pode exigir mais capital pela complexidade do grupo e pode alegar que a complexidade do grupo resulta de estar sediado no Luxemburgo onde não controla filiais, nem controla as decisões que são tomadas, pelo que lhe pergunto, mais uma vez, por que é que isso não foi feito.

Segunda questão: aumenta-se o rácio de capital, deduzem-se as grandes exposições aos grandes riscos para resolver o problema prudencial, mas, quando os grandes riscos são tantos que põem em causa o capital, deixa-se estar e não se faz nada para não pôr em causa os mínimos regulamentares, o que quer dizer que todo o ponto da ação regulatória fica posto em causa e é nesse momento que o Banco de Portugal determina que é preciso reduzir a exposição.

Mas, no mesmo momento em que decide que é preciso reduzir a exposição, toma conhecimento que essa exposição só é reduzida porque o BNA está a comprar dívida, vai atrás do BNA, depois a dívida sai do BNA e o Banco de Portugal toma conhecimento que, afinal, vai para a Espírito Santo Liquidez e que as unidades de participação são compradas pelo BES, e o Banco de Portugal sabe isto. Aliás, toma conhecimento de outra coisa, ou seja, sabe que o BES, no final do trimestre, tira as unidades de participação e põe-nas no BES Vida para não ficarem nos balanços do BES e para não aumentarem a exposição. O Banco de Portugal sabe disto!

Entretanto, o BES comunica ao Banco de Portugal que já não vai estar no balanço do BES vai passar para os clientes. O Banco de Portugal sabe, tanto que sabe, que obriga o BES a incluir nos grandes riscos o risco reputacional dos clientes, porque sabe que é um risco.

Além disso, a CMVM diz que não é mais possível pôr nos clientes, muito bem, vamos pôr os fundos no Luxemburgo para, a partir do Luxemburgo, podermos emitir para clientes sem estar sob as determinações do Banco de Portugal, e o Banco de Portugal sabia disto, mas há uma determinação do Banco de Portugal, em 2011, a dizer «vocês já não podem resolver este problema com aumentos de capital, vocês têm de reduzir a exposição, não se trata de reduzir grandes riscos vocês têm de reduzir a exposição.»

Mas isto foi dito ao mesmo tempo que se sabia que a exposição não estava a ser reduzida, que estava a ser passada de lado para lado com o acompanhamento do Banco de Portugal. Há prova disso!

Assim, a pergunta que lhe faço é se a não redução da exposição é ou não é uma violação das determinações prudenciais do Banco de Portugal. O Banco de Portugal sabia ou não sabia que isto estava a ser evitado — nós sabemos que sabia, porque há notas que o comprovam — e se isso não é uma violação das determinações do Banco de Portugal que andou a ver tudo isto a acontecer e a dizer que acompanhou? Nós não temos dúvidas que acompanhou, mas ...

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... que não fez nada para evitar ou que não fez valer as suas próprias determinações, isso é muito óbvio que não.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Em relação ao balanço inicial, virá cá um colega meu que estará em melhores condições para responder a essa pergunta.

Em relação aos grandes riscos do BESA pedia-lhe que dirigisse um pedido ao Banco de Portugal, ou, se quiser, eu próprio levo o pedido para o Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — As duas vias são mais seguras!

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Então, o que é que...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, acho que ambas as formalidades poderiam seguir.

O Sr. **Presidente**: — Estão a ser registadas.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Vamos, então, às duas questões que, aliás, são três: foi iniciativa do Banco de Portugal avaliar o patamar de consolidação e, nesse sentido, foram pedidas as contas consolidadas que o Banco Espírito Santo não enviou. E não enviou porque, de certa forma, aquilo que, suponho eu, queria questionar era a questão de tratar tudo consolidado em torno da ESI.

Essa informação chegou, foi analisada pelo Banco de Portugal, foi analisada numa vertente jurídica, e, depois, foi analisada numa vertente de supervisão.

A primeira análise jurídica é de que havia fundamento mas havia elementos de risco, portanto era uma decisão que podia ser impugnada ou não, e havia, depois, a perspetiva de supervisão. Ora, a perspetiva de supervisão, que foi feita numa análise de custos/benefícios, concluiu que não

havia vantagens em termos dessa supervisão consolidada e essa análise foi posterior.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Depois da recusa?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Essa análise foi posterior.

Essa informação, que é a tal que nós falámos é aquela que eu digo que, em rigor, posso explicar tudo o que está aqui tem a ver com o seguinte: foi feita houve uma análise de prós e contras, que tinha a ver com a capacidade de ter informação atempada, e a minha avaliação é no sentido de dizer que, fundamentalmente, havia um acompanhamento da exposição e, portanto, o Banco de Portugal sabia qual era a exposição da ESI ao Banco Espírito Santo e, portanto, tinha esse acompanhamento.

A norma é a de que na Europa os conglomerados mistos não são supervisionados no topo, é o padrão normal, o Banco La Caixa não é a Fundação La Caixa que é supervisionada pelo BCE, e, por outro lado, havia um patamar de consolidação que estava articulado com as autoridades luxemburguesas.

Portanto, a ESFG era um patamar que estava articulado com a Espírito Santo Financial Group e as *holdings* que estão no Luxemburgo — Luxemburgo é um espaço europeu —, apresentavam contas no Luxemburgo, pelo que alguma entidade seria responsável pelo acompanhamento dessas contas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas tinham de apresentar as contas ao BCE.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Certo, mas as contas continuaram a ser enviadas. As contas da ESI, as contas... Já um Deputado referiu isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível registar as palavras da oradora).*

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Está bem, mas as contas dessas empresas existiam e eram disponibilizadas. Portanto, foram disponibilizadas.

Em relação à Espírito Santo Financial Group deslocar a sede para Portugal, pura e simplesmente Portugal não tem capacidade, o Banco de Portugal não tem capacidade, para determinar a deslocação da Espírito Santo Financial Group para Portugal.

A Espírito Santo Financial Group está instalada no Luxemburgo, que é um espaço europeu, portanto o Banco de Portugal não tem capacidade para determinar essa deslocação e isso criava complexidade à atividade de supervisão, que foi progressivamente ultrapassada recolhendo mais informação das filiais e outros aspetos. Mas, a Espírito Santo Financial Group deslocar a sede para Portugal, de facto, era qualquer coisa que não estava na capacidade de o Banco de Portugal determinar. Não era uma situação perfeita, mas era aquela com que se tinha de lidar e compensar os riscos.

Em relação aos grandes riscos, quais são aqui os aspetos importantes? Os aspetos importantes são que os excessos, até certa altura, podiam deduzir-se, a partir de determinada altura podiam deduzir-se se o Banco de Portugal autorizasse e o Banco de Portugal deu um prazo de dois anos.

O conceito que vem na lei é exposições diretas. Aquilo que o Banco de Portugal fez foi à medida que ia havendo deslocações para exposições indiretas, o Banco de Portugal foi além daquilo que é a legislação e impôs que entrassem também as exposições indiretas, isso é aquilo que marca a diferença de 2012 para 2013.

A Sr.^a Deputada diz que há uma redução da exposição, a redução da exposição não é absoluta é em relação aos 25%. Portanto, à medida que os rácios aumentam o desvio, em relação aos grandes riscos, torna-se menor e, de certa forma, fecha o desvio que há entre as duas coisas. Portanto, foi isso.

Sinceramente, acho que o trabalho que foi feito pelas equipas de supervisão do Banco de Portugal foi notável. Houve formas de tentar legalmente, não há aqui atividades ilegais, pôr a dívida noutra sítio e o Banco de Portugal foi atrás dela e classificou-a sempre para efeitos dos grandes riscos.

O aumento de capital permite lidar com os riscos globais do banco, mas também permite lidar com o excesso dos grandes riscos e aquilo que a Sr.^a Deputada sabe é que nesses gráficos há uma subida de um lado e do outro há uma descida e o *gap* fecha-se mais ou menos nessa altura, em 2012, mas, em 2012, o Banco de Portugal diz que a exposição indireta também tem de ser contabilizada.

Portanto, eu não vejo forma mais profissional de se seguir este problema. Permitam-me que reconheça aqui o excelente trabalho das equipas do banco no acompanhamento desta questão que era uma questão central no Banco Espírito Santo.

Quer dizer, o que seria realmente mau seria haver aplicações a tentar legalmente contornar as determinações e elas não serem identificadas.

Portanto, elas foram identificadas...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É o *window dressing* e nada acontece. É uma má prática.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ó Sr.^a Deputada, é uma prática que não é boa, mas não é ilegal e foi detetada e como foi detetado esse excesso não é considerado como resolução do problema dos grandes riscos.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Pedro Duarte Neves, nesta segunda ronda, queria começar pela situação da Eurofin.

A Eurofin é uma entidade, um grupo, baseado na Suíça, que serviu para um esquema envolvendo *offshore* para a revalorização de obrigações e esquemas bastante complexos, que originaram perdas de cerca de 1500 milhões de euros para o BES.

Ora, aqui o relatório Costa Pinto refere que o Banco de Portugal há muito que deveria ter estado alerta, e cito: «Desde 2008 que Banco de Portugal deveria ter estado alerta, tendo em conta a emissão de obrigações com maturidades excessivamente longas e valores nominais muito elevados, num momento de crise».

É também dito que «uma investigação específica e aprofundada à colocação inicial e posterior de revenda dessas obrigações teria, provavelmente, permitido a deteção dos esquemas de valorização implementados através da Eurofin» e que «durante anos, sem reação conhecida dos supervisores e do auditor externo...» — portanto, uma crítica direta ao Banco de Portugal e ao auditor externo — «... houve uma informação incompleta sobre essas obrigações nas notas de responsabilidades representadas por títulos, anexas ao balanços consolidados do BES».

Portanto, aquilo que o relatório Costa Pinto identifica é que, pelo menos desde 2008, que é a primeira data que aqui surge, havia elementos suficientes para se começar a compreender o que se passava neste esquema da Eurofin.

O Dr. Pedro Duarte Neves, na sua audição aqui na comissão de inquérito do BES disse que o papel da Eurofin nestas operações só veio a ser conhecido pelo Banco de Portugal em julho de 2014, referindo, depois, os tais prejuízos de 1500 milhões de euros.

Queria fazer aqui um contraponto entre esta sua afirmação da última comissão de inquérito e estas declarações que aqui são feitas, de que havia mecanismos, desde 2008 — e não só no ano de 2008, mas de lá para cá —, para ir construindo, pelo menos, alguma suspeita do que se estaria a passar.

Isto leva-me a uma ideia que me parece já um padrão: há problemas que são identificados há uma data de anos, que vão crescendo em vários aspetos — podemos referir o caso do BESA, podemos referir a exposição do banco ao grupo, podemos referir a situação dos administradores que acumulavam na parte financeira e não financeira —, que são identificados ao longo do tempo e que, chega 2014 e aparece tudo. 2014 é aquele ano mágico em que tudo surge, de forma clara e evidente, e o Banco de Portugal aí percebe perfeitamente os problemas que estavam em cima da mesa.

Ora, Parece muito estranho que só em 2014 é que estas situações apareçam, pelo que lhe pergunto se não há aqui também uma responsabilidade, da parte do Banco de Portugal, em não ter identificado estas várias situações. Agora referi-me mais concretamente à Eurofin, porque ainda não tinha sido aqui suficientemente explorado, mas em relação aos outros casos também só em 2014 é que aparecem estas revelações.

Queria também referir-me à conta *escrow*, que já foi falada noutras audições, a chamada conta tutelada, que foi criada no próprio BES, e que, no fundo, é uma conta de caução ou de garantia, que tinha como fim garantir eventuais perdas dos clientes do retalho, portanto, os chamados lesados do papel comercial e outros instrumentos, que contrariamente àquilo que foi dito hoje de manhã, ao que parece, foi mesmo criada.

De facto, foi criada uma conta *escrow*, uma conta tutelada, só que aquilo que o Banco de Portugal permitiu foi que essa conta fosse criada no próprio BES, contrariando o conceito de uma conta *escrow*, que deve ser colocada numa parte terceira, num outro banco, que seja independente e, como está no relatório Costa Pinto, não foi possível assegurar um controlo independente das condições de movimentação da conta *escrow*.

Portanto, foi criada esta conta, não teve nenhum controlo e, depois, o seu valor foi utilizado não para o seu fim, que era ressarcir estes clientes do retalho, mas, sim, para o reforço de capital do próprio BES.

Por fim, queria só deixar mais uma questão, que tem que ver com o regresso de Luís Costa Ferreira e Pedro Machado ao Banco de Portugal.

Sei que as nomeações são da responsabilidade do governador. Não sei quando é que vamos ter aqui o Sr. ex-Governador Carlos Costa, mas sei que na altura em que eles, depois de terem estado no Banco de Portugal, depois de irem para a PwC e de regressarem em 2017, o senhor ainda era vice-governador do Banco de Portugal. Pelo menos, no caso de Luís Costa Ferreira, ele vai trabalhar consigo, vai ser diretor do departamento de supervisão, do qual o senhor era o maior responsável.

Perguntamos: o que é que leva o Banco de Portugal a contratar de novo o Dr. Luís Costa Ferreira e também o Dr. Pedro Machado? Estamos a falar de pessoas comprometidas com a resolução e que, por acaso, parecem ter sido os mais acérrimos defensores da não publicitação do relatório Costa Pinto.

Não podemos deixar de questioná-lo sobre qual a motivação para esta contratação e este trânsito entre o Banco de Portugal e as consultoras. Isto não estará também relacionado com uma tentativa de manter, no Banco de Portugal, pessoas da confiança de Carlos Costa, e também sua, mesmo depois da vossa saída do Banco de Portugal, para que pudessem continuar

no Banco de Portugal pessoas da máxima confiança, e que tiveram as mãos neste assunto da resolução do BES?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Duarte Neves, pode responder.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, bem essa pergunta é a mais simples de todas de responder.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — A última?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A última. O Dr. Luís Costa Ferreira e o Dr. Pedro Machado são, enfim, pessoas com características técnicas que são muito difíceis de encontrar, diria mesmo que são perto de ser únicas. São duas pessoas com uma bagagem profissional excelente. E, nesse aspeto, eles regressarem ao Banco de Portugal é uma mais-valia extraordinária para o Banco de Portugal.

Nenhum deles veio trabalhar comigo, porque...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Compromisso, não foi?...

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não, não. É que eles regressaram em 2017, salvo erro, e eu nem tinha a supervisão nessa altura. Nem a tinha como pelouro, portanto não vieram trabalhar comigo. E, se alguma coisa pena, porque tenho uma excelente opinião profissional dos dois.

Comprometidos com a resolução... Sr. Deputado, a resolução foi uma decisão extraordinariamente importante para o Banco de Portugal e é importante que qualquer pessoa reconheça o tempo curto em que foi montada a resolução, que foi uma experiência extraordinariamente difícil, de como se monta uma resolução com pouco aviso e estar comprometido com essa

resolução é, do meu ponto de vista, uma característica extraordinariamente positiva, ou seja, é o mérito deles, entre outros, que permitiu que a resolução fosse concretizada no intervalo de tempo em que ocorreu.

Portanto, só os posso receber de braços abertos no Banco de Portugal.

Em relação à conta *escrow*, essa conta foi criada. Resta saber que conjunto de incumprimentos é que houve. Como aqui já referi...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas confirma que foi criada?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A conta *escrow* foi criada. A conta *escrow* foi criada e a preocupação do Banco de Portugal era, sobretudo, assegurar que os fundos que entravam nessa conta eram fundos que não vinham do universo financeiro da Espírito Santo. Era essa a preocupação que existia. Isso vai-me permitir fazer a ponte para a questão seguinte.

Portanto, as infrações que possam ter havido nessa conta *escrow* são qualquer coisa que o Banco de Portugal terá num processo contraordenacional — não sei, não posso saber, qual é que é o estado desse processo contraordenacional —, e aí se verá se essas violações ou incumprimentos são ou não são significativos.

A auditoria forense que foi calculada na altura apresentava um conjunto vasto de situações de incumprimento. A minha convicção é que muitas delas, na situação final, poderão não ser consideradas incumprimento. Portanto,...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas a pergunta era porque é que se permitiu que fosse criada no BES e não num outro banco.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Na altura, ela já não tinha um peso tão importante como isso. Portanto, ela tinha um papel secundário e foi criada no BES, foi essa a razão.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas a *escrow* não é criada no próprio banco.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bom, mas essa foi. E, portanto, é esta a resposta.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Porquê? Porque é que foi? A minha pergunta foi essa. A minha pergunta era, precisamente, porque é que foi criada no BES. Eu sei que ela foi criada no BES. Eu queria saber porquê. Porque é que se permitiu?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Doutor responderá. Faça favor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Bem, não sei. Peço desculpa, não sei... Provavelmente foi uma solução mais simples e mais prática num contexto em que a conta *escrow* deixou de ter um papel preponderante como era na situação inicial, em que toda a amortização devia vir por essa conta.

Portanto, ela tem um papel que é secundário, de facto. E essa conta, no essencial, foi feita, foi utilizada para as condições para que foi criada, que foi a canalização de fundos para os clientes.

Agora a grande violação do *ring-fencing* tem a ver com as operações Eurofin. Essa é que é a grande violação do *ring-fencing*. Essa operação é aquela que leva o banco à resolução. Foi nos tais dias 25 e 28 de julho, ficámos a saber as perdas calculadas pela KPMG e foi isso que levou à resolução do banco.

Ora bem, isso prende-se com a primeira pergunta. O Banco de Portugal detetar as operações do Eurofin era uma coisa perfeitamente impossível. Elas eram feitas em círculos fechados... Apareceu informação na comunicação social de que elas eram feitas em círculos fechados, escondidas dos outros membros do conselho de administração do Banco Espírito Santo.

Aliás, posso citar aqui declarações de como é que eles reagiram: por exemplo, o Dr. Alberto Oliveira Pinto, quando aquelas operações foram descritas no conselho de administração, diz que ficou consternado. É a expressão que o presidente, o *chairman*, do Banco Espírito Santo usa. Ele disse «eu fiquei consternado»! Consternado porquê? Interpreto eu, porque são operações feitas completamente à revelia de toda a gente que podia controlar ou ter alguma perceção para aquela coisa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o Dr. Costa Pinto...

O Sr. **Duarte Neves**: — Eu não vou comentar as opiniões do Dr. Costa Pinto sobre esta matéria e sobre outras matérias.

Sobre esta matéria, concretamente, é referido que o Banco de Portugal atuou na questão das obrigações e, de facto, atuou na questão das obrigações. Partir daí para descobrir a Eurofin é um passo gigantesco, não há qualquer possibilidade de, a partir daquelas operações, identificar o caso Eurofin, que é um caso que é omitido, é escondido, é feito deliberadamente para esconder. Não tem contornos contraordenacionais, tem contornos muito mais graves e, portanto, foi feito para ser escondido.

Em relação à participação nos mercados internacionais, é normal que os bancos tenham obrigações, emitam obrigações a prazos longos. É normal porquê? Porque há diferenças de maturidades entre ativos e passivos e,

portanto, a forma de balancear mais essas maturidades é emitir empréstimos a um prazo mais longo.

O Banco Espírito Santo, porque era um banco bem percecionado nos mercados, era um banco que fazia emissões dessas. Isso, na altura, não tinha qualquer aspeto negativo, nem pouco mais ou menos; era a capacidade de se financiar, porque o financiamento é importante. A economia portuguesa esteve num período de aperto de financiamento e era importante que se financiasse e, nesse aspeto, tudo bem.

Em relação àquilo que também referiu, a responsabilidade da completude da informação divulgada ao mercado é da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Portanto, não estou agora a responder a outra coisa qualquer, estou a dizer quem é que tem de verificar se a informação que é divulgada aos mercados é completa ou não é completa, e essa informação é da CMVM, que nunca levantou nenhuma questão — que eu saiba — sobre isso.

Em relação à verificação do cumprimento dos requisitos das normas internacionais de contabilidade, que deve constar nas demonstrações financeiras e notas anexas, isso é uma responsabilidade da KPMG. E, portanto, nunca chegou ao Banco de Portugal, nem pela CMVM, nem pela KPMG, qualquer indicação de que a informação publicada pelo BES não se revelava completa.

Mas não estou a dizer isto para dizer que alguém podia ter descoberto estas operações...! Estas operações foram feitas em circuitos fechados para não serem detetadas. E como disse aqui — e permita-me que conclua com a referência que fez à minha referência —, e foi enviado à anterior comissão de inquérito em nota, a primeira vez que se ouviu falar de Eurofin foi a 3 de dezembro de 2013, é uma carta do início do *ring-fencing*, e o papel da Eurofin não foi esclarecido até que se descobriu aquilo que se descobriu. E aí descobriu-se, sim, que parte das verbas que foram para a conta, voltando

outra vez à conta *escrow*, são verbas que vieram de onde não deviam ter vindo, ou seja, foram deslocadas da parte financeira para a parte não financeira.

Sr. Deputado, agradeço-lhe todas as perguntas, mas esta, da Eurofin, agradeço-lhe em particular, porque se a mencionou em relação à minha anterior intervenção foi porque pode ter ficado algum aspeto por esclarecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Gostava de lembrar que estamos, creio, na sexta ou sétima comissão sobre a banca — para mim, é a quarta —, que acontece aqui, no Parlamento, na última década. E, tal como lhe disse, o Sr. Doutor tem de ter a consciência de que é a grande constante da supervisão em Portugal, porque estive no Banco de Portugal, em funções dirigentes, de 2006 a 2017, e a esmagadora maioria deste tempo com o pelouro da supervisão.

A razão pela qual continua a haver comissões de inquérito é porque as contas não param de chegar, ou seja, o problema não está resolvido e não é do ponto de vista da opinião pública, é do ponto de vista factual, do que ele custa a resolver. Como tal, fazem-se comissões de inquérito, porque se esperam explicações racionais para este facto.

Mas o Sr. Doutor também tem de perceber que, quando vem aqui dizer que «a supervisão fez um trabalho notável, foi um excelente trabalho», há alguma coisa de chocante e contraditória entre a situação a que assistimos e as afirmações que faz.

Isto dito, quero, ainda, dizer-lhe que sou Deputada, não sou juiz, que um Parlamento não é um tribunal e que um tribunal também não é um sítio onde se façam julgamentos em praça pública. Portanto, há de fazer-me a

justiça de que, não obstante as inquirições mais violentas a que já assisti aqui, tratei sempre as pessoas com respeito e o respeito que espero de volta é o de que esclareça aqui alguns factos e não se limite a dizer «fizemos um excelente trabalho, foi notável», quando estamos perante um cenário que é difícil e perante um relatório que é gravíssimo, do ponto de vista do que descreve sobre o que se passou no Banco de Portugal.

Assim, em primeiro lugar, em relação às notas de informação, o Sr. Doutor perguntou qual era essa nota e, de facto, há duas notas de informação, de fevereiro de 2011, que apenas foram despachadas algures em junho de 2013.

Ora, acho que o facto de o despacho ser nessa altura tem a ver com a mudança no diretor do departamento de supervisão que se verificou também nessa altura — pergunto-lhe se confirma isso — e as notas de informação são sobre dois temas diferentes, mas que são conexos, um dos quais é o da mudança da sede do Luxemburgo para Portugal e o outro é relativo a informações de filiais. Mas são conexas, porque todas têm a ver com o mesmo assunto, que é a complexidade do grupo, a dificuldade na fiscalização do grupo e as ligações e a exposição do BES ao GES.

Isto leva-me à segunda questão, que também surgiu aqui, sobre os clientes. Do que li aqui, acho que a questão dos clientes não é relevante pela identidade dos clientes, é relevante, porque foi uma informação prestada, dando a entender que estavam a ser colocadas obrigações do BES em pessoas que não estavam a ter noção de que estavam a adquirir essas obrigações, coisa que, aliás, foi um padrão que veio, depois, a verificar-se, bastante mais tarde, com o papel comercial.

Mas esta questão do financiamento do BES e da exposição do BES ao GES esteve a ser seguida e foi seguida pelo Banco de Portugal desde 2008 ou 2010. E a passagem da exposição do BES ao GES para outros investidores, a passagem para fundos, a passagem das unidades de

participação de entidades do grupo para clientes do banco e, depois, a passagem direta de papel comercial para clientes do banco não foi um esquema fraudulento; foi feita com o acompanhamento do Banco de Portugal. A fase final, é verdade, é completamente fraudulenta. A partir do momento em que o Banco de Portugal tenta começar com a estratégia do *ring-fencing*, aí, sim, há um esconder, mas, até aí, há anos em que isto está a acontecer, em que há noção de que há um problema estrutural e que não está a ter uma solução estrutural.

E para que se perceba quão longínquo isto é, no tempo, fui buscar uma apresentação sua, de 16 de junho de 2010, sobre regulação e supervisão do sistema bancário, que, acho, deve ter vindo no seguimento do BPN/BPP e tem uma conclusão no seguinte sentido: «Na origem da crise e nas condições que propiciaram a sua propagação estão, em parte, vulnerabilidades relacionadas com um deficiente entendimento dos riscos por parte dos consumidores financeiros».

E o Sr. Doutor refere, ainda, como medida tomada em Portugal o seguinte: «foram atribuídas ao Banco de Portugal funções no domínio da supervisão comportamental, tendo em vista a proteção eficaz dos interesses dos clientes de serviços bancários de retalho». Isto era o que o Sr. Vice-Governador dava como já feito e como medida tomada em 2010.

Agora, olhe para isto, em 2021, à luz de tudo o que aconteceu no Banco Espírito Santo, e perceba a frustração e o pedido de explicações em relação ao que correu mal com a supervisão.

Por último, relativamente ao perímetro e ao estabelecimento do perímetro, a minha questão não é a de saber por que razão os créditos passaram para o Novo Banco, eu percebo que eles tenham passado para o Novo Banco, o problema é o valor pelo qual eles passaram para o Novo Banco, porque tudo indica que passaram para o Novo Banco por um valor

bastante acima daquele que é o valor real. É essa explicação que era importante que aqui desse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Duarte Neves.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr.^a Deputada, vou seguir uma ordem de resposta que não é a ordem por que as questões foram colocadas.

Em relação ao valor pelo qual os ativos foram avaliados, Sr.^a Deputada, só posso repetir aquilo que disse, mas lembrando que eles vinham sendo sujeitos a exercícios de avaliação de ativos pelo Banco de Portugal e, portanto, foram ativos para os quais foram constituídas imparidades, se fosse caso disso, ao longo do tempo.

Em relação à minha apresentação, que teve, enfim, a amabilidade de pesquisar e de referir aqui, o Banco de Portugal, desde 2008, para além das responsabilidades de supervisão prudencial, tem também responsabilidades de supervisão comportamental. Essa responsabilidade de supervisão comportamental foi uma função que foi criada praticamente do zero e tem tido um papel que considero extremamente valioso e que, aliás, tem recebido avaliações positivas a nível internacional. Há presidências internacionais que são desempenhadas por diretores desta supervisão comportamental. Portanto, foi uma função que foi desenvolvida e que, na minha opinião, correu extraordinariamente bem.

Essa supervisão comportamental, contudo, não faz a supervisão de produtos que são produtos financeiros. Não faz supervisão de obrigações — supervisão comportamental —, não faz supervisão de colocação de papel comercial, não faz supervisão de unidades de participação. Essa competência, a comportamental, está atribuída, em Portugal, à CMVM. Não há qualquer racional em ter duas entidades a supervisionar a mesma coisa, isso não acontece em parte nenhuma do mundo. Portanto, há uma

distribuição de funções entre o Banco de Portugal e a CMVM e, depois, essas supervisões comportamentais não estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Isto responde à questão dos clientes. É uma questão comportamental e, este ponto é importante, o Banco de Portugal, na sua atividade de supervisão prudencial, quando teve acesso a questões comportamentais, como é a venda indevida de produtos, comunicou à CMVM, pelo menos neste caso concreto, que foi referido.

Em relação às duas informações que referiu, uma delas tem a ver com a informação que é prestada ao Banco de Portugal, e essa informação foi tratada. Ou seja, as dificuldades de acesso às filiais internacionais foi uma situação que foi tratada pelo Banco de Portugal, em articulação com a DFSA (*Dubai Financial Services Authority*) do Dubai, aliás, até foi estabelecido um *memorandum of understanding*, e também com a autoridade do Panamá. Portanto, esta coisa de a informação ter sido fechada passados dois anos não tem... O despacho diz que aquelas matérias foram...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Doutor, só um esclarecimento. A informação tinha a ver, sobretudo, com o pedido de informação à Suíça e não ao Dubai ou ao Panamá.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas isso está reconhecido também nesse despacho. Está reconhecido e aquilo que lá está escrito é aquilo que o Banco de Portugal já disse aqui por mais do que uma vez, ou seja, no caso da Suíça, mantiveram-se dificuldades de acesso — enfim, a Suíça é o país que é, não estamos a falar de outro país qualquer — e, nesse caso, aquilo que foi feito foi: todas as possíveis participações no capital para as quais não havia esclarecimento suficiente foram deduzidas a fundos próprios.

Portanto, foi esta a forma que o Banco de Portugal encontrou para lidar com essa situação. E, como digo, esse despacho de fecho significa que isso

foi tratado noutros documentos, não há aqui... Há muitos documentos em paralelo.

Em relação ao outro documento, há uma decisão prudencial de não subida de patamar, e essa foi-me comunicada, o diretor falou comigo, foi-me comunicada. O resto da informação não fechou, porque, em rigor, não havia capacidade jurídica de fazer imposição... Ah, peço desculpa, a única forma de o Banco de Portugal poder ter alguma capacidade de intervenção nesta questão específica pôs-se no momento em que foram atribuídas funções de resolução ao Banco de Portugal.

Isto está aqui na tal carta das preocupações prudenciais, onde é apresentado como um elemento. Os bancos têm de estar em condições de apresentar planos de resolução e, para a ESFG, apresentar um plano de resolução seria uma coisa difícil. Naturalmente, nessa altura, ninguém anteciparia que essa resolução viesse a acontecer, e foi ao nível do BES, não foi ao nível da ESFG. Mas, portanto, é essa a razão. Isto acontece com as duas informações que referiu e acho que prestei aqui os esclarecimentos. Foi isso que eu disse, do ponto de vista de supervisão prudencial, nenhuma delas perturbou, em nada, a atividade de supervisão prudencial.

Em relação à sua pergunta inicial, Sr.^a Deputada, há, de facto, alguns casos em Portugal. A característica que, infelizmente, é mais frequente do que qualquer pessoa gostaria é a de que houve situações de natureza criminal que, por definição, são situações mais difíceis de detetar. Todas elas foram detetadas pelo Banco de Portugal, por iniciativas do Banco de Portugal, mas o meu único comentário é o de que, de facto, haver situações de natureza criminal que aconteceram a três bancos, enfim, neste caso, ainda não, são situações que são manifestamente difíceis de detetar, porque o objetivo primordial é a ocultação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, Dr. Pedro Duarte Neves, vou aproveitar esta segunda ronda para tentar ficar esclarecido relativamente a quatro pontos não muito conexos uns com os outros, mas só para arrumar algumas pontas.

O primeiro tem a ver com a importância que o BESA teve no colapso do Banco Espírito Santo. Nesse contexto, faz-me alguma confusão que o protocolo de cooperação com o Banco Nacional de Angola, que creio que foi finalizado em 2012, não seja público. Segundo julgo saber, foi inspirado num protocolo similar, embora bastante mais ambicioso, celebrado com o Banco Central do Brasil, e este, de Angola, em concreto, foi ou terá sido negociado — é já uma pergunta — pelo Dr. Luís Costa Ferreira.

A pergunta que faço é por que razão não são públicos os termos deste protocolo de cooperação, ao contrário do que é a regra, em toda a Europa, em protocolos similares, para que percebamos exatamente o que levou o Banco de Portugal a ter suficiente confiança nas atuações, enquanto supervisor do Banco Nacional de Angola, para permitir a série de atuações de que já falámos aqui e que foram permitidas.

O segundo grupo de questões é relativamente à reunião que mencionou logo no início da primeira ronda, e que terá tido lugar em vésperas da resolução, em que, no Ministério da Finanças, o Banco de Portugal defendeu uma injeção de capital de 5500 milhões de euros e que acabou por ficar em 4900 milhões de euros.

Eu fiquei sem perceber quem tomou a decisão final, de que o valor teria de ser de 4900 milhões de euros. Se o Banco de Portugal estava convencido de que seriam necessários 5500 milhões de euros, porque é que

não insistiu? Ou se insistiu, quando? Quem é que tomou a decisão final e, portanto, quem é que se opôs a essa pretensão do Banco de Portugal?

Terceira questão: o Sr. Doutor tem estado, ao longo da audição, a dizer que não comenta as conclusões nem sequer o teor do relatório do Dr. João Costa Pinto, mas dá-se conta de que não tem feito outra coisa senão fazê-lo, em boa parte das intervenções.

A minha pergunta não tem tanto a ver com isso, mas com o facto de que sendo óbvio que não concorda com as conclusões, tendo também já dito aqui que houve uma reunião de apresentação das conclusões do relatório, pergunto-lhe se, estando em tão evidente desacordo com elas, alguma vez confrontou o Dr. João Costa Pinto com as suas divergências e se isso, na sua cabeça, alguma vez poderia ter tido reflexo na alteração das mesmas conclusões ou recomendações do relatório.

Portanto, concretamente: falou com o Dr. João Costa Pinto sobre as conclusões? Fez-lhe ver as razões da sua divergência? Que acolhimento é que teve dessa conversa?

Finalmente, quanto à alteração das suas responsabilidades ainda no ano de 2014 e seguintes, quero só deixar claro que o Sr. Doutor diz que a alteração de responsabilidades, nomeadamente a mudança de pelouros, e depois mesmo a saída do conselho de administração e a passagem a *senior advisor* do conselho de administração, não tiveram nada a ver com uma apreciação negativa do seu desempenho enquanto responsável máximo da supervisão. É essa a sua afirmação aqui nesta audição. E, já agora — isto é uma curiosidade, que pode ou não ser relevante, não sei, depende da sua resposta —, o que é que faz, exatamente, um *senior advisor* do conselho de administração do Banco de Portugal? Isto é para minha ilustração.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Duarte Neves, faça favor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Portanto, a sua primeira pergunta, Sr. Deputado, que agradeço, tem a ver com o protocolo de cooperação: porque é que não é público. Confesso que não consigo reconstituir qual é a prática do Banco de Portugal em termos de protocolos de cooperação, se os outros são públicos ou não e se deve haver um critério igual para todos. Não lhe consigo responder agora.

Não tenho evidência nenhuma de que esse protocolo tenha sido negociado pelo Dr. Luís Costa Ferreira, porque ele foi fechado em 2011 e ele não era diretor do departamento. Não consigo agora saber quem foram as pessoas envolvidas nesse protocolo de cooperação.

Em relação ao montante da resolução, a decisão final foi da autoridade de resolução, foi do Banco de Portugal. Portanto, a decisão final foi do Banco de Portugal, tendo presente o que é a interpretação sobre ter uma folga mínima de utilização de fundos públicos, e isso foi parar aos 9,2.

Em relação à questão Dr. João Costa Pinto: eu tive a oportunidade de discutir com ele. Previamente à conclusão do relatório tive uma reunião com ele em que lhe exprimi, naturalmente, todas as minhas opiniões. A partir desse momento, o relatório que ele entregou é o relatório final e, portanto, o processo está concluído. O facto é que eu não comentei nenhuma opinião desse relatório hoje.

Em relação à alteração de responsabilidades creio que já respondi. Ou seja, de 2014 em diante, eu tive a responsabilidade do departamento de estabilidade financeira, do departamento de estatísticas, do departamento jurídico e do departamento de estudos económicos.

Grande parte da minha atividade profissional, na fase inicial da carreira, foi no departamento de estudos económicos e, portanto, ter a oportunidade de ter a responsabilidade desse departamento foi para mim especialmente gratificante. Aliás, isso foi um bocadinho antes de 2014, foi a partir de 2013. E, mais uma vez, lembro a participação no departamento de

estabilidade financeira, que é o que está mais envolvido em termos de desenho da relação europeia.

Portanto, o que gostaria de dizer é que eu tive o privilégio, eu e o banco, de ter estado numa organização internacional durante um período longo, dez anos, dos quais cinco na função que referi há pouco, praticamente a desenhar — a desenhar, enfim, coletivamente, são 28 países a fazer isso — tudo aquilo que são as ilações da crise em termos de regulação e de práticas de supervisão, e isso, digamos, seguramente, afetou bastante — porque é um instituição em que o Banco de Portugal participa — os procedimentos em termos regulamentares e de supervisão.

Como consultor da administração sou, fundamentalmente — enfim, para não ser muito descritivo —, presidente de dois grupos europeus na área da regulação, dois comités, que funcionam, enfim, mais uma vez, num grupo de 28 países: um na área da supervisão comportamental e da *financial innovation*, portanto, na parte que é supervisão comportamental, e outro em que sou presidente e que está a trabalhar, fundamentalmente, no impacto que vai ter no sistema bancário europeu o Basileia III e, portanto, é bastante gratificante. Como são duas atividades, para mim é, enfim, bastante gratificante.

Adicionalmente, sou também o editor da revista de estudos económicos do Banco de Portugal. Sou a pessoa que tem a responsabilidade editorial de analisar os estudos submetidos e de tomar uma decisão sobre eles. Além disso, faço parte de vários comités internos, geralmente numa função consultiva.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.
Tem a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Pedro Duarte Neves, quando se deu a decisão de não vincular o Banco Espírito Santo à linha de apoio do Programa de Assistência Económica e Financeira em Portugal, esta decisão foi partilhada com o Governo? Dialogaram com o Governo, transmitiram-lhe essa possibilidade, isto esteve em cima da mesa, na altura, nos contactos que tiveram com o Governo? Com quem, quem representou o Governo nesses contactos? E apesar de essa decisão ter sido do Banco de Portugal, como transmitiu, ela teve ou não respaldo político ou governamental à época?

Segunda questão, sobre a resolução. O Dr. Costa Pinto disse aqui algo que é central no quadro da resolução. Certamente que a resolução não foi uma decisão unilateral e exclusiva do Banco de Portugal. Aliás, o Dr. Pedro Duarte Neves já disse que houve uma reunião no Ministério das Finanças por causa da resolução, do balanço inicial do Novo Banco, e, portanto, a solução adotada foi a resolução e a forma como ela foi construída, que depois deu origem ao Novo Banco e ao balanço inicial do Novo Banco, e que resultou de uma interação com o Governo à época, certamente.

Pergunto-lhe: quem tomou a decisão final de o capital inicial do Novo Banco ser de 4900 milhões de euros e não de 5500 milhões de euros? Sabemos agora, por este inquérito, que houve uma subcapitalização, mas também já ouvimos, da boca de um ex-responsável do Novo Banco, que, e vou utilizar uma expressão do próprio, «o BES foi resolvido às prestações».

Portanto, esta figura acaba por sintetizar tudo o que temos estado aqui a debater sobre a resolução e o balanço inicial do Novo Banco e, assim, coloco-lhe estas questões, que acho que são essenciais, para sabermos qual foi a interação política com o Governo, com quem do Governo, e qual o respaldo dado à resolução, para sabermos se a resolução foi, única e exclusivamente, uma decisão do Banco de Portugal, a todos os níveis, ou se teve ou não respaldo do Governo e por parte de quem.

Quando consultamos a troca de correspondência entre o Novo Banco e o Banco de Portugal vemos que o Novo Banco tinha apenas 30 dias de vida e já estava a pedir autorização para vender ativos. A primeira carta de pedido de autorização, do Novo Banco ao Banco de Portugal, é de 3 de setembro de 2014, quando o Novo Banco tinha apenas um mês de vida. E assim sucessivamente, ou seja, regularmente, o Novo Banco está sempre a pedir para vender ativos, porque a administração percebeu que o banco corria o risco de não cumprir o rácio de liquidez e solvabilidade que lhe estava atribuído.

Mais à frente, em 2015, e este assunto tem sido explorado aqui, o Novo Banco vai dando nota ao Banco de Portugal de que há um conjunto de ativos problemáticos que não estavam suficientemente provisionados e que iriam obrigar a administração do Novo Banco a registar imparidades. E a administração do Novo Banco dá sempre nota ao Banco de Portugal de que estes ativos e a dinâmica destes ativos — para utilizar uma expressão do Dr. Pedro Duarte Neves, ao longo desta audição — não tinham nenhuma responsabilidade na vida do Novo Banco. Ou seja, a depreciação destes ativos, a tal dinâmica, não tinha a ver com a gestão feita pelo Novo Banco, mas resultava, a 100%, da decisão de os transferir do BES para o Novo Banco.

A certa altura, em 23 de dezembro de 2015, o Novo Banco responde assim ao Banco de Portugal: «O Novo Banco identificou um conjunto de ativos que transitou do BES e que não teria sido originado pelo Novo Banco face à estratégia de negócio e às políticas de risco entretanto implementadas».

Estes ativos, que, no âmbito do plano de reestruturação enviado ao Fundo de Resolução, foram segmentados no *side bank*, tinham, pelo menos, uma das seguintes características: financiamentos a projetos imobiliários, sem garantias, que passaram para o Novo Banco; financiamento Jumbo, para

aquisição de participações de capital minoritárias, que passaram para o Novo Banco; *project finance* internacional, exceto se o promotor for português ou espanhol, que saltaram para o Novo Banco; financiamentos a clubes de futebol acima de 30 milhões de euros, que também foram transferidos para o Novo Banco; e ativos imobiliários.

Portanto, o Novo Banco nunca deixou de frisar e de sublinhar que estava a sofrer, desde os primeiros dias de vida, com ativos problemáticos que transitaram do BES para o Novo Banco.

O Dr. Pedro Duarte Neves era o responsável pela supervisão, coube-lhe, certamente, a última palavra em todas estas decisões. Pergunto: como é que estes ativos puderam passar para o Novo Banco?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra para responder, por favor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A decisão final da resolução é uma decisão do Banco de Portugal, enquanto autoridade da resolução, tendo presente os condicionalismos europeus que levam a que a folga de capital que se possa ter seja nos mínimos e, portanto, foi isso que levou àquele nível de capital.

Em relação à não inclusão do BES no Programa de Assistência Económica e Financeira, não... A interligação com o Governo sobre esta matéria será do Sr. Governador e ele é que poderá dizer se houve ou não algum contacto específico sobre o BES.

O que posso dizer é que, internamente, não houve qualquer sugestão de incluir o Banco Espírito Santo naquele conjunto de bancos que foram chamados a injeções de capital, porque houve uma imposição europeia para isso. Ou seja, houve um exercício, não foi um *stress test*, mas foi um exercício de penalização de carteiras de dívida pública e houve três bancos

que foram afetados por essa determinação. O Banco Espírito Santo não foi um desses bancos. Portanto, não havia razão... Aliás, haver quatro bancos portugueses em vez de três a recorrer a fundos públicos até podia ser negativo... Numa situação em que há um exercício de *stress*, haver mais bancos afetados era, seguramente, pior.

Em relação à pergunta dos ativos, aquilo que existe na deliberação da retransmissão é que, ao longo do período subsequente ao da resolução, houve um maior conhecimento da qualidade dos ativos. É precisamente essa nova informação, que permite conhecer melhor esses ativos, que leva à decisão de retransmissão e é aquilo que aparece na deliberação dessa decisão.

Em relação às vendas de ativos, Sr. Deputado, eu não tinha funções de supervisão nesta altura, tinha antes, mas, aqui, o que está em causa é que os bancos portugueses estavam sob condicionamentos europeus para reduzir os níveis de ativos não-performantes e, por essa forma, os bancos vendem ativos que têm. Seguramente, os ativos que foram vendidos terão acontecido também em outras circunstâncias.

A relação das comunicações entre o Novo Banco e o Banco de Portugal, fundamentalmente, contribuiu para este melhor conhecimento da carteira de crédito e da atribuição dessas perdas adicionais na decisão de retransmissão.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Questionei, há pouco, no âmbito da resolução e da constituição do balanço inicial do Novo Banco, qual foi a interação com o Governo. O Governo participou na decisão de que o capital inicial do Novo Banco não ia ser de 5,5 mil milhões de euros, mas, sim, de 4,9 mil milhões de euros? Quem esteve presente nessas reuniões? Qual foi o respaldo dado à resolução?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Essa reunião não foi o único contacto durante esse dia. Foi um contacto ao início da manhã, em que o Banco de Portugal levou um número e apresentou-o.

Estavam, na reunião, pessoas do Ministério das Finanças...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Quem eram essas pessoas do Ministério das Finanças?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A Sr.^a Ministra das Finanças, a Sr.^a Secretária de Estado e técnicos do Ministério das Finanças.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Foi na manhã do dia 3 de agosto?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Foi no início da manhã do dia 3 de agosto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E apresentaram um número?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O Banco de Portugal? Exatamente. Apresentou o estado da...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Da arte?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim, o estado da arte.

Depois, a decisão final é uma competência do Banco de Portugal e a mesma foi tomada no final desse dia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Perguntei quais foram os comentários que o Governo fez à proposta de capital inicial de 5,5 mil

milhões de euros. Quais foram os comentários que ouviu, nessa reunião, da parte dos membros do Governo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A Sr.^a Ministra pediu uma fundamentação, ou seja, quais as razões que tinham levado àquele número, e as razões que levaram àquele número foram apresentadas. São as razões que, enfim, já discutimos durante o dia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas qual número?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O número que foi apresentando pelo Banco de Portugal.

Essa reunião não foi uma reunião de fecho do processo. Depois, o processo decorreu no Banco de Portugal até ao final do dia. O Sr. Governador poderá ter também tido outras interações...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas qual número?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — O número de fecho foi de 4,9 mil milhões de euros.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — E a Sr.^a Ministra não se opôs?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Aos 4,9 mil milhões de euros?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não se opôs, como?! Nessa reunião, não tinha de se opor, nem deixar de se opor...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, o Banco de Portugal só foi transmitir a informação ao Governo?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Não! Os 4,9...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não vamos transformar isto numa nova inquirição.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Os 4,9 mil milhões de euros são um número que resulta do processo.

Portanto, é um número ao final do dia, o número determinado pelo Banco de Portugal ao final do dia.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar a responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Concluí, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Sr. Deputado Alberto Fonseca, tem a palavra.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

Intervir às 20h30, depois de já cá estarmos desde as 9h30, não é fácil...!

Muito já foi questionado, mas, ainda assim, penso que há algumas questões com alguma criatividade que ainda não foram colocadas e que merecem sê-lo nesta audição.

Começo por dizer que a qualidade dos depoimentos da primeira audição contrasta profundamente com os desta. Tivemos, com o Sr. Dr.

Costa Pinto, uma audição muito esclarecedora. A do Sr. Dr. Duarte Neves, nem tanto.

O Sr. Dr. Costa Pinto referiu-se a questões muito boas, que foram colocadas pelos Deputados, que deveriam ser respondidas por quem tinha responsabilidades. O Sr. Dr. Duarte Neves é uma dessas pessoas com muitas responsabilidades — aliás, só uma pessoa tinha mais responsabilidades do que o Sr. Doutor —, com a agravante de já estar no Banco de Portugal, como vice-governador, desde 2006. Portanto, vem antes, até, do que o ex-governador. Por isso, lamento que não tenhamos tido respostas cabais e esclarecedoras àquilo que perguntámos.

Recordo-me, em particular, de uma muito recente. Provavelmente, até foi do cansaço, admito que sim, mas lamento que, quando o Sr. Deputado Duarte Alves perguntou por que razão a conta *escrow* ficou sediada no BES, o Sr. Doutor respondeu, e cito: «Não sei. Provavelmente, por ser mais prático.»

Convenhamos que não é uma resposta propriamente esclarecedora e que a Assembleia da República e os portugueses esperavam ouvir outro tipo de resposta, nomeadamente nesta matéria, em que todos percebemos que este foi um erro básico. Colocar a conta *escrow* no próprio Banco Espírito Santo é um erro básico.

Pergunto como foi possível isto ter acontecido, se foram os técnicos que o sugeriram, ou se foram os decisores que contrariaram decisões dos técnicos, ou, então, se corroboraram essa indicação.

Além de todas as responsabilidades que já referimos, o Sr. Doutor também foi o primeiro presidente do fundo de resolução. Pergunto-lhe, em primeiro lugar, se sabe quem tem o original da garantia que o Estado angolano prestou.

Em segundo lugar, pergunto se sabe se o BES, portanto, o «BES mau», já depois da resolução, através da sua comissão liquidatária, alguma vez

desenvolveu alguma diligência judicial ou extrajudicial para acionar esta garantia, ou para fazer valer os direitos dos créditos associados a esta garantia perante o Estado angolano.

Uma outra situação em que não fiquei nada satisfeito com a explicação que o Sr. Doutor nos deu foi em resposta ao Sr. Deputado João Paulo Correia, salvo erro, relativamente ao facto de o BES ter sido o único banco sistémico que não recorreu aos fundos que a troica tinha destinado para apoiar o sistema financeiro português.

O Sr. Doutor justificou-o com a necessidade de os bancos fazerem provisões face à dívida pública que tinham dos países nos seus balanços e o BES teria capacidade para fazê-lo com capitais próprios, porque não estava tão exposto como outros bancos estariam.

Este até poderia ser um dos motivos, mas encontro dois motivos bem mais relevantes para que os bancos tivessem recorrido a este apoio, nomeadamente, uma das imposições da troica — por isso é que a troica criou este fundo —, que foi a necessidade de desalavancagem.

Curiosamente, o Banco Espírito Santo era o banco mais avalancado do sistema financeiro português. Portanto, se havia banco que, efetivamente, precisava de apoio para desalavancar, era este, porque tinha um rácio de alavancagem na ordem dos 160%, quando o objetivo era o de chegar a 120%, salvo erro, em dois ou três anos. Era um esforço muito grande. Era o banco que tinha de fazer este esforço de uma forma mais significativa e era aquele que, à partida, teria maior necessidade de recorrer a este fundo.

A par disso, também se perspetivava uma crise económica no nosso País, como veio a acontecer, com todas as implicações que isso teria para o sistema financeiro português e haveria necessidade de robustecer os bancos e os balanços com capitais.

Portanto, não fico nada satisfeito com a justificação das provisões para a dívida pública. Encontro estes dois motivos bem mais relevantes e gostava que o Sr. Doutor nos esclarecesse sobre o que tem a dizer sobre isto.

Por fim, também para o Sr. Doutor não sair daqui com a ideia de que os Srs. Deputados são muito maus, coloco-lhe uma questão para poder brilhar, uma questão bem mais agradável de responder.

Momentos antes da resolução do BES, o BCE ameaçou retirar o estatuto de contraparte ao Banco Espírito Santo. Em consequência disso e de outras coisas, o BES foi resolvido. Pergunto-lhe: no plano teórico, o que é que teria acontecido se o BES não tivesse sido resolvido e lhe tivesse sido retirado o estatuto de contraparte pelo BCE?

Pergunto-lhe, também, mesmo para terminar, se, em vez de 2014, isto tivesse, porventura, acontecido em 2015, já ao abrigo das novas regras, o que teria acontecido de diferente no processo de resolução, em particular para os depositantes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Duarte Neves, faça favor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Deputado, quando referiu a questão do acesso ao BES, mencionou duas questões, uma delas a da alavancagem.

Podia pedir-lhe que me recordasse qual foi a segunda, por favor?

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — A questão da troica?

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sim.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Era a questão da crise. Tivemos uma crise, portanto, desemprego, as empresas com quebras de rendimentos

e que necessitariam de mais apoio, provavelmente mais incumprimento e todas as consequências que daí advinham.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Antes de mais nada, o meu pedido de desculpas por aquela resposta cansada que dei. Permitam-me que diga que não é natural, mas o cansaço tem alguma responsabilidade.

Em relação à conta *escrow*, não consigo, de facto, determinar como é que ela apareceu no processo de decisão. Não sei. Como responsável na altura, essa responsabilidade pode ficar comigo.

Em relação ao primeiro presidente do fundo de resolução — creio que o Sr. Deputado mencionou isso —, realmente, o fundo de resolução foi criado em meados de 2012 e fui presidente até junho de 2013. Nesse contexto, os objetivos desse primeiro ano foram: a instalação do fundo, a criação de sistemas de contribuições para o fundo de resolução, a instalação do regulamento do fundo, a criação do *site*, etc.

Esse fundo funciona com apoio dos serviços do Banco de Portugal, portanto, não tem estrutura própria. Isso justifica que tenha funcionado, em 2012, com o adiantamento de 1000 € do Banco de Portugal, para cobrir as despesas do fundo de resolução, porque, fundamentalmente, não tem despesas. Já nesse ano, teve prejuízo de cerca de 300 €, porque não tinha receitas, e foram definidas receitas para os anos seguintes.

O original de garantia do BNA... Enfim, quem está a conduzir essas negociações... É que esta participação foi transferida para o Novo Banco, tendo sido provisionada a 100%. Portanto, essa negociação está a ser, suponho, conduzida pelo Novo Banco. Não tenho qualquer detalhe que lhe possa dar sobre essa questão.

Em relação à questão do Banco Espírito Santo e do acesso a fundos, Sr. Deputado, a desalavancagem prosseguiu, pelo banco, independentemente de haver acesso ou de não haver acesso a fundos públicos. A desalavancagem

aconteceu normalmente. Não houve qualquer impedimento. Aliás, não havia uma relação extraordinariamente direta entre as duas coisas. Estes fundos eram mais para capital do que propriamente para transferência de liquidez.

Em relação à crise que aconteceu, Sr. Deputado, fundamentalmente, a questão que está aqui é uma necessidade de capital. E o Banco Espírito Santo tinha os rácios de capital que eram os necessários para não ter acesso a esse fundo público. Portanto, essa questão não se colocou, não era estritamente necessária.

É importante perceber que isso resulta de um exercício europeu de penalização de detenção de dívidas públicas. E, naquele momento, por qualquer razão o Banco Espírito Santo teve uma carteira que foi menos penalizada sob esse aspeto.

Em relação ao estatuto de contraparte, o que aconteceria se não houvesse estatuto de contraparte? O que aconteceria seria que teríamos um banco em situação de liquidação. Havia uma linha de 10 biliões que seria cortada e, portanto, nesse contexto, haveria um problema de liquidação. O Banco de Portugal só tinha duas soluções possíveis, que eram a resolução e a liquidação. Ora, a liquidação era uma situação completamente impensável.

Em relação às diferentes situações de resolução, entre 2014 e 2016, não lhe consigo transmitir de uma forma correta as alterações que existiram. Pedia-lhe para compreender isso. Enfim, depois, um colega meu talvez consiga ser mais minucioso nas diferenças que existiam entre 2014 e 2015.

Em relação ao meu depoimento, terei o maior gosto em responder a qualquer pergunta que queira fazer sobre a atividade de supervisão prudencial do Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Duarte Neves, vamos entrar na última ronda, para a qual há quatro inscrições de Srs. Deputados. Cada Sr. Deputado

terá a oportunidade de fazer as suas perguntas e o Sr. Doutor responderá a todas, em conjunto, no fim.

Começo por dar a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Doutor, para mim, não ficou claro, no que diz respeito à ESI, porque é que, quando o Banco de Portugal tem uma nota interna que diz que deveria haver uma consolidação na *holding* de topo, nota essa que depois é passada na hierarquia do Banco de Portugal — aliás, há uma decisão, pergunto-me se do conselho de administração, uma vez que foi enviada uma carta ao BES a exigir contas consolidadas pró-forma — e o BES diz que não.

Eu quero saber quais foram as consequências, porque o que aqui me disse, confundindo-me e aproveitando o facto de não se tratar do período de pergunta-resposta, foi que: «ah, mas eles mandaram contas». Não é disso que estou a falar. O BES recusou-se a consolidar contas, o que tinha sido uma determinação do Banco de Portugal. O que é que o Banco de Portugal fez perante essa recusa? Desistiu da ideia? Reponderou? Depois do BES recusar, achou que, afinal, o que achava que era bom já não era bom? O que é que aconteceu perante esta recusa? Porque não há nenhuma evidência de que alguma coisa tenha acontecido.

Uma outra questão tem a ver com o relatório Costa Pinto, de que já aqui disse que foram postas em prática uma série recomendações. O relatório Costa Pinto trazia uma série de recomendações legais, isto é, de propostas de alterações à lei, e propunha ao Banco de Portugal que as fizesse ao Governo para que estas se transformassem em propostas legislativas — aliás, também as poderia ter feito ao Parlamento.

Estive a ver essas recomendações e julgo que, tirando uma ou duas, que foram, de facto, transpostas para a lei, até, acho eu, por proposta dos

Deputados, na sequência da Comissão de Inquérito ao BES, nenhuma delas deu origem a uma alteração legal.

Não tenho tempo para as ler todas, mas, enfim, são todas propostas de alterações que têm a ver com o montante das participações qualificadas, o montante de exposição a grandes riscos, a questão dos beneficiários últimos e da detenção indireta de sociedades, e não há nenhuma evidência de que a lei tenha sido alterada nestes aspetos.

O que lhe pergunto é se o Banco de Portugal pegou nestas recomendações e propôs ao Governo alterações à lei, especificamente sobre alguma destas recomendações. Esse trabalho foi feito? É uma pergunta de resposta «sim» ou «não».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Sr. Presidente, Dr. Pedro Duarte Neves, relativamente à questão de há bocado sobre a conta *escrow*, a mim não me incomoda nada a expressão mais coloquial que foi usada; o que me incomoda é que o vice-governador do Banco de Portugal não consiga explicar porque é que uma conta *escrow* foi criada no próprio banco, quando o próprio conceito de conta *escrow* é o de que ela seja colocada numa parte terceira independente.

Isto é que o Sr. Doutor não conseguiu explicar e isso é que me incomoda muito mais do que qualquer uso de expressão que, sinceramente, não me incomoda. De facto, para mim, fica desta audição não se perceber, exatamente, como é que esta conta foi criada dentro do BES.

Há pouco, referimos a questão da Eurofin. Classificou este esquema da Eurofin como criminoso — registo a classificação desse esquema como criminoso — e, para a semana, vamos ter aqui o Dr. Moreira Rato que foi sócio da Fundo Nau Capital, um fundo constituído com 200 milhões de euros

do BES, que foi, mais tarde, vendido à Eurofin. Portanto, há aqui, de alguma forma, uma ligação entre o Dr. Moreira Rato e a Eurofin. Além disso, Moreira Rato vendeu a sua participação à Espírito Santo Ativos Financeiros, ou seja, há uma ligação entre Moreira Rato, a Espírito Santo Ativos Financeiros e a Eurofin, cujo esquema foi, por sua vez, classificado por si de criminoso.

A questão que lhe queria colocar relaciona-se com seguinte: Moreira Rato chega a julho de 2014 a administrador financeiro do BES; fica na resolução; continua lá, ainda no Novo Banco; e, neste momento, já não está no Novo Banco, é *chairman* do Banco CTT.

A minha pergunta é: como é que compatibiliza toda a ideia de persuasão moral, de moralização, com a permanência e a manutenção de um administrador no BES e, depois, no Novo Banco, que está diretamente associado com a Eurofin, que o senhor classificou como um esquema criminoso? Como é que explica isso?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Matos, faça favor.

O Sr. **Miguel Matos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Duarte Neves, estamos no final de um longo dia de audições e queria resumir para vermos se percebemos bem.

O que ouvimos foi que aconteceu tudo no tempo e no modo certo: sim, o BES estava a emprestar demasiado ao seu grupo não financeiro, desde 2000, mas bastava deduzir aos capitais esses excessos —palavras suas. Mas não bastava e, por isso, em 2005, o Banco de Portugal exigiu mais capital ao BES.

Em 2010, o Banco de Portugal obriga a um plano de redução dessas exposições. Mas, ao contrário do que aqui foi dito por si, a exposição crescia mais do que os capitais. É por isso que, em 2008, a situação estava tão má

que, se deduzissem tudo, o BES ficava abaixo dos rácios regulamentares e tinha de se recapitalizar.

Em setembro de 2011, a história repete-se e o Banco de Portugal deixa que o BES não deduza toda a dívida excessiva ao seu grupo, maquilhando, assim, as contas do BES e evitando que ele se recapitalize, no âmbito da intervenção da troica, como tantos outros foram.

O BES ignorava sistematicamente as ordens do Banco de Portugal. Sabemos que o grupo não enviava as contas todas, que as contas não eram todas auditadas, que o BES recusou fazer o exercício de consolidação pedido, que inventou esquemas para continuarem a financiar a parte não financeira do grupo, que o Banco de Portugal, meses depois detetava, mas quais as consequências. Contraordenações? Nenhumas! Medidas corretivas? Muito tarde!

Em vez disso, as notas dos técnicos, que o senhor elogiou tão bem, ficavam anos à espera de despacho. E estes excessos podiam ser todos parados com esta supervisão consolidada. Os técnicos do Banco de Portugal falavam em obrigatoriedade — são palavras dos técnicos do Banco de Portugal; uma nota jurídica confirma que era possível; um despacho hierárquico, talvez seu, não sabemos, mostra-se favorável. E, hoje, dizem-nos que nada podem fazer? Na altura, nada fizeram, de facto.

Podia ter sido parado com um grupo menos complexo. Ameaçaram excluir as contas filiais em países que não cooperavam, mas, em vez de o fazerem, tomaram como boas as contas do BES Angola e a supervisão do Banco Nacional de Angola, contra orientações do comité de Basileia; podiam ter sido parados se os departamentos soubessem o que se passava, se houvesse normativos internos, mas a chamada supervisão intrusiva e enérgica, de que aqui nos falou, nunca verificou se estavam a falar sozinhos ou se o BES estava aos papéis; podiam ter sido parados, se os administradores tivessem sido removidos por causa dos seus conflitos de

interesse e alegam que não podiam usar o artigo 141.º do regime geral, quando, mais tarde, vieram a usar o artigo 141.º para remover administradores.

Portanto, não foi por ignorância que não se evitou tudo. Ou foi por inércia, indecisão ou incúria. Seja qual for, custou-nos milhares de milhões de euros!

Para terminar, o Banco de Portugal conhecia os ativos maus e não eram só os do Grupo Espírito Santo. Já ouvimos aqui que era financiar a bola, compras de ações, projetos sem garantia e o Novo Banco, um mês depois, estava desesperado para se ver livre desses ativos. Será que excluir estes ativos não faria uma melhor resolução? Sei que nos disse que isso iria exigir mais capitais. O Dr. Luís Costa Ferreira disse-nos o contrário: iria obrigar a que passivos fossem excluídos do Novo Banco e, talvez por isso, depositantes tivessem de pagar a conta. Mas aquilo que precisamos de perceber é se estes ativos estavam, ou não, bem valorizados.

A história discorda e a última auditoria da PwC revela como já existiam claros indícios de que estes ativos iam ruir. Ora, porque é que os ativos foram valorizados de forma pouco prudente? Dava jeito que a avaliação da PwC não desmentisse a adivinhação da resolução, obrigando a uma nova capitalização pública em dezembro? Era simpático para o diretor e o diretor-adjunto, que foram os grandes arquitetos da resolução e que iriam para sócios da PwC, semanas depois?

Fica a conclusão, falando em nu, que, das audições do dia de hoje, o rei, ou, neste caso, o Banco de Portugal vai nu. E fica, pois, a pergunta: porquê, como? Queria dar-lhe uma última oportunidade para nos explicar: porquê, como?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Dr. Pedro Duarte Neves, não fiquei esclarecido relativamente à interação com o Governo, por altura da resolução e do balanço inicial do Novo Banco.

Respondeu a fugir, mas não vou sair daqui hoje sem ouvir uma explicação, toda construída, sobre como é que decorreram essas reuniões com o Governo. Foi só uma, no dia 13 de agosto de 2014, de manhã? Foram mais? A Sr.^a Ministra só ouvia as apresentações do Banco de Portugal? Não comentava? É que a explicação que deu é, no mínimo, muito estranha.

Como sabe, vamos inquirir outras personalidades que tiveram responsabilidades à época. Tem uma oportunidade para explicar melhor todo esse folhetim, que é muito importante para sabermos as responsabilidades e os responsáveis e não nos contentamos com a resposta fugaz que deu há pouco. Explique aqui, por favor, chegados aqui a 10 horas e meia de audições — esperamos aqui mais um pouco para o ouvir, mas explique detalhadamente —, toda a interação que houve com o Governo, em todos os quadrantes, por altura da resolução e do balanço inicial do Novo Banco.

Relativamente ao banco de transição, o Novo Banco foi criado como um veículo de transição. Tinha o prazo de um ano para ser vendido. Queria fazer-lhe uma pergunta, que parece óbvia: se colocarmos um conjunto de ativos num veículo, dizendo, à partida, daqui a um ano vocês têm de vender este veículo, portanto, este veículo tem de chegar ao final desse ano, neste caso, setembro-outubro de 2015, cumprindo os rácios de liquidez, os rácios de solvabilidade, os rácios de capital.

Acontece que, como eu disse na intervenção anterior, o Novo Banco, começou a sua vida percebendo, de imediato, que ia chegar a setembro-outubro de 2015 sem cumprir qualquer desses rácios para poder ser vendido. Aliás, o Banco de Portugal emite um comunicado a explicar a venda falhada do Novo Banco, dizendo que as propostas apresentadas a concurso comprovavam que o Novo Banco era um banco atrativo, e outro

comunicado, dois meses depois, por altura da retransmissão das obrigações sénior para o BES, fala, de facto, de um buraco enorme no Novo Banco. O mesmo Banco de Portugal, no espaço de dois meses, dois meses e meio!

A questão que lhe queria colocar não era tanto relacionada com o último trimestre de 2015, mas, sim, se não acha que colocar um conjunto de ativos, grande parte deles problemáticos, com tendência a entrar em depreciação, num veículo que tem o prazo de um ano para ser vendido, não é forçar, pressionar uma desvalorização, ao contrário do que se fosse um veículo que tivesse muito mais tempo para aguentar esses ativos de modo a aproveitar para que eles não fossem tão desvalorizados.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor. Tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Ainda estava a contar com mais perguntas, por isso estava a tomar notas.

Ora bem, quanto à pergunta da Deputada Mariana Mortágua sobre o que aconteceu em relação ao patamar de consolidação, era um exercício exploratório que estava a decorrer. Portanto, foi um exercício exploratório em termos de análise do perímetro de supervisão e, com base nisso, foram pedidos os elementos à Espírito Santo Financial Group, que invocou mecanismos legais para não prestar essa informação.

Na sequência dessa avaliação, o processo do banco progrediu internamente e foi feita uma avaliação dos prós e contras desse perímetro de supervisão e concluiu-se que era melhor ficar com a ESFG.

As razões tinham a ver com a impossibilidade de ter a informação em tempo útil para acompanhar prudencialmente — já a própria ESFG tinha alguns atrasos na divulgação da informação — e várias outras coisas. Mas eu referi outras, que também considero importantes. Havia um patamar

acertado com a ESFG e as autoridades do Luxemburgo. A prática europeia, que não é igual à prática dos EUA, é a de os conglomerados mistos não serem supervisionados pela autoridade bancária.

Finalmente, havia a questão do acompanhamento dos grandes riscos e, por conseguinte, da exposição, o que dava uma margem suficiente ao Banco de Portugal para praticar essa supervisão.

Entretanto — outra questão importante —, estava também a decorrer a revisão de Basileia III e não se sabia exatamente qual é que ia ser o impacto para este e para outros grupos europeus nesse processo, por isso não havia qualquer tipo de urgência nessa decisão e, nesse sentido, a opção final foi essa que está na tal nota e que me foi comunicada. Portanto, isto responde à sua pergunta.

No que diz respeito à segunda pergunta, as recomendações legais do Dr. Costa Pinto, este processo tem extensões que ultrapassam o meu tempo no conselho de administração e, portanto, não lhe consigo dizer exatamente o que é que foi ou não considerado.

No código da atividade bancária — que está em discussão pública ou já esteve —, assumo que possa haver algumas das possibilidades que foram indicadas e que foram incluídas nesse projeto. Mas não lhe consigo um quadro, nem pouco mais ou menos, sobre as que foram e as que não foram legais. No entanto, diria que é possível que algumas possam ser incluídas, mas não lhe consigo dizer. Aliás, nem é suposto, porque eu já não desempenho funções no Banco de Portugal para saber exatamente o que é que está nesse código.

Em relação à conta *escrow*, aquilo que me confirmaram foi exatamente aquilo que eu tinha dito, isto é, que a conta deixou de ter relevância porque...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ó Sr. Deputado, não tinha a importância que a conta *escrow* inicial tinha e, portanto, passou a desempenhar um papel secundário no processo, que foi exatamente aquilo que eu tinha dito antes. Portanto, a questão de ser no BES não foi avaliada, já que o BES não conseguiu constituí-la com os valores necessários. Por isso, a única relevância foi verificar a origem desses fundos.

Ora bem, quanto à operação Eurofin, julgo que não usei a expressão «criminoso». Não usaria a expressão «criminoso»... Eu disse que não tinha havido ainda nenhuma decisão crime sobre este assunto, como houve sobre outros bancos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Deixou implícita!...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Deixei implícita, mas não usei a expressão «criminoso».

Sobre a pergunta que tem a ver com o rácio de solvabilidade. Foi o Sr. Deputado que perguntou, não foi?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não. A minha pergunta tinha a ver com a permanência do Dr. Moreira Rato na administração, apesar de estar envolvido com o processo Eurofin.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu tenho a melhor consideração pessoal e profissional pelo Dr. João Moreira Rato.

Portanto, não há associação possível entre ele ter estado na Eurofin e qualquer ligação a estas operações. Tenho a maior admiração e consideração pessoal pelo Dr. João Moreira Rato.

Em relação às perguntas do Sr. Deputado, que me questionou em terceiro lugar, eu expliquei aqui exatamente o que é que aconteceu ao acompanhamento dos grandes riscos, o que é que aconteceu com o rácio de solvabilidade e por que é que não houve processos contraordenacionais. Foi porque não houve violação de regras. Pelo menos, não foram identificadas. O que houve foi uma sequência de decisões em que o banco foi, basicamente, acompanhando, e o que eu disse, de facto, é verdade: os fundos próprios aumentaram e isso, de certa forma, fechou o *gap* que existia.

No que diz respeito às informações à espera de despacho, já referi aqui a importância que elas tiveram ou que não tiveram. Portanto, não houve nada que tivesse acontecido por aquelas informações terem levado mais tempo a despachar, porque foram decididas em processos paralelos.

Eu tentei conter-me hoje para não usar as expressões «intrusiva» e «enérgica» e tentei caracterizar a supervisão do Banco de Portugal de uma forma menos adjetivável.

Quanto ao artigo 141.º, já o referi, Sr. Deputado.

Sobre a outra pergunta, a reunião foi no domingo de manhã. O valor que foi apresentado foi de 5,5 mil milhões. A Sr.ª Ministra, enfim,... Receber uma notícia dessas não é propriamente a melhor coisa e, portanto, ela considerou que era um valor elevado.

No entanto, o Banco de Portugal não apresentou qualquer tipo de outro valor durante essa reunião. A partir daí, os contactos com o Governo foram conduzidos pelo Sr. Governador. Portanto, pedir-lhe-ia para ser ele a responder a essa pergunta, porque eu não sei qual é que foi o teor e a natureza dos comentários. No final do dia o valor de 4,9 mil milhões foi o valor que o Banco de Portugal considerou mais adequado, dadas as restrições europeias que aconteceram.

Quanto à avaliação dos ativos, Sr. Deputado, tentei responder. O banco fez avaliações regulares que vão muito para além daquilo que são as

práticas normais de supervisão. Eu não disse que eram intrusivas nem enérgicas ou energéticas. Eu não disse isso; eu disse que vão para além das práticas de supervisão. Foi uma revisão da qualidade de ativos que teve lugar no sistema bancário português, que foi muito rigorosa e cujos métodos de trabalho foram utilizados noutros países. Houve uma quantidade de bancos centrais europeus e autoridades de supervisão que vieram reunir com a supervisão do Banco de Portugal para beneficiar com a nossa experiência. Ou seja, a nossa experiência foi mostrada a uma meia dúzia ou mais de países europeus. Portanto, foi isso.

O ETRICC 2 foi especialmente intrusivo e o ETRICC 2 aconteceu para alguns dos créditos que transitaram para o Novo Banco — a Ongoing é um exemplo.

Em relação ao banco de transição, a venda foi projetada para um ano, mas as condições de mercado, ao fim e ao cabo, levaram a que este processo não tivesse sucesso.

Gostava também que fosse aqui referido que não é especialmente fácil a transação de bancos no espaço europeu. Não estou a fazer este ponto só agora e não é um ponto português, é um ponto no espaço europeu. Tem havido poucas operações de consolidação no sistema bancário europeu. As que acontecem são tipicamente a nível nacional, mas não são muitas. Portanto, o próprio apetite pela compra de bancos não é muito grande. Os bancos deixaram de ser unidades rentáveis e o problema principal do sistema bancário europeu não é o português em especial, não é isso que estou a referir, mas é, precisamente, o da rentabilidade. Por isso, quando a rentabilidade não é especialmente alta, não remunera o capital e não há um interesse muito grande pelas compras, isso é mais um elemento que complica os processos de vendas.

Sobre os ativos que foram referidos, eles existiam e a opção era o banco prescindir de ter um custo superior de capitalização ou permitir que

esse dinheiro, em vez de ir para o «banco mau», servisse para reduzir as necessidades que existam de capitalização do banco de transição.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Duarte Neves, já não íamos para novos quando cá esteve. Seis anos depois, voltamos a encontrar-nos aqui para discutir e falar rigorosamente das mesmas coisas de há seis anos, porque, entretanto, surgiram novos problemas que vieram tocar nestes, que ainda não estão resolvidos. Isto diz muito da profunda crise das nossas instituições que, desde há décadas, deviam ter sido objeto de reformas e nunca foram.

Sr. Dr. Duarte Neves, tenho dúvidas se não nos encontramos outra vez. Não nos encontraremos porque, enfim, temos a idade que temos e já não temos muito tempo para fazer uma nova comissão de inquérito. Outros se encontrarão.

Gostaria de lhe dizer que agradecemos muito a sua disponibilidade para estar cá.

Srs. Deputados, agradecia-lhes mais cinco minutos do vosso tempo, para discutirmos alguns aspetos.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Gostaria de fazer uma declaração final.

O Sr. **Presidente**: — Devia ter sido a minha, mas está bem.

Risos.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Mas fechará a minha!

O Sr. **Presidente**: — Não vou fazer duas.

Risos.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, teremos seguramente oportunidade de nos encontrarmos noutra ambiente que não necessariamente o de uma comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Está a convidar-me para almoçar? Está tudo fechado, Sr. Doutor Duarte Neves.

Risos.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — Sr. Presidente, esteja à vontade. A iniciativa deverá partir de si, como presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pela sua simpatia.

O Sr. Dr. **Duarte Neves**: — A declaração final que eu gostaria de fazer é que, estando aqui como representante do Banco de Portugal, preciso de dar uma palavra de apreço e reconhecimento profissional às várias equipas técnicas do Banco de Portugal que estiveram envolvidas na supervisão, que estiveram envolvidas na resolução, que estiveram envolvidas na estabilidade financeira. Um dia, o País reconhecerá o papel que as instituições tiveram durante a recessão financeira.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, muito obrigado.

Boa noite e bom fim de semana, está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 6 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.